

OKTCE

**CONIMS**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**PROCESSO Nº  
059/2021**

**SETOR: LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E CILINDROS PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR.

**VOLUME: I**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000002  
eg

Página: 1/2

**Solicitação de Compra Nº 77/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS**

<b>Solicitante:</b>	Samir Rodrigo Kalinoski	<b>Data da Solicitação:</b>	09/04/2021
<b>Organograma:</b>	0100100001 - Administração		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
<b>Objeto:</b>	Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.		
<b>Justificativa:</b>	Atendimento às necessidades dos municípios municípios consorciados ao CONIMS quanto ao enfrentamento do Covid-19		
<b>Observações:</b>			

<b>FORNECEDOR:</b>	
<b>Razão Social:</b> .....	<b>Banco / Agência:</b> ...../.....
<b>Endereço:</b> .....	<b>Conta Corrente:</b> .....
<b>Telefone:</b> .....	<b>CNPJ:</b> .....
<b>Condições de Pagamento:</b> .....	
<b>Prazo de Entrega:</b> .....	<b>Validade da Proposta:</b> .....

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021495-1	1,000	UND	Câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos, hemoderivados e imunotermolábeis. Capacidade mínima 340 litros, cor branca, vertical, faixa de temperatura entre +0°C a +8°C, controle uniforme de temperatura por ar forçado, registro de dados dos períodos de conservação; sistema de alarme sonoro para porta aberta, falta de energia e temperatura alta ou baixa; porta de vidro duplo ou triplo antiembaçante, mínimo de 4 prateleiras removíveis, painel digital com indicação de funções, iluminação automática, degelo automático, alimentação 110/220V, garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA. Certificado de Calibração Rastreável (RBC - INMETRO).			
2	72021474-1	1,000	UND	MONITOR MULTIPARÂMETRICO. Monitor multiparâmetro, pré configurado – Tela em LCD de no mínimo 12 Polegadas, colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros de ECG, SPO2, TEMP, PNI, RESPIRAÇÃO + 2 PI + CAPNOGRAFIA - Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 canais de PI, Capnografia e Temperatura, o monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna substituível.			
3	72021496-1	13,000	UND	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 8m³			
4	72021497-1	4,000	UND	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 3m³			

**Preço Total:**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

000003  
eg

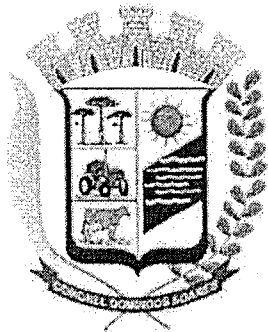
Página: 2/2

---

**Solicitação de Compra Nº 77/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS**

Pato Branco/PR, 09 de Abril de 2021.

Assinante



**PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ofício nº. 049/2021 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 1º de abril de 2021.

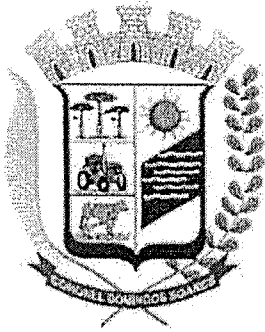
Prezada Senhora;

Através do presente solicitamos a Vossa Senhoria que seja procedido os processos legais para a aquisição do equipamento abaixo relacionado direcionado a utilização em na assistência farmacêutica de nosso município.

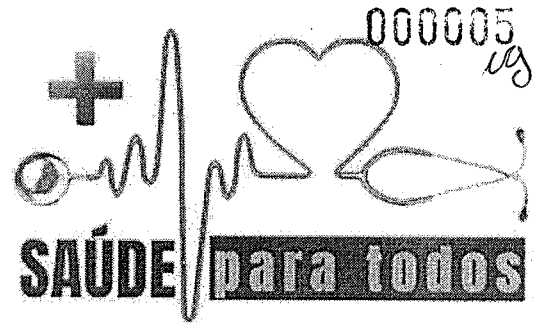
Solicitamos que se possível seja feito a aquisição com a maior brevidade possível (URGÊNCIA), pois a nossa assistência farmacêutica tinha DUAS câmara de conservação para armazenar medicamentos, mas com o aumento do fluxo de recebimentos de vacinas relacionados ao COVID-19 uma das câmara foi deslocada para o setor de imunização, deixando o setor de assistência farmacêutica somente com uma câmara de conservação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
20	<b>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS, HEMODERIVADOS E IMUNOTERMOLÁBEIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• modelo csv340</li><li>• sugestão de marca: elber<ul style="list-style-type: none"><li>• Alt: 2035mm</li><li>• Lar: 640mm</li></ul></li><li>• Profundidade: 713mm</li><li>• Capacidade: 340L<ul style="list-style-type: none"><li>• Cor: Branca</li></ul></li><li>• Tensão: 110/220 Volts</li></ul>	1

*mm*  
MAYRY ENVIACIO MELLO  
Diretora do Departamento de Saúde  
Portaria Nº 020/2021



**PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Sem mais para o momento estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*m. m. maito*  
**Marly Bevilacqua Maito**  
Diretora do Departamento  
Municipal de Saúde

Ilma. Senhora  
Ivete Maria Lorenzi  
Secretaria Executiva  
Pato Branco – Paraná

elf

Ofício nº 026/ 2021

Mariópolis, 18 de março de 2021.

Ilma Senhora  
Ivete Maria Lorenzi  
Secretária Executiva do CONIMS

Assunto: Aquisição de Monitor C12.

*multi-paramétrico*

Prezada Senhora, o Município de Mariópolis, inscrito pelo CNPJ sob nº 76.995.323/0001-24, com sede na Rua seis, nº 1030 centro da cidade de Mariópolis, representado pelo prefeito Senhor Mário Eduardo Lopes Paulek, representado neste pela Diretora do Departamento de Saúde Aline Ferst. O presente ofício tem por finalidade a solicitação para aquisição de um Monitor C12 Básico I (ECG, Resp, Temp, PNI, SpO2) + Pressão Invasiva e CAPNOGRAFIA. A urgência do pedido se faz necessário diante do aumento de casos da COVID-19; nossa Unidade de Atendimento de Urgência e Emergência possui apenas um monitor e em alguns dias tivemos pacientes internados por falta de leitos.

Cientes de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Aline Ferst

Diretora do Departamento de Saúde

700000  
B

Carclândia - PR

CESTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO

ITEM	DESCRIÇÃO	JM HOSPITALAR	JM HOSPITALAR	PROMEDIC	PO/MAM REPRESENTAÇÕES	HOSPINET	CENTER COR
1	Cilindro para oxigênio hospitalar	2.900,00	3.445,00	5.152,00	1.680,00	673,00	1.282,48
	PRAZO DE ENTREGA	5 DIAS	5 DIAS	10 DIAS	45 A 60 DIAS	SEM PREVISÃO	NÃO INFORMADO
	MATERIAL	ALUMÍNIO	ACO	ACO			
	TAMANHO	45 LITROS	8M <sup>3</sup>	10M <sup>3</sup>	8M <sup>3</sup>	0,45M <sup>3</sup>	3M <sup>3</sup>

13 cilindros 5M<sup>3</sup> JM Hospitalar - R\$ 3.445,00 - TOTAL: R\$ 44.785,00

Center Cor - 3M<sup>3</sup> - R\$ 1.282,48 - TOTAL: R\$ 129,92

49.914,92



---

**Fwd: Solicitação de orçamento**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: sc@medicalsaude.net.br

6 de abril de 2021 13:25

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os produtos conforme anexo e termo de referência.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

**2 anexos** **ANEXO.xlsx**  
21K **TR COTAÇÃO.pdf**  
218K





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Fwd: Solicitação de orçamento**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: Thiago Paetzhold - Viver <thiago@viver.med.br>

6 de abril de 2021 13:25

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os produtos conforme anexo e termo de referência.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

**2 anexos** **ANEXO.xlsx**  
21K **TR COTAÇÃO.pdf**  
218K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Fwd: Solicitação de orçamento**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: pregao@multihosp.com.br

6 de abril de 2021 13:30

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os produtos conforme anexo e termo de referência.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

**2 anexos** **ANEXO.xlsx**  
21K **TR COTAÇÃO.pdf**  
218K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Fwd: Solicitação de orçamento**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: licitacaopromedi@gmail.com

6 de abril de 2021 13:31

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os produtos conforme anexo e termo de referência.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

**2 anexos** **ANEXO.xlsx**  
21K **TR COTAÇÃO.pdf**  
218K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Fwd: Solicitação de orçamento**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: rhoss@rhoss.com.br

6 de abril de 2021 13:32

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os produtos conforme anexo e termo de referência.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

**2 anexos** **ANEXO.xlsx**  
21K **TR COTAÇÃO.pdf**  
218K



---

**Fwd: Solicitação de orçamento**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: gerencia@aguamed.com.br

6 de abril de 2021 13:36

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os produtos conforme anexo e termo de referência.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

**2 anexos****ANEXO.xlsx**

21K

**TR COTAÇÃO.pdf**

218K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Fwd: Solicitação de orçamento**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: Licitações Promedic <licitacoes@promedicsaude.com.br>

8 de abril de 2021 11:26

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os produtos conforme anexo e termo de referência.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**2 anexos****ANEXO.xlsx**  
21K**TR COTAÇÃO.pdf**  
218K



000015

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Fwd: Solicitação de orçamento**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: Zakia Leão - OnLife Med <vendas@onlifemed.com.br>

8 de abril de 2021 11:26

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os produtos conforme anexo e termo de referência.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

**2 anexos** **ANEXO.xlsx**  
21K **TR COTAÇÃO.pdf**  
218K



---

**Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

8 de abril de 2021 13:22

Para: patogas@patogas.com.br, financeiro@patogas.com.br

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para aquisição de cilindros em aço para oxigênio hospitalar, conforme anexo.

Gentileza informar prazo de entrega e dados bancários para pagamento.

A aquisição será através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **ANEXO.xlsx**  
12K





---

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

8 de abril de 2021 13:14

Para: licovendas@gmail.com

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para aquisição de cilindros em aço para oxigênio hospitalar, conforme anexo.

Gentileza informar prazo de entrega e dados bancários para pagamento.

A aquisição será através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**ANEXO.xlsx**

12K



---

**Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

8 de abril de 2021 13:23

Para: charlene@nandis.com.br

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para aquisição de cilindros em aço para oxigênio hospitalar, conforme anexo.

Gentileza informar prazo de entrega e dados bancários para pagamento.

A aquisição será através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**ANEXO.xlsx**

12K



---

**RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS**

1 mensagem

---

**Medclean Vendas** <vendas2@grupomedclean.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de abril de 2021 13:46

Boa Tarde Prezados(a)!

Tudo bem?

Declinamos com relação à cotação em anexo, o mesmo não atendemos os descritivos

Agradecemos o seu contato e ficamos à disposição,  
Érica Ribeiro  
Depto. de Vendas  
Fone: (41) 3082-5114 | 3092-5114  
Cel|Watsapp: (41) 98703-2340  
Skype: Medclean.vendas  
www.medcleanprodutohospitalar.com.br

---

De: "LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
Enviada: 2021/04/08 13:44:14  
Para: vendas2@grupomedclean.com.br  
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para aquisição de cilindros em aço para oxigênio hospitalar, conforme anexo.

Gentileza informar prazo de entrega e dados bancários para pagamento.

A aquisição será através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: Solicitação de orçamento**

1 mensagem

Talita Campos &lt;licitacao1@cointer.com.br&gt;

6 de abril de 2021 13:43

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

não dispomos



**Talita Campos**  
Licitação

☎ 47 3433.2065  
📠 47 99756.0542

www.cointer.com.br  
Rua Tupy, 1723 - Nova Brasília, Joinville/SC | 89214-605

**"O talento vence jogos, mas só o trabalho em equipe ganha campeonatos." (Michael Jordan)**

Em ter., 6 de abr. de 2021 às 13:16, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt; escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os produtos conforme anexo e termo de referência.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**Re: Fwd: Solicitação de orçamento**

1 mensagem

Zakia Leão - OnLife Med <vendas@onlifemed.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de abril de 2021 14:49

Olá Sandra, boa tarde!

Obrigada por nos consultar. Será um enorme prazer atendê-los.

Segue anexo orçamento solicitado.

Estou à disposição para dúvidas e negociações.

Atenciosamente,

**OnLife Med**

Zakia Leão, Setor de Vendas  
Whats: (11) 98106-1202  
Tel.: (11) 2615-1394  
www.onlifemed.com.br



Em 2021-04-08 11:26, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para os produtos conforme anexo e termo de referência.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



PROPOSTA 2382.pdf

87K

**OnLife Med**ONLIFEMED Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA  
Rua Diogo Domingues, Nº 102  
02731020 - São Paulo, SP  
CNPJ: 37.154.308/0001-00**Proposta Nº 2382**

Para

CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: , Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta 85501530 - Pato Branco, PR Fone: (46) 3313-3550, licitacao@conims.com.br
---

Número da Proposta	2382
Data	08/04/2021

Vendedor(a): Zakia Leão

Aos cuidados de: SANDRA

**Itens da proposta comercial**

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Monitor Multiparametros C150 Básico I - (ECG, RESP, SPO2 PLC, PNI, TEMP, Capnografia/AG, PI)	OLMC150	UN	1,00	31.889,00	31.889,00
CILINDRO DE OXIGENIO AÇO 40 Litros	OLM040.230	UN	13,00	2.421,00	31.473,00
CILINDRO DE OXIGENIO 20L AÇO	OLM020.230	UN	4,00	1.388,11	5.552,44

**Outros itens ou serviços**

FRETE: CIF
PAGAMENTO: À VISTA (PRIMEIRA COMPRA)
PARA FATURAMENTO - MEDIANTE À ANÁLISE FINANCEIRA PRÉVIA/ CARTA DE EMPENHO
<u>PRAZO DE ENTREGA - A COMBINAR</u>
VALIDADE DA PROPOSTA - 15 DIAS

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos Itens	Frete	Total da proposta
3,00	18	0,00	68.914,44	0,00	68.914,44

Atenciosamente,  
Departamento de vendas



**RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS**

1 mensagem

Luiz <patogas@patogas.com.br>  
Para: licitacao@conims.com.br

8 de abril de 2021 15:32

Boa tarde Sandra, segue anexo como solicitado.

Att,

**PATOGÁS**  
OXIGÊNIO  
(46) 3225-1415

**LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS**  
ADMINISTRADOR  
PATOGÁS@PATOGAS.COM.BR

DESDE 1987

**De:** Financeiro - Pato Gas [mailto:financeiro@patogas.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 8 de abril de 2021 13:32  
**Para:** 'Luiz'  
**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 8 de abril de 2021 13:23  
**Para:** patogas@patogas.com.br; financeiro@patogas.com.br  
**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para aquisição de cilindros em aço para oxigênio hospitalar, conforme anexo.

Gentileza informar prazo de entrega e dados bancários para pagamento.

A aquisição será através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

000024  
JF

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**Conims.xlsx**  
12K



000025

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

RAZÃO SOCIAL: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP

CNPJ: 80.194.335/0001-27

CONTATO:

FONE:

ENDEREÇO:

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

ITEM	CÓDIGO MATERIAL CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	72021495	Câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos, hemoderivados e imunotermolábeis. Capacidade mínima 340 litros, cor branca, vertical, faixa de temperatura entre +0°C a +8°C, controle uniforme de temperatura por ar forçado, registro de dados dos períodos de conservação; sistema de alarme sonoro para porta aberta, falta de energia e temperatura alta ou baixa; porta de vidro duplo ou triplo antiembaçante, mínimo de 4 prateleiras removíveis, painel digital com indicação de funções, iluminação automática, degelo automático, alimentação 110/220V, garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA. Certificado de Calibração Rastreável (RBC - INMETRO).	Und.	1			
002	72021474	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO. Monitor multiparametro, pré configurado - Tela em LCD de no mínimo 12 Polegadas, colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros de ECG, SPO2, TEMP, PNI, RESPIRAÇÃO + 2 PI + CAPNOGRAFIA - Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 canais de PI, Capnografia e Temperatura, o monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna substituível.	Und.	1			
003	72021496	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 8m³	Und.	13	Gifel	2.800,00	36.400,00
004	72021497	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 3m³	Und.	4	Gifel	1.850,00	7.400,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>43.800,00</b>



São Paulo, 07 de Abril de 2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE SAÚDE**

A empresa **PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS Ltda.**, estabelecida na Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 6800 – Desm. Murilo Gattini, CEP 37550-000 – Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 66.783.630/0002-79 e I. E. Nº 001030811.00-30, vem pela presente, apresentar sua PROPOSTA DE PREÇOS, conforme solicitado.

*Erick Yuki Hiratsuka*

Erick Yuki Hiratsuka  
Supervisor de Licitação  
CPF Nº 321.985.398-61  
RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP



**PROLIFE**  
tecnologia a serviço da medicina

000027  
09

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	<p>MARCA: PROLIFE FABRICANTE: PROLIFE MODELO: C120 RMS: 10394530056 PROCEDÊNCIA: BRASIL</p>  <p><b>Monitor C120</b> <b>(ECG, Resp, Temp, PNI e Oximetria) com</b> <b>Pressão Invasiva e Capnografia</b></p> <p><b>Descrição Geral</b> Desenvolvido com características inovadoras, o C120 é um Monitor Multiparamétrico pré-configurado que possibilita a monitorização dos 6 parâmetros: ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria Nellcor, Pressão Não Invasiva, Pressão Invasiva e Capnografia Mainstream.</p> <p><b>Tela</b> Visor LCD colorido de 12" com navegação através de tela <i>touchscreen</i>, botão rotativo e teclas de atalho, resolução mínima 1024x768 pixels, com apresentação de até 12 curvas ou 12 derivações simultaneamente e possibilidade de alternar modo de exibição para números grandes. Software e teclado em português.</p>	01	R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais)	R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais)



<p><b><u>Características Físicas</u></b> Peso aproximado de 4,1 kg e cava integrada para transporte.</p> <p><b><u>Interface</u></b> Possui conector RJ-45 e WiFi para comunicação através de rede cabeada que possibilita a visualização de outros leitos em modo "leito a leito" bem como conexão com a Central de Monitorização ProLife. Comunicação/exportação de dados via USB, espaço para cartão de memória, multi-conector para sincronismo com desfibrilador e chamada de enfermeira. Possui saída VGA, compatível com HDMI e DVI. Realiza conexão com impressora externa, possui interface com outros equipamentos médicos e realiza comunicação direta com protocolo HL7.</p> <p><b><u>Alarmes</u></b> Alarmes técnicos e fisiológicos, sonoros e visuais, com 3 níveis de prioridade ajustáveis, e memória para armazenar eventos de alarme. Possui LEDs que diferenciam os tipos de alarme de acordo com a prioridade. Possui alarmes de assistolia e memória de até 200 eventos de alarmes para revisão.</p> <p><b><u>Memória</u></b> Possui tendências gráficas e numéricas de até 160 horas de todos os parâmetros ativos e modo de tela para visualizar tendências de oxícardiorespirograma. Armazena até 2.000 conjuntos de medição de PNI.</p> <p><b><u>Funções Gerais</u></b> Modo de demonstração protegido por senha para simular os sinais vitais durante treinamento do corpo clínico. Possui função de cálculo de medicamentos, respiratórios, hemodinâmicos, de funções renais e ventilatórios.</p> <p><b><u>Alimentação</u></b> Alimentação bivolt automático (AC 100-240V) e bateria de lítio interna recarregável pelo próprio monitor com autonomia padrão superior a 2 horas e opcional de bateria superior a 4 horas.</p>		
--	--	--



<p><b>Especificações dos Parâmetros</b></p> <p><b>ECG:</b> 3, 7 ou 12 derivações simultâneas com reconhecimento automático do cabo de ECG inserido. Permite análise de segmento ST; análise de arritmias com gravação de 200 eventos arrítmicos e suas respectivas curvas; faixa de frequência cardíaca: de 15 a 350 bpm; possibilidade de gravação de uma derivação de ECG completa por até 48 horas contínuas; Reconhecimento e alarmes para 26 tipos de arritmias/artefatos, detecção automática de pulso de marcapasso. Amplitude dos traçados selecionável entre 1.25mm/mV (x0.125), 2.5 mm/mV (x0.25), 5 mm/mV (x0.5), 10 mm/mV (x1), 20 mm/mV (x2), 40 mm/mV (x4) e Auto. Velocidade do traçado selecionável entre 6.25mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s e 50mm/s. Disponível filtros de frequência em 4 faixas selecionáveis entre Modo cirurgia: 1 Hz ~ 20 Hz; Modo Monitor: 0.5 Hz ~ 40 Hz; Modo Diagnóstico: 0.05Hz ~ 150 Hz; Modo ST:0.05Hz ~ 40Hz.</p> <p><b>Frequência Respiratória:</b> Por bioimpedância, através de eletrodos de ECG; faixa de frequência respiratória: 0 a 150 rpm e apresentação de curva de respiração; com alarme de apneia programável. Velocidade do traçado de Respiração selecionável disponível entre 3 mm/s, 6.25mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s. Atraso do alarme de detecção de apneia selecionável disponível entre 10s, 15s, 20s, 25s, 30s, 35s, 40s, 45s, 50s, 55s, 1min, desligado.</p> <p><b>Temperatura:</b> Monitorização de 2 canais simultâneos; faixa de temperatura: 0 a 50°C; Disponíveis sensores para medição de superfície/pele e medição retal/esofágica.</p> <p><b>Pressão Não Invasiva:</b> Modos manual, automático e STAT; intervalo do modo automático programável entre 1/2/2,5/3/4/5/10/15/30/60/90/120/180/240/480min. Faixa de medição de PNI de 0 a 300 mmHg. faixa de pressão sistólica: 40 a 270 mmHg; faixa de pressão diastólica: 10 a 215 mmHg; faixa de pressão arterial média: 20 a 235 mmHg; válvula de proteção para pressão excessiva e controle através do software; Função de teste de vazamento de ar no sistema de PNI feita pelo usuário. Disparo e cancelamento da medição por tecla</p>			
---	--	--	--



**PROLIFE**  
tecnologia a serviço da medicina

000030  
g

<p>dedicada no gabinete do equipamento. Memória de até 2.000 conjuntos de medição de PNI.</p> <p><b>Oximetria de Pulso:</b> Tecnologia PLC; Faixa de saturação de SpO2: 0 a 100%; faixa de frequência de pulso: 20 a 300 bpm; Apresentação da curva de pletismografia, índice de perfusão, barra de pulso e qualidade do sinal.</p> <p><b>Pressão Invasiva:</b> Monitorização de 2 canais simultâneos de pressão invasiva; Faixa de medição: -50 a 300 mmHg; Opcional entre -50 e 360 mmHg. Uma curva para cada canal de PI; 12 legendas de PI e escalas configuráveis de acordo com a pressão monitorizada. Disponíveis legendas genéricas de P1 a P4. Apresenta os cálculos de Delta PP (Variação de Pressão de Pulso), PPV/SPV. Processo de zeragem da PI disponível pelo display.</p> <p><b>Capnografia:</b> Medição por espectrofotometria, faixa de leitura de 0 a 190 mmHg, resolução de 1 mmHg, faixa de leitura da FR de 0 a 150 rpm. Monitorização de FiO2. Permite o uso em pacientes não intubados.</p> <p><b><u>Acessórios que acompanham</u></b> 01 Cabo de ECG 5 vias, tipo garra, Plug-in, IEC 01 Cabo extensor SpO2 PLC 01 Sensor reutilizável adulto tipo clip 01 Extensão para braçadeira de PNI, reutilizável, com engate rápido 01 Braçadeira ProLife reusável Adulto, cor marrom, tam. 25-35CM - Especial 01 Sensor de Temperatura reutilizável de pele, Adulto 01 Sensor de Capnografia 01 Cabo de força, padrão ABNT, 3 pinos (2 fases + terra) 01 Cabo equipotencial (cabo para aterramento adicional) 01 Manual de operação 01 bateria de lítio</p>			
<p><b>Valor Total da Proposta:</b> <b>R\$ 23.900,00</b> (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais)</p>			

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

5

**Pró-Life Equipamentos Médicos Ltda.**  
Filial  
04044-010 - Rua Mirassol, 310  
Vila Clementino - São Paulo - SP - Brasil  
Tel. 55 11 5081-7190/ 55 11 5539-0746

Matriz  
37550-000 - Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 6800  
Desm. Murilo Gattini - Pouso Alegre - MG - Brasil  
Tel./ Fax. 55 35 3425-8150



**PROLIFE**  
tecnologia a serviço da medicina

monitor

000031  
aj

1) A **Prolife Equipamentos Médicos Ltda.**, declara que aceita e se sujeitará às normas do presente edital, às Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, bem como as demais leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;

2) Nos preços ofertados estão computados todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros pertinentes ao fornecimento do(s) objeto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

3) **Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

~~4) **Prazo de Entrega:** 20 (vinte) dias;~~

5) **Prazo de Pagamento:** 10 (dez) dias;

6) **Dados bancários:**

Banco do Brasil  
Agência: 0722-6  
CC: 50969-8

7) **GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:** A **Prolife Equipamentos Médicos Ltda.** obriga-se a fornecer o objeto deste contrato com garantia de 12 (doze) meses, para os equipamentos, contados a partir da data do recebimento definitivo do equipamento.

8) Declaramos que entregaremos junto com os equipamentos os manuais de operação e de serviço originais e atualizados, em português do Brasil;

9) Declaramos que os equipamentos são novos, ou seja, de primeira utilização;

10) **Fabricante:** Prolife Equipamentos Médicos Ltda.

Endereço: Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 6800 – Desm. Murilo Gattini, CEP 37550-000 – Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 66.783.630/0002-79.

11) **Responsável pela assinatura do contrato:**

Erick Yuki Hiratsuka  
RG: 30.543.863-3 SSP/SP  
CPF: 321.985.398.61  
Fone: (11) 3294-8003 / (11) 99956-8617

*Erick Yuki Hiratsuka*

**Erick Yuki Hiratsuka**  
**Supervisor de Licitação**  
**CPF Nº 321.985.398-61**  
**RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP**



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 3.545 na data de 16/12/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Fabricante: Pro Life Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 66.783.630/0002-79

Endereço: Av. Prefeito Olávo Gomes de Oliveira, nº 6800, Desm. Murilo Gattini, Pouso Alegre- MG CEP: 37550-000

Autorização: 1.03.945-3 Expediente: 0459438/19-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Validade até: 16/12/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 18/12/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0852688** e o código CRC **0B29BBAC**.





000033

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III e IV.

Fabricante: Eckert & Ziegler Bebig GmbH
Endereço: Robert Rössle Str. 10, 13125, Berlin, Alemanha
Solicitante: VR Médico Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94

Fabricante: Embo-Flüssigkeiten A.G.
Endereço: Route des Avouillons, 30 - Gland 1196 - Suíça
Solicitante: CMS Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 03.301.390/0001-28

Fabricante: Greatbatch Medical
Endereço: 2300 Berkshire Lane North, Minneapolis, Minnesota, 55441, Estados Unidos da América
Solicitante: Biotronic Comercial Médica Ltda. CNPJ: 50.595.271/0001-05

Fabricante: Laboratoires Vivacy
Endereço: 252, Rue Douglas Engelbart, Archamps Technopôle, Archamps, 74160, França
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 09.117.476/0001-81

Fabricante: Maco Productions Pologne
Endereço: Sp Z.O.O. Ul Szwajcarska, Wrocław, 54405, Polónia
Solicitante: Macopharma do Brasil Importação, Exportação e Comércio Ltda. CNPJ: 17.159.660/0001-12

Fabricante: More Diagnostics, Inc
Endereço: 2020 11th Street, Los Osos, 93402, Califórnia, Estados Unidos da América
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnostics Ltda CNPJ: 01.449.930/0001-90

Fabricante: Tcoag Ireland Ltd
Endereço: IDA Business Park Southern Cross Road, Bray, A98 X383, Co. Wicklow, Irlanda
Solicitante: Stago Brasil Comércio, Importação e Exportação de Produtos Diagnósticos Ltda CNPJ: 22.260.124/0002-20

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.544, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

Empresa: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 21.551.379/0001-05
Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek 273, Francisco Bernardino, Juiz de Fora - MG CEP: 36081-000

Empresa: CPMH- Comércio e Indústria de Produtos Médicos Hospitalares e Odontológicos Ltda CNPJ: 13.532.259/0002-06
Endereço: TR SIA Trecho 17 Via IA-4 Parte 2, 1235, Zona Industrial (Guará), Brasília - DF CEP 71200-260

Empresa: G-Flex América Latina Indústria de Produtos Manufaturados Ltda CNPJ: 19.865.312/0001-96
Endereço: Rua Marques do Herval, 189, Centro, Espírito Santo do Pinhal - SP CEP 13990-000

Empresa: Konex Indústria e Comércio Ltda - EPP CNPJ: 48.203.210/0001-03
Endereço: Rua João Mafra 424, Vila Brasilio Machado, São Paulo - SP CEP: 04288-000

Fabricante: Promedon S.A.
Endereço: Av. General Manuel Savio s/n, Lote 3, Manzana 3, Parque Industrial Ferreyra 5000 - Córdoba, Argentina.
Solicitante: Promedon do Brasil Produtos Médico Hospitalares Ltda CNPJ: 00.028.682/0001-40

Empresa: Vytra Diagnósticos Importação e Exportação S.A. CNPJ: 00.904.728/0012-09
Endereço: Avenida Radames Lo Sardo, 222 - Bairro: Uberaba, Bragança Paulista/SP CEP: 12908-829

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152019121600432

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.545, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

Fabricante: B&G Manufacturing Company, Inc.
Endereço: 3067 Unionville Pike - Hatfield - Pennsylvania 19440- 9817 - Estados Unidos da América

Fabricante: Glaxosmithkline Brasil Ltda CNPJ: 33.247.743/0001-10
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 8464, Jacarepaguá, Rio de Janeiro- RJ CEP: 22783-110

Fabricante: Pro Life Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 66.783.630/0002-79
Endereço: Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 6800, Desm. Múrio Gattini, Pouso Alegre- MG CEP: 37550-000

Fabricante: Reco Medizintechnik Wolfgang Rentsch E.K.
Endereço: Altjessen 2, 01796, Pirna - Alemanha
Solicitante: Hemocat Comércio e Importação Ltda CNPJ: 02.993.016/0001-78

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.546, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.547, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

Empresa: MB Indústria Cirúrgica LTDA CNPJ: 03.917.989/0001-90
Endereço: Rodovia BR - 101 - Norte KM 56,7 - Galpões I, III, IV, Paratiba, Paulista, PE, Brasil. CEP: 53413000

Fabricante: Stuckenbrock Medizintechnik GmbH
Endereço: Lessingstrasse 50 Tuttlingen - Baden - Wuerttemberg 78532 - Alemanha
Solicitante: Karl Storz Marketing América do Sul Ltda. CNPJ: 10.836.991/0001-09

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.548, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

1. Empresa: FLORA BRASILEIRA - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): SALSÁ CAROBA JANAÚBA;
Tipo de Produto: Medicamento



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152019121600432

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/06/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticação Digital Código: 81320501213647997771-2
Data: 05/01/2021 09:01:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY83260-TGG8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel-Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

000034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 14:02:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

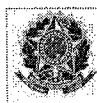
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81320501213647997771-1 a 81320501213647997771-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303552075525dd6d363d282c713e59a06bf1b2d5ff3fa822503ac6a447da9c71a098677065f187e98d8beacdc700e49f6ef



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000035

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.863, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições de transferência de titularidade de cadastro de família de produtos e Cancelamento de registro ou cadastro por transferência de titularidade relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

Table with 6 columns: CNPJ, Razão Social, Nº do Processo, Nº do Expediente, Nome Comercial, Nº do Registro. It lists various companies and their associated registration details.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.864, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

- List of companies and their registration details under Resolution 2.864, including ANSER-BR, ASHER-SILB, ASTRA CIENTIFICA, AUTO SUTURE DO BRASIL, BECKMAN COULTER, BIOBLASTI, BIOLINE, BIOMEDICAL, BIO-RAD, BIOTEC, and BOSTON SCIENTIFIC.

- List of companies and their registration details under Resolution 2.863, including CEI COMERCIO, CEPALAB, CEPHEID, CIRURGICA SAO FELIPE, C.M.H., COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL, COOPERVISION DO BRASIL, CPMH, CRAL, and DIAGNOSTICA INDUSTRIA.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticada.html, pelo código 05402019101400024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticação Digital Código: 81320411207504077269-1
Data: 04/11/2020 11:35:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ06448-FB7F



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balneario dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



25351.561612/2019-33 / 80254180325

8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 2276924192

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.881.877/0001-64

Kit Parto Urgência Estéril I Polar Fix

25351.573641/2019-48 / 8003409001

8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 2325339198

8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 2363257197

PRONM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 94.970.142/0001-25

Próteses de Reconstrução Ossicular PRONM- HCPA/UFRGS

25351.191671/2019-30 / 10447390022

80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0293934197

PROSURGERY - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ME / 13.179.728/0001-74

Itake - Pinça de Remoção de corpo estranho

25351.481518/2019-00 / 81040530046

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2015547196

Netis - Alça de Remoção de corpo estranho e pólipos

25351.487331/2019-10 / 81040530047

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2030654197

PRÓTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 06.207.44



000037

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 11:38:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81320411207504077269-1 a 81320411207504077269-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df717fed84bb5426b66f59a82c8dd1ef4cf24f7421c94596a32c9fd55c4a0a8438677065f187e98d8beacdc700e49f6ef

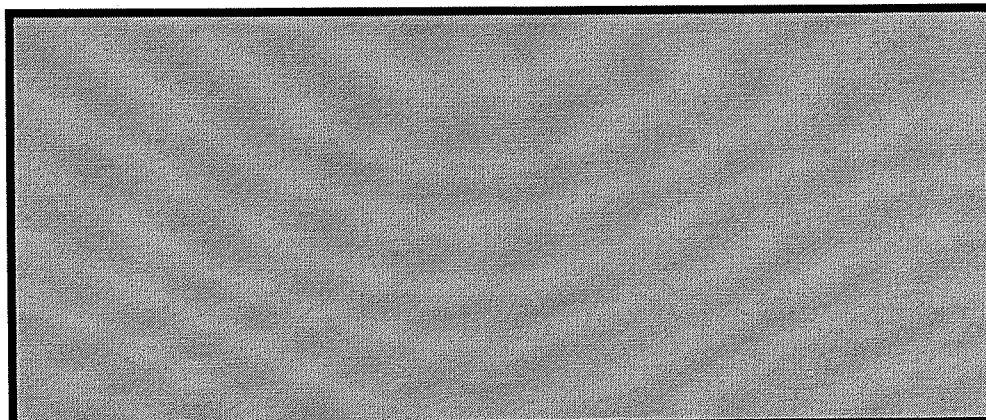


Presidência da República.  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# Consulta

## ANVISA - Aç



Nome da En

000039  
09

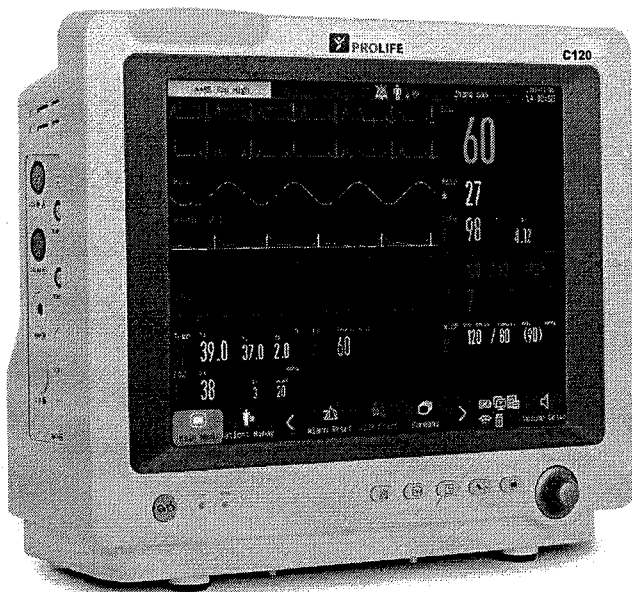


**PROLIFE**  
tecnologia a serviço da medicina

Monitoração de Paciente

## C120

Monitor de Sinais Vitais  
Linha PLUS



Modelo: C120  
Tamanho de Tela: 12,1"  
Peso: 3,9 kg (sem bateria)  
Dimensões: 344mm x 291mm x 165mm

**Alta performance, confiabilidade, integração com sistemas de informações e as mais avançadas tecnologias de parâmetros mundialmente consagradas para aplicações básicas ou avançadas**

### Linha ProLife PLUS - Performance Completa

Totalmente personalizável para atender cada demanda do hospital, a Linha ProLife PLUS com o modelo C120 vai surpreender o Corpo Clínico, a Engenharia Clínica e Administração dos hospitais. Eles seguem o novo conceito da ProLife de oferecer monitores com mais parâmetros nas suas versões básicas e a capacidade de agregar mais parâmetros (básicos ou avançados) como Análise de Gases, BIS® e TNM. Esta característica torna a Linha Plus extremamente poderosa para todos os tipos de utilizações, especialmente em Anestesiologia e UTI, agregando várias soluções em um equipamento único e compacto.

## Sistema de Monitorização

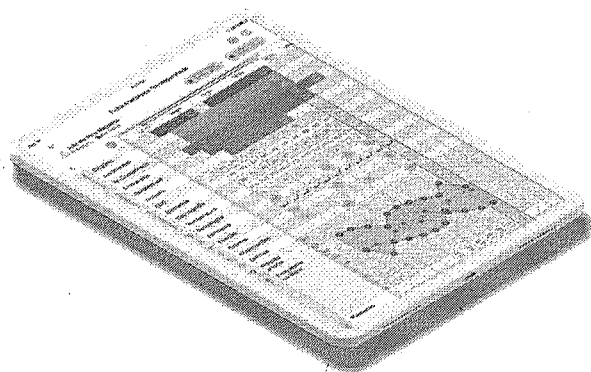
A Linha ProLife PLUS tem em sua configuração mais básica 7 parâmetros: ECG 7 derivações, Frequência Respiratória, Oximetria de Pulso, Pressão Não Invasiva, Temperatura, Capnografia e Análise de Gases.

Sua construção modular interna permite que muitos outros parâmetros possam ser facilmente agregados, adicionando Pressão Invasiva, Débito Cardíaco, Nível de Consciência BIS®, Transmissão Neuro Muscular (TNM), Impedância Cardiográfica (ICG), ECG 12 derivações, Impressora Térmica, Wi-Fi entre outros recursos.

A tecnologia CardioTec ECG disponibiliza a visualização simultânea de 7 ou 12 derivações, análise de até 26 tipos de arritmias e análise de segmento ST em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Grava na memória eventos de alarme, arritmias e seguimento ST para posterior revisão, exportação ou impressão. As tecnologias de Oximetria PLC e Nellcor possuem recursos adicionais como Alarme SatSeconds, Índice de Perfusão Numérico e o exclusivo sinal IQ. Essas tecnologias proporcionam uma monitorização efetiva mesmo em pacientes com baixa perfusão ou em movimento. A tecnologia de PNI AcuTec garante alta precisão, rapidez e conforto para o paciente nas medições das pressões não invasivas.

A Capnografia e a Análise de Gases podem ser ativadas com a simples conexão de um sensor mainstream ou sidestream de baixo fluxo da Masimo. A Análise de Gases reconhece e mede automaticamente até 8 tipos de gases (O<sub>2</sub>, CO<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>O, ENF, ISO, DES, SEV, HAL). A Capnografia também pode ser ativada com sensores Respironics que o hospital normalmente já possui.

Tudo isso junto a integração com o Prontuário Digital de Anestesiologia AxReg da Anestech, a Linha ProLife Plus é a mais completa ferramenta do mercado para os anestesiológicos.

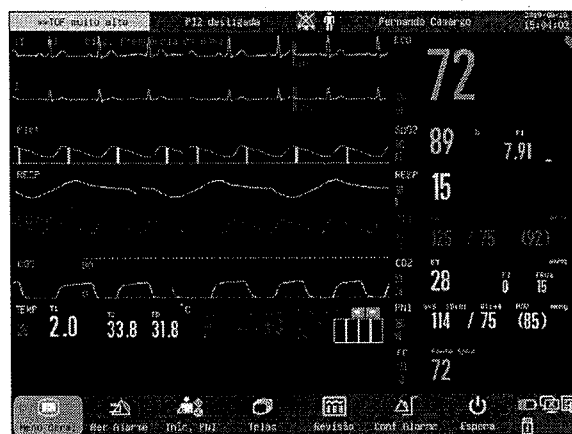


Software AxReg da Anestech

## Fácil Operação

Os monitores ProLife PLUS tem como padrão uma tela sensível ao toque que proporciona uma operação extremamente fácil e intuitiva. Os monitores também podem ser operados pelas teclas dedicadas no painel frontal e botão rotativo.

Menus e informações em português, e proteção por senhas para configurações sensíveis que o hospital queira disponibilizar apenas para pessoal da Coordenação Médica ou Engenharia Clínica.



## Conectividade e Integração

Os monitores da Linha PLUS podem ser integrados com os diversos Sistemas de Informações Hospitalares ou Clínicas (HIS ou CIS) disponíveis no mercado, utilizando o protocolo HL7. Também podem ser conectados à Central de Monitorização ProLife CMS1000 para até 128 leitos.

Possuem porta USB que suporta diversos dispositivos simultaneamente com o uso de um Hub USB. Isso permite a comunicação com impressora externa laser, a utilização de teclados, mouses, leitores de códigos de barra e atualizações de software.

Os monitores ainda possuem conector RJ45 para rede e conector de função múltipla para comunicação com outros equipamentos, sincronismo com desfibriladores, chamada de enfermeira, saída analógica, etc.

## Armazenamento de Dados

Os monitores armazenam até 160 horas de dados de tendências gráficas e tabulares, milhares de conjuntos de medições de PNI, centenas de eventos de alarmes e arritmias inclusive com as curvas dos parâmetros antes, durante e depois do evento que ocasionou o alarme. Todos os dados são salvos na memória interna.



## Alarmes Inteligentes

A linha ProLife PLUS possui a exclusiva tecnologia de alarmes inteligentes I-Klok que permite aos monitores alterarem de forma automática o nível de prioridade de um alarme fisiológico, aumentando o nível de prioridade de alarme conforme o valor medido se afasta demasiadamente dos limites programados. Em resumo, é como ter dois alarmes em um. Se a instituição preferir, esse recurso pode permanecer desabilitado.

Os alarmes do monitor C120 atendem integralmente à norma técnica ABNT NBR IEC60601-1-8:2014.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Tela

Tipo	Colorida, touch-screen (sensível ao toque)
Resolução	800 x 600
Traçado	12 curvas

### Energia

Tensão	100-240V / 50Hz-60Hz
Potência de entrada	75VA
Bateria	Padrão: 11.1V 4400mAh Lítio, recarregável, Autonomia > 4 horas Opcionais: 11.1V 5200mAh Lítio, recarregável, Autonomia > 6 horas 11.1V 7000mAh Lítio, recarregável, Autonomia > 8 horas

### Sistema de Saída e Interface

Rede	1 conector RJ45/VLAN-F: 802.11b/g/n
Saída de desfibrilador	1 saída
Chamada de enfermeira	1 saída
USB	1 conector
Saída analógica	1 conector
Saída de vídeo	1 conector VGA, compatível com HDMI e DVI

### Ambiente de Operação

Temperatura	Operação: 5°C ~ 50°C Armazenamento: -20°C ~ 60°C
Umidade	Operação e Armazenamento: ≤ 95%
Pressão atmosférica	Operação e Armazenamento: 700hPa ~ 1050hPa

### Impressora

Velocidade do papel	25 mm/s; 50 mm/s
Intervalo de impressão de curvas	8s, 16s, 32s ou contínuo
Número de canais de curva	3 canais

### Respiração

Método de medição	bioimpedância torácica
Faixa de medição	Adulto: 0 ~ 120rpm Neo/ Pediátrico: 0 ~ 150rpm
Limite de alarme de apnéia	Adulto: 10s ~ 60s Neo/ Pediátrico: 10s ~ 40s
Atraso de apnéia	10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55s, 1min, desl.
Velocidade de varredura	3mm/s; 6.25mm/s; 12.5mm/s; 25mm/s; 50mm/s

### Temperatura

Precisão	± 0,1 °C
Faixa de medição	0 ~ 50°C
Canais	2
Resolução	0,1°C

## Outras Características

Os monitores possuem Grau de proteção IPX1, opcional de impressora térmica incorporada, calculadoras (de medicamentos, hemodinâmica, oxigenação, ventilação e função renal), modos de operação noturno, privado, espera e demonstração. Montados em chassi de liga de alumínio e magnésio, conexões internas de placa a placa sem fios e sem ventoinha de refrigeração. Os novos monitores ProLife são robustos, confiáveis, resistentes a choques, silenciosos e de baixo consumo de energia.

### EKG

Tipos de cabo	3 Mas, 5 Mas e 10 Mas
Derivações	3, 7 e 12 derivações
Faixa de FC	Adulto: 15 ~ 300bpm Neo/ Pediátrico: 15 ~ 350bpm
Limites de alarmes	Adulto Superior: 17 ~ 300 bpm Adulto Inferior: 15 ~ 298 bpm Neo/ Ped Superior: 17 ~ 350 bpm Neo/ Ped Inferior: 15 ~ 348 bpm
Resolução de limite de alarme	± 1bpm
Velocidade de varredura	6.25 mm/s, 12.5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s
Largura de banda	Modo Diagnóstico: 0.05Hz ~ 150Hz Modo Monitor: 0.5Hz ~ 40Hz Modo Cirurgia: 1Hz ~ 20Hz Modo ST: 0.05Hz ~ 40Hz
Taxa de rejeição de modo comum	Modo Diagnóstico: > 90dB Modo Mon./ Cir./ ST: > 105dB
Identifica pulso de marcapasso	Sim
Ganho	1.25mm/mV (x0.125), 2.5mm/mV (x0.25), 5mm/mV (x0.5), 10mm/mV (x1), 20mm/mV (x2), 40mm/mV (x4) e Auto
Análise de segmento ST	± 20mV ~ 2.0mV (-20.0mm ~ +20.0mm)
Análise de arritmias	26 tipos de arritmias (adu, ped, neo)

### Oximetria

Faixa de medição	0 ~ 100%
Resolução	1%
Precisão	± 2% (adulto/ pediátrico) ou ± 3% (neonatal) entre 70% ~ 100%. Entre 1% ~ 69% não definida.
Tempo de atualização de dados	8s
Opções de oximetria	Oximetria PtC, Oximetria Nellcor, Oximetria Masimo

### Frequência de Pulso

Faixa de medição	Oximetria PtC: 20bpm ~ 254bpm; Oximetria Masimo: 25bpm ~ 240bpm; Oximetria Nellcor: 20bpm ~ 300bpm; Parâmetro PNI: 40bpm ~ 240bpm; Parâmetro PI: 20bpm ~ 350bpm
Resolução	1bpm
Precisão	Oximetria PtC: ± 2bpm; Oximetria Masimo: ± 3bpm; Oximetria Nellcor: ± 3bpm; Parâmetro PNI: ± 3bpm ou ± 3% o que for maior; Parâmetro PI: 20bpm ~ 350bpm ± 1bpm ou ± 1% o que for maior.

000042  
09

D146 Rev. 02/2020 - Prolife. Dados técnicos podem ser modificados sem aviso prévio.

**Pressão Não-Invasiva**

Método de medição	oscilométrico
Modo de operação	manual, auto, contínuo
Faixa de pressão	0 ~ 300 mmHg
Precisão	± 3 mmHg
Intervalos de modo automático	1, 2, 2.5, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60, 90, 120, 180, 240, 480 minutos
Pressão de insuflação	adulto: 80 ~ 240 mmHg pediátrico: 80 ~ 200 mmHg neonatal: 60 ~ 120 mmHg

**Pressão Invasiva**

Canais	2 canais
Faixa de medição	-50 mmHg ~ 300 mmHg
Resolução	1 mmHg
Calibração da pressão zero	disponível

**Capnografia**

Faixa de medição	PECO <sub>2</sub> : 0 ~ 150 mmHg Masimo: 0 ~ 190 mmHg Respiratics: 0 ~ 150 mmHg
Resolução	1 mmHg
Precisão	0 ~ 40 mmHg: ± 2 mmHg 41 ~ 70 mmHg: ± 5% da leitura 71 ~ 100 mmHg: ± 8% da leitura 101 ~ 150 mmHg: ± 10% da leitura 101 ~ 90 mmHg: ± 10% da leitura
Compensação de O <sub>2</sub>	0 ~ 100 mmHg

**Débito Cardíaco**

Método	Tempo de injeção
Faixa de medição	DC: 0.1 a 20 L/min TS: 25 a 43 °C Tl: 0 a 25 °C
Precisão	DC: ± 5% ou ± 0.1 °C, o que for maior TS, Tl: ± 0.1 °C
Resolução	DC: 0.01 L/min/ TS e Tl: 0.1 °C

**BIS**

Faixa de medição	BIS: 0-100; precisão: 1% SQE: 100%; precisão: 1% EMG: 0-100dB; precisão: 1% ESR: 0-100%; precisão: 1%
Limite de alarme	Superior: 2 ~ 99 Inferior: 0 ~ 97

**TNM**

Estimulações	TOP, TET, DBS, PTC, ST
Sensor de aceleração	Acelerômetro tridimensional (± 8G de 10 bits)
Estimulação elétrica	Corrente de saída constante de 0 a 60 mA

**Agentes Anestésicos Sidestream Masimo® ISA AX+ ou ISA OR+**

Gases	O <sub>2</sub> , CO <sub>2</sub> , N <sub>2</sub> O, HAL, ISO, ENF, SEV, DES com identificação automática
Tempo de aquecimento	< 5s
Precisão CO <sub>2</sub>	0 ~ 15%: ± 0.2% ~ 2% de leitura 15 ~ 25%: não especificado
Precisão O <sub>2</sub> e N <sub>2</sub> O	0 ~ 100%: ± (0.2% + 2% de leitura)
Precisão HAL, ISO e ENF	0 ~ 8%: ± (0.15% + 5% de leitura) 8 ~ 25%: não especificado
Precisão DES	0 ~ 22%: ± (0.15% + 5% de leitura) 22 ~ 25%: não especificado
Taxa de fluxo de amostragem	50 ml/min
Taxa de respiração da via aérea (FRva)	0 ~ 150 rpm
Precisão de frequência respiratória	1 rpm
Tempo de apnéia	20s, 25s, 30s, 35s, 40s, 45s, 50s, 55s, 60s

**Agentes Anestésicos Mainstream Masimo® IRMA AX+**

Gases	O <sub>2</sub> , N <sub>2</sub> O, HAL, ISO, ENF, SEV, DES com identificação automática
Tempo de aquecimento	< 5s
Precisão de CO <sub>2</sub>	0 ~ 10%: ± (0.2% + 2% de leitura) 10 ~ 15%: ± (0.3% + 2% de leitura) 15 ~ 25%: não especificado
Precisão de N <sub>2</sub> O	0 ~ 100%: ± (0.2% + 2% de leitura)
Precisão de HAL, ISO e ENF	0 ~ 8%: ± (0.15% + 5% de leitura) 8 ~ 25%: não especificado
Precisão de SEV	0 ~ 10%: ± (0.15% + 5% de leitura) 10 ~ 25%: não especificado
Precisão de DES	0 ~ 22%: ± (0.15% + 5% de leitura) 22 ~ 25%: não especificado
Taxa de respiração da via aérea (FRva)	0 ~ 150 rpm
Precisão de frequência respiratória	1 rpm
Tempo de apnéia	20s, 25s, 30s, 35s, 40s, 45s, 50s, 55s, 60s

**ICG**

Método de medição	Indireta, pela impedância cardiográfica
Faixa de medição	VS: 5 ~ 250 ml/bpm FC: 40 ~ 250 bpm DC: 1.4 ~ 15 L/min
Precisão	VS/DC: Não determinado FC: ± 2 bpm
Faixa de alarme	IC: Limite superior (Limite inferior + 0.1) ~ 15.0 L/min/m <sup>2</sup> ; Limite inferior 0 ~ (Limite superior - 0.1) L/min/m <sup>2</sup> TFC: Limite superior (Limite inferior + 0.1) ~ 150/Kg; Limite inferior 10 ~ (Limite superior - 1) Kg
Precisão de alarme	IC: ± 0.1 L/min/m <sup>2</sup> TFC: ± 1 Kg

Av. Prof. Olavo Gomes de Oliveira, 6800  
37561-130 - Desm. Murilo Gattini  
Pouso Alegre - MG - Brasil

Comercial: (11) 5081-7190 / (11) 5539-0746

www.prolife.com.br



000043



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Dispensa de Licitação Conims - Monitor com CO2 -**

1 mensagem

**Fernando Bonde** <fernando.bonde@medicalway.com.br>  
Para: "licitacao@conims.com.br" <licitacao@conims.com.br>

8 de abril de 2021 17:27

Boa tarde

Conforme solicitado, segue em anexo orçamento do monitor com ECG, SPO2, PNI, Temp, PI e CO2.

Poderiam confirmar se o CNPJ 00.136.858/0001-36 está correto?

Pois no nosso sistema temos o Conims Pato Branco com o CNPJ 00.136.858/0001-88.

Att.



Fernando Ricardo Bonde


Medicalway Equip. Médicos | Comercial

p: (41) 3253 0500

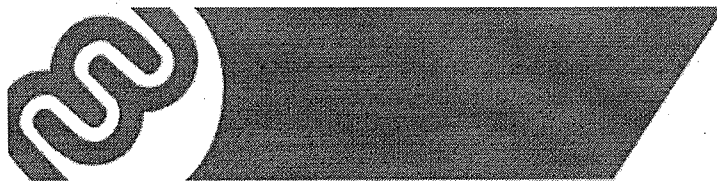
e: fernando.bonde@medicalway.com.br

Follow us:



 **82619\_2021-04-08 - Conims Pato Branco.pdf**  
198K

000044



**Orçamento**  
/ Medicalway

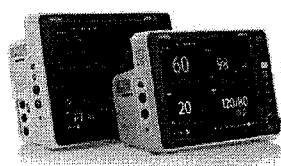
Curitiba, quinta-feira, 08 de abril de 2021

**Consorcio Intermunicipal de Saude - 00.136.858/0001-36**

A/C: Licitação

E-mail: licitacao@conims.com.br

OP: 82619



**8961 - (UMEC-12) MONITOR MULTIP MINDRAY UMEC-12 TELA 12,1 ECG SPO2 PNI TEMP 02 PI CO2 COM ACESSORIOS**

O **uMEC 12** é um monitor multiparamétrico sofisticado e portátil, que fornece uma solução altamente eficiente para as várias necessidades cotidianas das instituições médicas. Este monitor é versátil e facilmente adaptável para atender qualquer aplicação médica e perfil de paciente, aliado a conectividade a uma central de monitoração. Este equipamento inovador fornece tendências gráficas e tabulares de longa duração.

#### Especificações de Desempenho

- Tela: TFT Colorida de 12.1 polegadas
- Resolução: 800 x 600 pixels
- Traçado: até 8 formas de onda (esse no. é aumentado através da Tela Multiderivações)
- Indicadores: Alarme, Alimentação, Bateria, Bip de QRS e Alarme Sonoro
- Rede: Conexão com ou sem fio (wireless; opcional) à Central de Monitorização;
- Bateria: Lítio 11,1 V, 2,5 Ah, recarregável, até 4 horas, (opcional até 8 horas) em funcionamento contínuo.
- Tempo de Tendência: 120 horas
- Dimensões: 345 mm (larg.) x 255 mm (alt.) x 160 mm (prof.)
- Peso: até 4,0 kg.
- Parâmetros monitorados: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 1 canal de TEMP, 2 canais de PI e Capnografia Sidestream.

Acompanha: cabo integrado de ECG, extensão de SPO2, sensor de SPO2 adulto, mangueira de PNI, manguito de PNI adulto e bateria

Quantidade:	1
Preço unitário:	R\$ 26.000,00
Valor total:	R\$ 26.000,00

000045

18

**Condições gerais da proposta**

**Valor total da proposta:** R\$ 26.000,00  
**Condição de pagamento:** 30 dias, mediante aprovação de crédito  
**Prazo de entrega:** 5 a 10 dias, itens a pronta entrega  
**Validade da proposta:** 5 dias úteis  
**Garantia:** 1 ano para equipamentos e 3 meses para acessórios (Somente para problemas de fabricação)  
**Assistencia técnica:** Permanente pela Medicalway  
**Frete:** Posto em Curitiba/PR, transporte e seguro por conta e responsabilidade do comprador

**Observações**

Em caso de aprovação deste orçamento, favor enviar o mesmo por e-mail, preenchido e assinado.

**Razão social:** Consorcio Intermunicipal de Saude

**CNPJ:** 00.136.858/0001-36

**Endereço:**

**Aprovado por:**

**Data:**

**Assinatura:**

"A parte compradora/receptora da proposta está ciente de que os preços dos produtos e os prazos de entrega destes poderão ser alterados em decorrência de motivos e força maior, o que será comunicado imediatamente ao comprador/interessado para tratativa de renegociação."

Atenciosamente.  
Fernando Bonde.

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.  
CNPJ: 02.949.582/0001-62





Os Termos de Serviço e a Política de Privacidade do WhatsApp serão atualizados em 15 de maio de 2021. Abra o WhatsApp no seu celular para saber mais.



Pesquisar ou começar uma nova conversa



**Medicalway Monitor Multip**

15:06  
Vamos adquirir através de dispensa de licitação..



**Biotechno Câmara Vacina**

Modelo BT 1100-340 PREMIUM R\$15.970,00



**+55 46 8407-2313**

14:49  
será que conseguiria me enviar o ofício, só n...



**Thais 1000 MEDIC**

14:13  
Menor preço



**Adriano Totem Tecnológico**

14:12  
Quanto a isso?



**CONIMS COORDENADORES**

13:49  
Oswaldo Corporativo: A A



**Med Clean Monitor**

13:43  
Muito obrigada



**Lico Oxigenio Beltrao**

13:40



**Elires Licitação**

12:33  
Opa podia ser



**Oxipar 2 Vizinhos**

13:06  
8 e 3 cúbicos



**+55 46 9932-4340**

13:01  
Certinho, obrigada



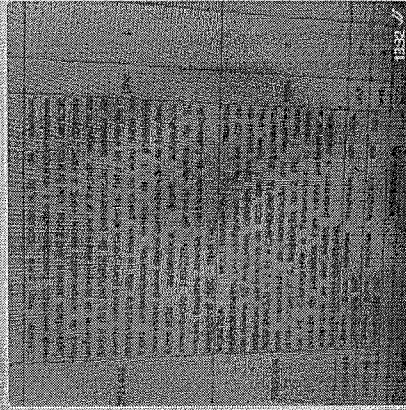
**Acispar-Pragueiros**

15:03

Biotechno Câmara Vacina

segmento e alta tecnologia para o armazenamento sem preocupação.   
Biotechno é marca do segmento médico e científico, criadora do Sistema de Emergência. Não somos uma fábrica de geladeiras comuns: cuidado com similares de baixa qualidade.

Sou o Oriente, Consultor de Vendas e vou orientar a escolha do equipamento ideal. Responderei a seguir.



Vcs trabalham com câmaras para conservação de vacinas? Podera nos fornecer orçamento?

Boa Tarde! 13:33

Meu nome é Fabiana, gostaria de fornecer orçamento?

Claro 13:33

Qual a forma de aquisição? 13:33



Modelo BT 1100-340 PREMIUM R\$15.970,00

Digite uma mensagem

Dispensa de licitação

000046



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS**

1 mensagem

**Comercial - Nova Instruments** <comercial@novainstruments.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de abril de 2021 16:59

Boa tarde Sandra

Segue orçamento do equipamento que comercializamos.

Atenciosamente

**Érica Lucco**  
Dpto. Comercial  
☎ 19 2105-3131  
comercial@novainstruments.com.br  
www.novainstruments.com.br

antes de imprimir, pense no compromisso com o meio ambiental.

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** quinta-feira, 8 de abril de 2021 13:35**Para:** comercial@novainstruments.com.br**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para aquisição de cilindros em aço para oxigênio hospitalar, conforme anexo.

Gentileza informar prazo de entrega e dados bancários para pagamento.

A aquisição será através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

08/04/2021

E-mail de CONIMS - RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

000048

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **16617 CONIMS.pdf**  
1003K



**BUNKER COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 03.213.418/0001-75  
 Endereço: RUA SANTA ALBERTINA, 487  
 Cidade: PIRACICABA-SP  
 Telefone: (19) 2105.3100  
 E-Mail: vendas@bunker.ind.br

IE: 535.235.268-117

Orçamento 16.617

Data: 08/04/2021

Bairro: SANTA ROSA IPES, GALPÃ  
 Fax: (19) 2105.3110  
 Site: www.bunker.ind.br

CEP: 13.418-000

600049  
eg**Informações do Cliente**

Cliente : 10730 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Endereço : RUA AFONSO PENA, 1902  
 CEP : 85.501-530  
 Contato : SANDRA  
 E-Mail :  
 Finalidade : Consumo

Cidade : PATO BRANCO UF : PR  
 Bairro : ANCHIETA  
 Fone/Fax : 46 3313 - 3550  
 CNPJ/CPF : 00.136.858/0001.88  
 IE/RG :  
 Suframa :

**Informações Adicionais**

Canal de Vendas: ERICA ROBERTA (19) 2105-3100 E-Mail: vendas@bunker.ind.br

Usuário: ÉRICA LUCCO

Pedido Cliente: E-MAIL

It.	Qtde	Material	Un.	Modelo	Vr.Unit.	Vr.Total
01	000001	CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS 350L - NI 1760/350-BIVOLT	PC	NI 1760/350-BIVOLT	15.281,00	15.281,00

Desenvolvida para efetuar o armazenamento e conservação de vacinas e assemelhados em geral com total segurança.

**Especificações:**

Controlador microprocessado digital com display; COEL  
 faixa de temperatura de 2°C à 8°C, pré-calibrada em 4°C - com solução diatérmica  
 Sensor de temperatura NTC;  
 Aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox, de fácil substituição;  
 Proteção contra elevações excessivas de temperatura;  
 Alarme áudio visual para temperatura máx/min, porta aberta com silenciador em apenas um toque;  
 Refrigeração selada, livre de CFC;  
 Sistema de ventilação silencioso, com convecção de ar forçado quente e frio no sentido vertical, proporcionando homogeneização no interior da câmara, sem apresentar vibrações;  
 Painel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga;  
 Isolação térmica em poliuretano expandido em todas as paredes, assegura pouca perda de temperatura para o meio externo;  
 Gabinete tipo expositor construído externamente em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso,  
 Gabinete interno em aço inox;  
 04 Prateleiras;  
 Montado sob rodízios e freios que permite fácil nivelamento e movimentação do produto;  
 Porta frontal em vidro duplo antiembaçante;  
 Volume: 350 Litros  
 Sistema de emergência com autonomia em caso de falta de energia; 12 horas  
 Alarme falta de energia  
 Compressor selado livre de CFC;  
 Iluminação interna em LED temporizada com acionamento externo ou na abertura da porta;  
 Sistema de proteção por termostato eletromecânico, fusível de segurança;  
 Alimentação em rede 127/220v  
 Cabo de alimentação com plugue conforme norma ABNT NBR 14136.  
 Equipamento com Registro no Ministério da Saúde (ANVISA) 80265180002.

60 dias

ENTREGA: 60 DD

N.C.M.: 84.19.50.00 ICMS: CST: 00 0,00 0,00 % Origem: 0 IPI a incluir: 0,00 0,00 % ST a incluir: 0,00 0,00 % PIS: 0,00 0,00 % COFINS: 0,00 0,00 %

**Condições Gerais da Proposta**

Validade da Proposta: 10 dias  
 Frete: FOB - Piracicaba-SP  
 Impostos: Incluso - Empresa Optante pelo Simples Nacional  
 Assistência Técnica: Permanente  
 Garantia: 01 Ano - Contra defeitos de fabricação, exceto lâmpadas, eletrodos, resistências, vidros e descartáveis,  
 com frete por conta do cliente até nossas oficinas.  
 Local de Garantia: Assistência Técnica - Piracicaba-SP (Frete pago pelo cliente)  
 Clientes contribuintes do ICMS: O valor final da nota fiscal pode estar sujeito à alteração conforme protocolo  
 92/2015.

Condição de Pagamento: 10 DIAS - BK - BANCO DO BRASIL  
 Forma Cobrança: 1 - DEPÓSITO

(=) Produtos :	R\$	15.281,00
(-) Desconto :	R\$	0,00
(+) ICMS ST :	R\$	0,00
(=) Total :	R\$	15.281,00

Bunker Comercial Ltda  
 Rua Santa Albertina, 487 - G. 01  
 Santa Rosa Ips - CEP 13414-316  
 CNPJ 03.213.418/0001-75  
 I.E. 535.235.268.117



**BUNKER COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 03.213.418/0001-75  
Endereço: RUA SANTA ALBERTINA, 487  
Cidade: PIRACICABA-SP  
Telefone: (19) 2105.3100  
E-Mail: vendas@bunker.ind.br

IE: 535.235.268-117

Orçamento 16.617

Data: 08/04/2021

Bairro: SANTA ROSA IPES, GALPÁ CEP: 13.414-316  
Fax: (19) 2105.3110  
Site: www.bunker.ind.br

000050

Atenciosamente

**ERICA ROBERTA**

Departamento de Vendas  
vendas@bunker.ind.br  
Telefone: (19) 2105.3100  
Fax: (19) 2105.3110

Bunker Comercial Ltda  
Rua Santa Albertina, 487 - G. 01  
Sta. Rosa Ipês - CEP 13414-316  
Piracicaba/SP  
CNPJ 03.213.418/0001-75  
I.E. 535.235.288.117

09/04/2021

E-mail de CONIMS - envio de orçamento

000051



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## envio de orçamento

1 mensagem

---

**lico distribuidora** <licovendas@gmail.com>

Para: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de abril de 2021 10:54

Bom dia,  
segue em anexo orçamento solicitado.  
cilindro de 40L e cilindro de 20L.  
Com entrega imediata.  
att.  
Analice

*Lico Distribuidora - Oxigênio,  
Ferramentas, Soldas, Compressores  
46-3524-1211*



---

 sancon.pdf  
58K

000052  
ag



### Lourival Equipamentos e Gases Ltda

CNPJ 04183037/0001-53

I.E. 90223756-92

Fone (046) 3524-1211

Rua Porto Alegre, 399

Centro

CEP 85601-480

Francisco Beltrão - Pr

A

Licitação / contratos / credenciamento

Conims - consórcio intermunicipal de saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua afonso pena, 1902 - bairro anchieta

Cep: 85501-530 - pato branco - pr

Www.conims.com.br

A/c de Sandra fim

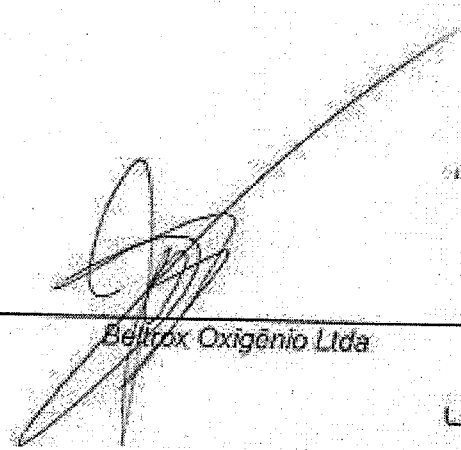
Licitação / contratos / credenciamento

#### Orçamento

ITEM	CÓDIGO MATERIAL CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	72021496	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, com capacidade de 40 litros. <i>2 m<sup>3</sup></i>	Und.	13		R\$ 2.450,00	R\$ 31.850,00
004	72021497	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, com capacidade 20 litros.	Und.	4		R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>R\$ 39.850,00</b>

Validade: 30 dias

Francisco Beltrão, 09 de Abril de 2021.



Beltrax Oxigênio Ltda

04.183.037/0001-53

LOURIVAL EQUIPAMENTOS

E GASES LTDA

Rua Porto Alegre, 399

CEP 85601-480

L Francisco Beltrão - PP

**Relatório de Cotação: CÂMARA MONITOR CILINDROS**

Pesquisa realizada entre 08/04/2021 16:56:22 e 08/04/2021 17:40:00

Relatório gerado no dia 08/04/2021 17:44:05 (IP: 187.109.103.183)

**Item 1: Câmara para conservação de vacinas**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 7	1	R\$ 15.323,11 (un)	R\$ 15.323,11

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	NºLicitação:837097	21/10/2020	R\$ 12.556,93
2	MUNICIPIO DE PAULISTAS/MG	11615	04/05/2020	R\$ 18.089,40
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 15.323,11</b>

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.323,11**

**Item 2: Monitor Multiparamétrico**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 21	1	R\$ 31.541,56 (un)	R\$ 31.541,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   Secretaria de estado da Saúde	NºPregão:502020 UASG:425128	20/10/2020	R\$ 29.820,53
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 29.820,53</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAGUACU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU	NºLicitação:822590	16/07/2020	R\$ 31.000,28
2	MUNICIPIO DE IGRAPIUNA / (1) LICITACOES E	NºLicitação:821243	01/07/2020	R\$ 33.803,88
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 32.402,08</b>

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 31.541,56**

**Item 3: Cilindro para oxigênio hospitalar em aço 8m**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 6	13	R\$ 4.839,76 (un)	R\$ 62.916,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:32021 UASG:453187	11/02/2021	R\$ 5.895,90
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:32021 UASG:453187	11/02/2021	R\$ 3.783,62
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 4.839,76</b>

000054g

Item 4: Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 3m³

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.839,76

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 1.400,00 (un)	R\$ 5.600,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE / (1) MUNICIPIO CAMPO ALEGRE	NºLicitação:817628	04/06/2020	R\$ 1.400,00
Valor Unitário				R\$ 1.400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.400,00

Valor Global: R\$ 115.381,55

### Detalhamento dos Itens

Item 1: Câmara para conservação de vacinas

Preço Estimado: R\$ 15.323,11 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.323,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos, hemoderivados e imunotermolábeis. Capacidade mínima 340 litros, cor branca, vertical, faixa de temperatura entre +0°C a +8°C, controle uniforme de temperatura por ar forçado, registro de dados dos períodos de conservação; sistema de alarme sonoro para porta aberta, falta de energia e temperatura alta ou baixa; porta de vidro duplo ou triplo antiembaçante, mínimo de 4 prateleiras removíveis, painel digital com indicação de funções, iluminação automática, degelo automático, alimentação 110/220V, garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA. Certificado de Calibração Rastreável (RBC - INMETRO).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 12.556,83

Órgão: MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS  
 Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de Materiais permanentes diversos conforme Anexo I e Termos de Referência para atendimento a demanda do setor de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

Data: 21/10/2020 08:30  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºLicitação:837097

Descrição: CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS - REFRIGERADOR - CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS: DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ANVISA CAPACIDADE MÍNIMA INTERNA DE 340 LITROS TIPO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, MONTADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS TRAVÁVEIS; GRADES NA BASE INTERNA DA CÂMARA; PRATELEIRAS (GRELHAS/GRADES) INTERNAS: OPÇÃO EM ARAMADOS OU TIPO GRELHAS REMOVÍVEIS E/OU AJUSTÁVEIS OU DESLIZANTES, EM MATERIAL INOXIDÁVEL; SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO ATRAVÉS DE MICRO VENTILADORES POR SISTEMA DIFUSOR DIRECIONADO PARA CADA GAVETA/PRATELEIRA, PROPORCIONANDO A MAIOR HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DA CÂMARA. O SISTEMA DE AR FORÇADO POSSUI CONTROLE PARA O DESLIGAMENTO COM ABERTURA DE PORTA, ASSIM EVITANDO A PERDA DO FRIO INTERNO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO COM A PORTA FECHADA; ISOLAMENTO TÉRMICO; CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCI

Lote/Item: 6/1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 22/10/2020 10:40  
 Homologação: 22/10/2020 10:40  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 3  
 UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.000.324/0001-30  
 \* VENCEDOR \*

LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 11.666,66

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: REFRIGERADOR MARCA ELBER MODELO CSV340. - CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS: DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ANVISA CAPACIDADE MÍNIMA INTERNA DE 340 LITRO TIPO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, MONTADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS TRAVÁVEIS; GRADES NA BASE INTERNA DA CÂMARA; PRATELEIRAS (GRELHAS/GRADES) INTERNAS; OPÇÃO EM ARAMADOS OU TIPO GRELHAS REMOVÍVEIS E/OU AJUSTÁVEIS OU DESLIZANTES, EM MATERIAL INOXIDÁVEL; SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO ATRAVÉS DE MICROVENTILADORES POR SISTEMA DIFUSOR DIRECIONADO PARA CADA GAVETA/PRATELEIRA, PROPORCIONANDO A MAIOR HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DA CÂMARA. O SISTEMA DE AR FORÇADO POSSUI CONTROLE PARA O DESLIGAMENTO COM ABERTURA DE PORTA, ASSIM EVITANDO A PERDA DO FRIO INTERNO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO COM A PORTA FECHADA; ISOLAMENTO TÉRMICO; HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA COM DESLIGAMENTO NA ABERTURA DA PORTA; PORTA DE VIDRO TRIPLO TRANSPARENTE COM SISTEMA ANTI EMBAÇANTE; REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, SISTEMA DE DEGELO SECO; PAINEL DE COMANDO, DISPLAY EM LCD COM APRESENTAÇÃO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÍNIMA E MÁXIMA ATINGIDAS, AJUSTE DOS PARÂMETROS, 1 (UM) SISTEMA DE TRAVAMENTO DE MANUSEIO INDEVIDO; ALARME PARA TEMPERATURA ABAIXO DE 2° E ACIMA DE 8°, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E PORTA ABERTA; FAIXA DE TRABALHO ENTRE 2° E 8°; REGISTRADOR ELETRÔNICO DA TEMPERATURA APRESENTADA NO DISPLAY; TERMOSTATO INSTALADO EM PARALELO AO CONTROLADOR ELETRÔNICO DA CÂMARA, ASSUMINDO AUTOMATICAMENTE O CONTROLE DAS FUNÇÕES DE COMANDO DO COMPRESSOR DE FRIO SEMPRE QUE HOUVER FALHA NO COMANDO ELETRÔNICO; PERMITE SUPORTE TÉCNICO, SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE; SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA COM SISTEMA GERADOR QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 48 HORAS; GARANTIA DE 1 ANO; 110/127V. GARANTIA DE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA 0698750001.

Endereço:  
R XV DE NOVENBRO, 361

Telefone:  
(47) 9770-5678

G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

R\$ 13.447,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: \*REFRIGERADOR- CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS: DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ANVISA CAPACIDADE MÍNIMA INTERNA DE 340 LITRO TIPO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, MONTADA SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS TRAVÁVEIS; GRADES NA BASE INTERNA DA CÂMARA; PRATELEIRAS (GRELHAS/GRADES) INTERNAS; OPÇÃO EM ARAMADOS OU TIPO GRELHAS REMOVÍVEIS E/OU AJUSTÁVEIS OU DESLIZANTES, EM MATERIAL INOXIDÁVEL; SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO ATRAVÉS DE MICROVENTILADORES POR SISTEMA DIFUSOR DIRECIONADO PARA CADA GAVETA/PRATELEIRA, PROPORCIONANDO A MAIOR HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DA CÂMARA. O SISTEMA DE AR FORÇADO POSSUI CONTROLE PARA O DESLIGAMENTO COM ABERTURA DE PORTA, ASSIM EVITANDO A PERDA DO FRIO INTERNO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO COM A PORTA FECHADA; ISOLAMENTO TÉRMICO; HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA COM DESLIGAMENTO NA ABERTURA DA PORTA; PORTA DE VIDRO TRIPLO TRANSPARENTE COM SISTEMA ANTI EMBAÇANTE; REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, SISTEMA DE DEGELO SECO; PAINEL DE COMANDO, DISPLAY EM LCD COM APRESENTAÇÃO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÍNIMA E MÁXIMA ATINGIDAS, AJUSTE DOS PARÂMETROS, 1 (UM) SISTEMA DE TRAVAMENTO DE MANUSEIO INDEVIDO; ALARME PARA TEMPERATURA ABAIXO DE 2° E ACIMA DE 8°, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E PORTA ABERTA; FAIXA DE TRABALHO ENTRE 2° E 8°; REGISTRADOR ELETRÔNICO DA TEMPERATURA APRESENTADA NO DISPLAY; TERMOSTATO INSTALADO EM PARALELO AO CONTROLADOR ELETRÔNICO DA CÂMARA, ASSUMINDO AUTOMATICAMENTE O CONTROLE DAS FUNÇÕES DE COMANDO DO COMPRESSOR DE FRIO SEMPRE QUE HOUVER FALHA NO COMANDO ELETRÔNICO; PERMITE SUPORTE TÉCNICO, SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE; SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA COM SISTEMA GERADOR QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 48 HORAS; GARANTIA DE 1 ANO; 110/127V. \*marca: MODELO: CSV 340 - MARCA: ELBER

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 18.089,40

Órgão: MUNICIPIO DE PAULISTAS/MG

Data: 04/05/2020 08:15

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Paulistas-MG, Conforme Termo de Compromisso Ministério de Saúde nº 14061.141000/1180-02

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 11616

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: Unid

UF: MG

Descrição: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO IMUNOLÓGICA VACINA - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO IMUNOLÓGICA VACINA, MEDICAMENTOS E REAGENTES – Desenvolvida para prover temperatura homogênea com controle preciso e contínuo da estabilidade térmica interna. Construção externa tipo gabinete pintado com tinta epóxi na cor branca com revestimento interno em material nobre não oxidante, com cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia / Porta externa com fecho magnético e guarnição de vedação de PVC; Contra portas internas em acrílico transparente e individuais para cada compartimento montada sobre seis prateleiras ajustáveis para melhor distribuição interna das amostras armazenadas do estoque de uso diário. Isolamento térmico em poliuretano em todas as paredes, inclusive na porta; Sistema de refrigeração livre CFC; Unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Circulação de ar forçada no sentido vertical através de sistema eletromotórico de ventilador impelente, passando o ar continuamente e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara; Painel de controle frontal, superior, tipo membrana, composto dos seguintes dispositivos: Controlador eletrônico micro processado; Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,10°C. Leitura direta da temperatura do momento, variação ocorrida de máxima e mínima simultaneamente no mesmo display, com memorização mesmo com o desligamento da câmara e seu reinício manual; Sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação; Indicações visuais simultâneas e independentes para refrigeração, temperatura atual, termômetro de máxima e mínima temperatura registrada, alarme inibido com hora. Alarmes audiovisuais para porta aberta, falta de energia e para baixa e alta temperatura, programável pelo usuário. Sistema de segurança que permite testar todos os sensores com a simulação que eleva e abaixa a temperatura do equipamento de forma a forçar atuação dos alarmes de temperaturas máximas e mínimas programadas Tecla para inibir o som dos alarmes, reativando-se automaticamente após 10 minutos; Equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do bioproduto armazenado, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente; Sistema de segurança que permite visualizar a temperatura momentânea e individual em cada sensores instalados; Teclas do tipo "toque suave" e memória dos valores pré-programados; Filtro contra ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessador, evitando desvios no valores programados; Sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica; Conjunto de segurança analógico programável que permite a manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessador; Sistema de auto teste de todas as funções; Sistema de manutenção de temperatura crítica em caso de falta de energia elétrica com autonomia segura para preservação das amostras. Chave geral tipo disjuntor para proteção da câmara; Faixa de trabalho entre 2°C a 8°C; Temperatura de Operação: +40C memorizada Capacidade: 340 litros Alimentação elétrica: 127V/220V Frequência: 60 Hz Certificado de registro junto a ANVISA / Ministério da saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA Autorização de Funcionamento da empresa emitido pela ANVISA Certificado de conformidade IEC 61326:2005 e IEC 61010-1:2010 para equipamento e acessórios; Fotos em anexo.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.748.956/0001-08 * VENCEDOR *	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 11.800,00
Marca: BIOTECNO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BT-1100/420 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 645	Telefone: (55) 3512-6744	Email: pampa@pampacontabil.com.br
27.114.845/0001-64	PREGWEB LTDA	R\$ 11.850,00



000057

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ELBER  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: ELBER  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: R PREFEITO RAULINO JOAO ROSAR, 88 Nome de Contato: BARBARA Telefone: (47) 98818-9939 Email: pregweb@gmail.com

10.279.430/0001-48 ROSILENE VIEIRA LOPES R\$ 14.799,00

Marca: BIOTECNO  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: BT 1100/340  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285 Telefone: (34) 3825-1262 / (34) 9244-6841 Email: lopeseporto@hotmail.com

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA LTDA R\$ 16.999,99

Marca: ELBER  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: ELBER  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, 940 Telefone: (31) 3642-1205 Email: contato@healthsantaluzia.com.br

04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA R\$ 34.998,00

Marca: ELBER  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: CSV340  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: R DIOGO ZULIANI, 249 Nome de Contato: ANTONIO Telefone: (44) 3267-3040 Email: apazinatomaringa@hotmail.com

Item 2: Monitor Multiparamétrico

Preço Estimado: R\$ 31.541,56 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31.541,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Monitor Multiparamétrico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 29.820,53

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de estado da Saúde  
 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos médico hospitalar, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da saúde do Maranhão.  
 Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO TIPO III, ECG / SpO2 / RESP / TEMP / PNI / PI e CAPNOGRAFIA, com características técnicas mínimas: Display digital touchscreen colorida em LCD (não monocromático); Dimensões mínima da tela: 12 (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25mm/s e 50mm/s; Tendência de, no mínimo, 12 (doze) horas apresentada no monitor; Possibilitar monitorização de, no mínimo 04 curvas simultâneas e no mínimo 03 campos digitais simultâneos na tela; Apresentar tela de LCD e processador em bloco único e parâmetros de ECG / SpO2 / RESP / TEMP / PNI em módulos ou pré-configurados; Compatibilidade com rede alternada de 127/220 VAC 60Hz; Possibilidade de comunicação padrão HL7 via rede; Deve ter a possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal; Deve possuir no máximo 7 kg e deve ter possibilidade de se ligar a uma Central de Monitorização; Deve possuir detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; Bateria interna ou externa acoplável recarregável com autonomia

Data: 20/10/2020 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:502020 / UASG:426128  
 Lote/Item: /12  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 80  
 Unidade: Unidade  
 UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.405.834/0001-40	MTB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 19.000,00
Marca: Prolife Fabricante: Prolife Equipamentos Médicos Ltda Modelo: C12 Descrição: Monitor Multiparamétrico tipo III, ECG/ SpO2/ Resp/ Temp/ PNI/ PI e Capnografia. Marca: Prolife - Modelo: C12 - Registro: 10394530056 - Procedência: nacional - Fabricante: Prolife - Prazo de Garantia: 12 meses - Prazo de entrega: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. - Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua apresentação.		
Endereço: R JOSE CARVALHO VIEIRA, 215 Telefone: (35) 3425-8186 Email: info@mtbtecnologia.com.br		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.405.384/0001-49	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	R\$ 20.700,00
* VENCEDOR *		

Marca: ALFA MED Fabricante: ALFA MED Modelo: vita i 120 Descrição: Monitor Multiparamétrico – VITA i 120 Fabricante: ALFA MED Procedência: Nacional Registro Anvisa: 80629370017 O Vita i 120 é uma solução com alta precisão e qualidade, fácil manuseio, design portátil e características especialmente otimizadas para atendimento ambulatorial e emergencial, permite monitoramento durante o transporte externo ou interno e aplicável inclusive em procedimentos de alta complexidade. Tipos de paciente: Adulto, Pediátrico e Neonatal. Parâmetros: ECG, Respiração, SpO2, Temperatura (2 canais), PNI, PI (2 Canais) e Capnografia • Tela TFT LCD colorida de 12,1" (resolução 800x600) com de Touchscreen (opcional); • Display, fonte e processador em bloco único com gabinete isolamento elétrica; • Possibilidade de inserção de módulos futuros, como PI 2 canais, débito cardíaco, Capnografia, e registrador Registrador térmico de 3 canais; • Interface selecionável para números grandes, leito a leito, oxícardiograma, mini tendências; • Bateria interna recarregável com autonomia de até 4 horas, com possibilidade de ampliação para até 8 horas (opcional); • Exibição de até 13 curvas simultâneas E 09 campos digitais em tela; • Tabelas de cálculos de drogas, Hemodinâmicos, e Oxigenação; • Revisão de Tendências gráficas e numéricas tabulares de até 120 horas, com resolução a 1 min, 200 conjuntos de eventos de alarmes, 1200 conjuntos de medições de PNI, e 200 conjuntos de eventos de arritmias; • Memória para armazenar as configurações. • Indicadores: alarmes, rede elétrica, status da bateria, e Bip de QRS; • Alarmes audiovisuais ajustáveis com três níveis de prioridade com limites máximo e mínimo para todos parâmetros; • Alarmes funcionais para sensores e cabos soltos ou mal conectados, bateria, rede, etc; • Alarme para arritmias com bradicardia e taquicardia, alarme para apneia; • Sistemas de alarme ininterruptos conforme NBR IEC 60601-1-2-49; • Menu de configuração acessível através de teclado membrana, botão giratório, e ou tela touchscreen; • Tecla de congelamento; • Comunicação bi-direcional com central de monitoramento, via rede e ou comunicação WI-FI (opcional) • Possibilidade de comunicação protocolo HL7; • Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi; • Sistema de auto teste e software em português; • Alimentação: Bivolt automático; • Grau de proteção IPX1; • Peso aproximado: 3,5kg; • Interfaces: USB 2 portas, Rede RJ-45, rede sem fio (opcional), Saída analógica (opcional), Chamada enfermeira (opcional), VGA (opcional); ECG 3/5 vias CONFORME EDITAL, E ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS. Respiração CONFORME EDITAL, E ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS. SpO2 CONFORME EDITAL, E ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS. Temperatura CONFORME EDITAL, E ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS. Pressão Não Invasiva (PNI) CONFORME EDITAL, E ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS. Pressão Invasiva (PI) CONFORME EDITAL, E ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS. Capnografia (EtCO2) Sidestream CONFORME EDITAL, E ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS. Acessórios Básicos: 03 (três) cabos de ECG 5 vias 03 (três) Kit rabicho 5 vias 05 (cinco) Sensores SpO2 Adulto 03 (três) Sensores SpO2 Neonatal 02 manguieras de pressão não invasiva 05 (cinco) Manguitos Adulto 02 (dois) Manguitos Pediátrico 20 (vinte) manguitos Neonatal descartável. Tamanhos: 1,2,3 e 4 (05 cada) 02 (dois) Sensores de Temperatura superficial 02 (dois) cabos para transdutor de pressão (PI); 02 (dois) Transdutores de pressão; 02 (dois) Kits de pressão; 02 (dois) Bolsas de pressurização; 01 (um) Fixador do suporte para transdutor de pressão; 01 (um) Suporte para 02 transdutores de pressão; 10 (dez) coletores de água, tecnologia Sidestream 10 (dez) linhas de amostra, tecnologia Sidestream 10 (dez) Adaptadores vias aéreas, tecnologia Sidestream 01 (um) Cabo de força 01 (um) Bateria interna; 01 (um) Manual do Usuário em Português 01 (um) suporte de parede em aço inox ou aço c/ pintura eletrolítica (parafusos e buchas para fixação) Assistência técnica com sede no Maranhão. Garantia do produto: mínima de 12 meses. Validade da proposta: mínima de 120 dias					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lagoa Santa	R 1, 80 A	Lediane Alves de Sousa	(31) 3681-6388	atendimento@alfamed.com

06.019.610/0001-13	FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 26.500,00			
Marca: WL Fabricante: World Life Modelo: WL 80 Descrição: Monitor multiparamétrico, tipo II, contendo ECG, SPD2, RESP, TEMP, PNI, PI e CAPNOGRAFIA. Tela touch colorida 12 polegadas, controle velocidade traçado mínimo variável 25 e 50 mm/s, tendência mínimo 12 horas, mínimo 4 curvas e 3 campos digitais simultâneos na tela, atende pacientes neonatal, pediátrico, adulto, conforme acessórios, todos parâmetros com alarmes máximo e mínimo, 110/230 automático, bivolt, alça para transporte, 4 kg, bateria interna de 3 horas, software português, acompanha todos acessórios listados em proposta anexo e demandado via edital e alteração (aviso no site), validade proposta 120 dias, prazo de entrega: até 90 dias. rms 80884260002					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SIA TRECHO 17 RUA 17, S/N	Paulo Wassouf	(61) 3343-3533	alternative@terra.com.br

14.365.637/0001-96	NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 29.340,34
--------------------	---	---------------

Marca: Nihon Kohden Fabricante: Nihon Kohden Corp Modelo: BSM-3562 Descrição: Monitor multiparamétrico conforme edital. RMS: 80914690021					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DIADEMA, 89	Shuichi Kurita	(11) 3841-9943	consultoria@planaudi.srv.br

08.675.394/0001-90	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 29.487,90
--------------------	---	---------------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Mindray  
 Fabricante: MINDRAY  
 Modelo: MONITOR u-MEC 12  
 Descrição: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO TIPO III, ECG / SpO2 / RESP / TEMP / PNI / PI e CAPNOGRAFIA, com características técnicas mínimas: Display digital touchscreen colorida em LCD (não monocromático); Dimensões mínima da tela: 12" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25mm/s e 50mm/s; Tendência de, no mínimo, 12 (doze) horas apresentada no monitor; Possibilitar monitorização de, no mínimo 04 curvas simultâneas e no mínimo 03 campos digitais simultâneos na tela; Apresentar tela de LCD e processador em bloco único e parâmetros de ECG / SpO2 / RESP / TEMP / PNI em módulos ou pré-configurados; Compatibilidade com rede alternada de 127/220 VAC - 60HZ; Possibilidade de comunicação padrão HL7 via rede; Deve ter a possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal; Deve possuir no máximo 7 kg e deve ter possibilidade de se ligar a uma Central de Monitorização; Deve possuir detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; Bateria interna recarregável e acessórios

Estado: PE    Cidade: Recife    Endereço: R PROFESSOR MARIO RAMOS, 20    Nome de Contato: Talles Alves Silva    Telefone: (81) 3081-5722    Email: talles.alves@scientific.med.br

01.212.789/0001-07 R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA R\$ 39.206,00

Marca: R&D MEDIQ  
 Fabricante: R&D MEDIQ  
 Modelo: RD12M  
 Descrição: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO TIPO III, ECG / SpO2 / RESP / TEMP / PNI / PI e CAPNOGRAFIA, com características técnicas mínimas: Display digital touchscreen colorida em LCD (não monocromático); Dimensões mínima da tela: 12 (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25mm/s e 50mm/s; Tendência de, no mínimo, 12 (doze) horas apresentada no monitor; Possibilitar monitorização de, no mínimo 04 curvas simultâneas e no mínimo 03 campos digitais simultâneos na tela; Apresentar tela de LCD e processador em bloco único e parâmetros de ECG / SpO2 / RESP / TEMP / PNI em módulos ou pré-configurados; Compatibilidade com rede alternada de 127/220 VAC 60HZ; Possibilidade de comunicação padrão HL7 via rede; Deve ter a possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal; Deve possuir no máximo 7 kg e deve ter possibilidade de se ligar a uma Central de Monitorização; Deve possuir detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; Bateria interna ou externa acoplável recarregável com autonomia

Estado: SP    Cidade: São Paulo    Endereço: R GIULIO ROMANO, 188    Nome de Contato: Regis Tadeu Pereira de Campos    Telefone: (11) 3132-9899    Email: licitacao@protec.com.br

58.295.213/0021-11 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA R\$ 44.509,48

Marca: PHILIPS  
 Fabricante: PHILIPS  
 Modelo: EFFICIA CM120  
 Descrição: MONITOR - MODELO: EFFICIA CM120 - REGISTRO ANVISA Nº 10216710305 - MARCA/FABRICANTE: PHILIPS - PROCEDÊNCIA: CHINA - O monitor CM120 da Série Efficia é compacto, versátil e fácil de operar. Oferece medições de ECG, Resp, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva, 2 canais de Temperatura (Sensores cotados separadamente), Análise de Segmento ST, Análise Básica de Arritmias, 2 canais de Pressão Invasiva, Capnografia Mainstream e opcionalmente\* Impressora térmica Interna, Análise Avançada de Arritmias, Mapa do Segmento ST, e Débito Cardíaco. ATENDEMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL - GARANTIA 12 MESES - ENTREGA 90 DIAS - VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS

Endereço: R OTTO SALGADO, 250    Nome de Contato: GISELE    Telefone: (11) 97164-2480    Email: gisele.lima@philips.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 31.000,28

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUACU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU    Data: 16/07/2020 08:30  
 Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade Municipal de Urgência e Emergência "Nossa Senhora da Boa Família", pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, sob o número 14726.175000/1190-02.    Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºLicitação:822590  
 Lote/Item: 4/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 26/10/2020 12:03  
 Homologação: 26/10/2020 12:03  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 2  
 UF: ES

000060

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRICO - MONITOR MULTIPARAMETROS Especificação técnica: Produto para funcionamento dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, Temperatura, Possibilidade de expansão para os parâmetros de pressão invasiva e capnografia. Monitor com arquitetura pré-configurada ou modular constituído por monitor e processador em um bloco único. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização da mesma marca, sendo que a central deverá possuir registro próprio na ANVISA. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Apresentação de mensagens funcionais em display, com sistema ininterrupto para alarmes visuais, sendo que o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento deve realizar autoteste. Display digital em cristal líquido colorido de 12

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.740.031/0001-19	S2 SAUDE LTDA	R\$ 11.499,48
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MONITOR MULTIPARAMETROS Especificação técnica conforme edital. marca/modelo: Intramed INMAX 12		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2796	ROGERIO	(27) 3029-9050
	Email:	rogerio@s2saude.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP	R\$ 13.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MARCA E MODELO :ALFAMED /VITA I 120		
Endereço:		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	BH LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 13.990,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MONITOR MULTIPARAMETROS Especificação técnica: Produto para funcionamento dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, Temperatura, Possibilidade de expansão para os parâmetros de pressão invasiva e capnografia. Monitor com arquitetura pré-configurada ou modular constituído por monitor e processador em um bloco único. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização da mesma marca, sendo que a central deverá possuir registro próprio na ANVISA. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Apresentação de mensagens funcionais em display, com sistema ininterrupto para alarmes visuais, sendo que o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento deve realizar autoteste. Display digital em cristal líquido colorido de 12 a 15 polegadas, com opcional de tela touch-screen (sensível ao toque), Índice de proteção contra água e partículas sólidas IPX1, tendências de pelo menos 72 horas, com no mínimo 128 eventos de alarmes e revisão de, no mínimo, 120 conjuntos/eventos de PNI. Deve possuir as funções de Cálculo de Drogas, Cálculos Respiratórios/Oxigenação e Cálculos Hemodinâmicos. Deve apresentar idioma em português e possuir regulagem de luminosidade do display. ECG com exibição na tela de 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial) com frequência cardíaca com faixa mínima de leitura de 20 a 300 bpm. Alarme de FC máxima e mínima e detecção de no mínimo 19 tipos de arritmias e análise de desnivelamento do segmento ST. Temperatura com faixa mínima de leitura de 0 a 45°C, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. Possibilidade de sensores de pele e esofágico/retal. Oximetria (SpO2) com faixa de leitura mínima de 1 a 100% e apresentação da curva plestimográfica. Medição de frequência de pulso de 30 a 250 bpm e alarmes de SpO2 de limites máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Respiração com medição pelo método de impedância torácica e faixa de leitura mínima de 1 a 150 rpm com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Pressão não invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico, com faixa de medição geral de no mínimo 15 a 260 mmHg. Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário, de 1 min a 2h. O equipamento deve ter proteção contra pressão alta por software ou hardware. Possibilidade futura de medição de Pressão Invasiva com exibição das pressões média, sistólica e diastólica, monitoração de pressões invasivas em canais independentes; Alarmes de máximo e mínimo para valores das pressões, identificação do canal de pressão utilizado com as seguintes opções: Pressão Arterial (ART), Pressão Arterial Pulmonar (PAP ou PA), Pressão Atrial Esquerda (PAE), Pressão Atrial Direita (PAD), Pressão Venosa Central (PVC), Pressão Intracraniana (PIC), Pressão da Artéria Umbilical (PAU), Pressão da Artéria Femoral (PAF) e Pressão Venosa Umbilical (PVU), possibilidade de nomear outras pressões invasivas com legendas genéricas (P1 e P2, por exemplo). Possibilidade futura de Capnografia com capacidade de trabalho com sensor esde Fluxo Principal (mainstream) ou Fluxo Lateral (Sidestream). Faixa de Leitura de 0 a 150 mmHg. Cada monitor deve acompanhar: 1 cabo de ECG com 5 vias; 1 sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto; 1 cabo de extensão para oximetria; 1 mangueira extensora para manguito de pressão MARCA: C MOSDRAKE MODELO: ISAIH		
Endereço:		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	VITORIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	R\$ 22.837,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MONITOR MULTIPARAMETROS - MARCA GENERAL MEDITECH G3D		
Endereço:		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	HEALTH SANTA LUZIA LTDA - EPP	R\$ 40.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRICO - MARCA: MD/BT  
 Endereço:

GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

R\$ 50.000,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: MONITOR MULTIPARAMETROS Especificação técnica: Produto para funcionamento dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, Temperatura, Possibilidade de expansão para os parâmetros de pressão invasiva e capnografia. Monitor com arquitetura pré-configurada ou modular constituído por monitor e processador em um bloco único. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização da mesma marca, sendo que a central deverá possuir registro próprio na ANVISA. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Após entação de mensagens funcionais em display, com sistema ininterrupto para alarmes visuais, sendo que o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento deve realizar autoteste. Display digital em cristal líquido colorido de 12 - ALFAMED VITA I120

Endereço:

REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP

R\$ 65.175,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Marca: mindray /N12Declaro total submissão aos termos deste edital.  
 Endereço:

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 33.803,88

**Órgão:** MUNICIPIO DE IGRAPIUNA / (1) LICITACOES E  
**Data:** 01/07/2020 08:00  
**Objeto:** Registro de preços para eventuais contratações de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para serem utilizados pelo estabelecimento de saúde como ferramenta no combate a pandemia de coronavírus. Em conformidade com a portaria 1340/2020 do ministério da Saúde e proposta 11474820000120001 firmado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Igrapiúna-Bahia.  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Licitação:821243  
**Lote/Item:** 4/1  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 09/07/2020 11:52  
**Homologação:** 09/07/2020 11:52  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 14  
**UF:** BA

**Descrição:** MONITOR MULTIPARAMETRICO - MONITOR, multiparametrico de cabeceira, mínimo de 12 polegadas, com capnografia, pressão invasiva, temperatura, ecg, oximetria - Deve ser composto de tela de resolucao minima de 800x600 pixels, com display colorido, tela plana, LED, tamanho minimo 12 polegadas, ampla visibilidade, com capacidade de apresentar simultaneamente no minimo 6 (seis) curvas e todos os dados alfanumericos disponiveis; - Cada monitor multiparametrico deve ter capacidade de monitorar e processar no minimo 6 (seis) parametros, armazenando-os por no minimo 24 horas e apresenta-los em forma de curvas de tendencia com resolucao de pelo menos 4 (quatro) minutos; - Devera possuir interface de rede, com capacidade de interconectar-se via rede local a uma central de monitoracao; - Deve ter possibilidade de selecao do tipo de paciente: adulto, pediatrico e neonatal, com indicacao na tela; - Possuir Alarmes audiovisuais; - Deve armazenar na memoria as faixas de alarme selecionadas mesmo apos ; - conforme edital PE0062020

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.405.834/0001-40 MTB TECNOLOGIA LTDA  
 \* VENCEDOR \*

R\$ 23.100,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: MONITOR, multiparametrico de cabeceira, de 12 polegadas, com capnografia, pressão invasiva, temperatura, ecg, oximetria - Deve ser composto de tela de resolucao de 800x600 pixels, com display colorido, tela plana, LED, tamanho 12 polegadas, Marca: prolife - Modelo: C12 - Registro: 10394530055 - Procedência: Nacional - Fabricante: Prolife

Endereço:  
 R JOSE CARVALHO VIEIRA, 215

Telefone:  
 (35) 3426-8186

Email:  
 info@mtbtecnologia.com.br

COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS

R\$ 29.267,14

000062  
cy

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MONITOR, multiparametrico de cabeceira, mínimo de 12 polegadas, com capnografia, pressão invasiva, temperatura, ecg, oximetria - Deve ser com posto de tela de resolução mínima de 800x600 pixels, com display colorido, tela plana, LED, tamanho mínimo 12 polegadas, ampla visibilidade, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 6 (seis) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis; - Cada monitor multiparametrico deve ter capacidade de monitorar e processar no mínimo 6 (seis) parâmetros, armazenando-os por no mínimo 24 horas e apresentá-los em forma de curvas de tendência com resolução de pelo menos 4 (quatro) minutos; - Deverá possuir interface de rede, com capacidade de interconectar-se via rede local a uma central de monitoração; - Deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal, com indicação na tela; - Possuir Alarmes audiovisuais; - Deve armazenar na memória as faixas de alarme selecionadas mesmo após desligar o equipamento; - Deve possuir rotinas de auto-teste e calibração; - Apresentar os menus e mensagens em português (Brasil); - O monitor deve suportar descarga de desfibrilador e apresentar rápida recuperação; - Os parâmetros pre-configurados que devem acompanhar cada monitor deve permitir as seguintes monitorações: ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva, Capnografia e pressão invasiva. - 1 - ECG e Respiração Compatibilidade mínima com cabos de 3 e 5 vias; Derivações selecionáveis: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V; - Aviso de falha no contato dos eletrodos; - Detecção de marca-passo; - Proteção para desfibrilação e eletrocirurgia; Ajuste de ganho (mV); - Velocidades de varredura ajustáveis mínimas de 25 a 50 mm/segundo; Faixa de medição com indicação no display de menor ou igual a 30 BPM até valores maiores ou iguais a 250 BPM com erro máximo não superior a mais ou menos 5 BPM; - Frequência respiratória com indicação no display na faixa cujo limite inferior seja 6 (seis) rpm (respiração por minuto) e cujo limite superior seja no mínimo 120 (cento e cinquenta e cinco) rpm, incluindo-se nesta faixa os dois extremos; - Possibilidade de leitura da frequência cardíaca através dos eletrodos de ECG ou do sensor de oximetria; - 2 - Monitoração da temperatura, com no mínimo dois canais, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução de pelo menos 0,1 grau C e o intervalo de temperatura de pelo menos 15 a 45 graus C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. - 3 - Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SpO2), com resolução menor ou igual a 2,5% na oximetria para saturação de 70 a 100% e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 250 BPM, com apresentação de curva pletismográfica. - 4 - Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, com intervalos de medições programados pelo usuário; Monitoração de pressão configurável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal; Medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (mmHg); Faixa de leitura dentro dos limites de 30 a 250mm Hg; Alarmes para alta ou baixa pressão - 5 - Capnografia (ETCO2) para monitoração de capnografia. Deve apresentar a curva de CO2; Apresentar limites de alarmes mínimos e máximos. Sistema de medição que permita a monitoração com paciente não intubado. - 6 - Pressão Invasiva (PI) deve apresentar pelo menos dois canais de pressão invasiva; deve permitir a medição de pressão diastólica, sistólica, média e venosa com indicação no display dos valores lidos; faixa de leitura no display 14 UND LIFEMED

Endereço:

R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS L

R\$ 29.274,29

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MONITOR, multiparametrico de cabeceira, mínimo de 12 polegadas, com capnografia, pressão invasiva, temperatura, ecg, oximetria - Deve ser com posto de tela de resolução mínima de 800x600 pixels, com display colorido, tela plana, LED, tamanho mínimo 12 polegadas, ampla visibilidade, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 6 (seis) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis; - Cada monitor multiparametrico deve ter capacidade de monitorar e processar no mínimo 6 (seis) parâmetros, armazenando-os por no mínimo 24 horas e apresentá-los em forma de curvas de tendência com resolução de pelo menos 4 (quatro) minutos; - Deverá possuir interface de rede, com capacidade de interconectar-se via rede local a uma central de monitoração; - Deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal, com indicação na tela; - Possuir Alarmes audiovisuais; - Deve armazenar na memória as faixas de alarme selecionadas mesmo após ; - conforme edital PED062020 OBS: NAO ACOMPANHA TRANSDUTORES - RMS: 80209920019 MODELO: RD12M 6P+CAP MARCA:R&D MEDIQ PROCEDENCIA: NACIONAL

Endereço:

ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

R\$ 30.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Monitor Multiparamétrico VITA 500a Fabricante: ALFA MED Procedência: Nacional Registro Anvisa: 80629370013 O Vita 500a é uma solução com alta precisão e qualidade, fácil manuseio, design portátil e características especialmente otimizadas para atendimento ambulatorial e emergencial, permit em monitoramento durante o transporte externo ou interno e aplicável inclusive em procedimentos de alta complexidade. Tipos de paciente: Adulto, Pediátrico e Neonatal. Tela TFT LCD colorida de 12,1; Interface selecionável; Tabela de cálculo de drogas; Indicadores: alarme, alimentação, bateria, Bip de QRS e alarme sonoro; Display, fonte e processador em bloco único; Revisão de Tendências gráficas e numéricas tabulares de até 120 horas para todos parâmetros; Capacidade de autonomia com funcionamento em bateria de lítio recarregável com duração de pelo menos 4 horas; Alarmes audiovisuais ajustáveis com três níveis de prioridade com limites máximo e mínimo para todos os parâmetros; Alarmes funcionais para sensor solto, bateria fraca, rede, etc; Menu de configuração acessível através de teclas de atalho, teclado membrana ou botão giratório; Exibição de todos os dados na tela como nome do paciente, tipo de paciente, data, hora, local, leito, tipo de alimentação e outros; Possibilidade de inserção de módulos futuros; Comunicação bi-direcional com central de monitoramento através de rede paradrão ou wireless para visualização dos monitores; Possui tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros tempo máximo de 2 minutos para interrupções segundo a NBR ISO 9919; Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi; Possibilidade de comunicação protocolo HL7 bidirecional; Exibição de pelo menos 11 curvas simultâneas com valores alfanuméricos; Sistema de auto teste e software em português com exibição de mensagens funcionais; Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, Tecla de congelamento, liga/desliga, medição PNI, menu, imprimir; Possui indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, indicação de marca passo; Possui modo espera; Memória para armazenar sua última configuração após ser ligado; Sistemas de alarme ininterruptos conforme NBR IEC 60601-1-2-49; Alimentação: Bivolt automático 100 a 240vac 50/60hz Pressão Não Invasiva (PNI) Pressão Invasiva (PI) Capnografia (EtCO2) ECG 3/5 Vias Respiração SpO2 Temperatura Acessórios Básicos: 01 (um) cabo paciente 5 vias com rabicho; 02 (dois) sensores reutilizáveis de oximetria de pulso, sendo 02 (dois) Adulto; 01 (um) sensor de temperatura esofágico / retal reutilizável; 02 (dois) sensores de temperatura de superfície reutilizáveis; 02 (dois) manguitos reutilizáveis em material antialérgico (em dois tamanhos diferentes) para paciente adulto; 01 (um) Cabo de alimentação; 10 (dez) conjuntos de circuitos de amostra para medição de Capnografia; 02 (dois) Transdutores de pressão invasiva reutilizável para uso pediátrico e adulto, 01 (um) suporte para transdutor, 01 (um) Suporte de parede para fixação dos monitores com acabamento resistente (tipo tinta eletrostática ou epóxi); 01 (um) Manual do Usuário de operação em Português Entregue com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado. GARANTIA apresenta o Certificado de Garantia completa com duração de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento

Endereço:

MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI

R\$ 37.492,86

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: MONITOR, multiparametrico de cabeceira, mínimo de 12 polegadas, com capnografia, pressão invasiva, temperatura, ecg, oximetria - Deve ser com posto de tela de resolução mínima de 800x600 pixels, com display colorido, tela plana, LED, tamanho mínimo 12 polegadas, ampla visibilidade, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 6 (seis) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis; - Cada monitor multiparametrico deve ter capacidade de monitorar e processar no mínimo 6 (seis) parâmetros, armazenando-os por no mínimo 24 horas e apresentá-los em forma de curvas de tendência com resolução de pelo menos 4 (quatro) minutos; - Deverá possuir interface de rede, com capacidade de interconectar-se via rede local a uma central de monitoração; - Deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal, com indicação na tela; - Possuir Alarmes audiovisuais; - Deve armazenar na memória as faixas de alarme selecionadas mesmo após desligar o equipamento; - Deve possuir rotinas de auto-teste e calibração; - Apresentar os menus e mensagens em português (Brasil); - O monitor deve suportar descarga de desfibrilador e apresentar rápida recuperação; - Os parâmetros pre-configurados que devem acompanhar cada monitor deve permitir as seguintes monitorações: ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva, Capnografia e pressão invasiva. - 1 - ECG e Respiração Compatibilidade mínima com cabos de 3 e 5 vias; Derivações selecionáveis: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V; - Aviso de falha no contato dos eletrodos; - Detecção de marca-passo; - Proteção para desfibrilação e eletrocirurgia; Ajuste de ganho (mV); - Velocidades de varredura ajustáveis mínimas de 25 a 50 mm/segundo; Faixa de medição com indicação no display de menor ou igual a 30 BPM até valores maiores ou iguais a 250 BPM com erro máximo não superior a mais ou menos 5 BPM; - Frequência respiratória com indicação no display na faixa cujo limite inferior seja 6 (seis) rpm (respiração por minuto) e cujo limite superior seja no mínimo 120 (cento e cinquenta e cinco) rpm; incluindo-se nesta faixa os dois extremos; - Possibilidade de leitura da frequência cardíaca através dos eletrodos de ECG ou do sensor de oximetria; - 2 - Monitoração da temperatura, com no mínimo dois canais, com sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. A resolução de pelo menos 0,1 grau C e o intervalo de temperatura de pelo menos 15 a 45 graus C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. - 3 - Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SpO2), com resolução menor ou igual a 2,5% na oximetria para saturação de 70 a 100% e menor ou igual a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 250 BPM, com apresentação de curva pletimografica. - 4 - Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, com intervalos de medições programados pelo usuário, Monitoração de pressão configurável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal; Medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (mmHg); Faixa de leitura dentro dos limites de 30 a 250mm Hg; Alarmes para alta ou baixa pressão - 5 - Capnografia (ETCO2) para monitoração de capnografia. Deve apresentar a curva de CO2; Apresentar limites de alarmes mínimos e máximos; Sistema de medição que permita a monitoração com paciente não intubado. - 6 - Pressão Invasiva (PI) deve apresentar pelo menos dois canais de pressão invasiva; deve permitir a medição de pressão diastólica, sistólica, média e venosa com indicação no display dos valores lidos; faixa de leitura no display dentro dos limites de menor ou igual a -10 a maior ou igual a 300 mmHg com precisão de +/- 2mm Hg. As curvas e os val

Endereço:

FILEMON REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 37.492,86

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: MONITOR, multiparametrico de cabeceira, mínimo de 12 polegadas, com capnografia, pressão invasiva, temperatura, ecg, oximetria - Deve ser com posto de tela de resolução mínima de 800x600 pixels, com display colorido, tela plana, LED, tamanho mínimo 12 polegadas, ampla visibilidade, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 6 (seis) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis; MARCA: RD MEDIQMODELO: RD12RMS: 80209920020

Endereço:

COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP

R\$ 50.000,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: marca e modelo : alfamed /vita i 120

Endereço:

Item 3: Cilindro para oxigênio hospitalar em aço 8m

Preço Estimado: R\$ 4.839,76 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.839,76

Quantidade	Descrição	Observação
13 Unidades	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 8m³	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 5.895,90

Data: 11/02/2021 09:10

000064  
18

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E DE AR COMPRIMIDO..

Descrição: REGULADOR DE CILINDRO DE GAS - CILINDRO DE OXIGÊNIO: Capacidade mínima (litros / M3): 40 Litros / 7 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro.

CatMat: 58785 - ADAPTADOR DE VALVULA DE CILINDRO DE GAS

Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32021 / UASG:453187

Lote/Item: 1/5  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10  
 Unidade: Unidade  
 UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.085.156/0001-46 MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. R\$ 3.687,69

Marca: ANDRAMED / MAT  
 Fabricante: ANDRAMED / MAT  
 Modelo: 40 LITROS COM SUPORTE

Descrição: ((( PRAZO DE ENTREGA: 90 A 120 DIAS ))) CILINDRO DE OXIGÊNIO: Capacidade mínima (litros / M3): 40 Litros / 7 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro.

Endereço: EST DA GRACIOSA, 1013 Telefone: (41) 3675-1398 Email: financeiro@macmedbrasil.com.br

02.846.684/0001-72 TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 4.000,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: MAT  
 Fabricante: MAT  
 Modelo: 40B

Descrição: CILINDRO DE OXIGÊNIO: Capacidade mínima (litros / M3): 40 Litros / 7 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro.

Estado: SC Cidade: São José Endereço: RUA HERIBERTO HULSE, 4750 Nome de Contato: Jairo Davi Tramontini Gomes Telefone: (48) 3348-2114 Email: atendimento.tecnisub@gmail.com

02.475.985/0001-37 COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA R\$ 10.000,00

Marca: ROMED  
 Fabricante: ROMED  
 Modelo: ROMED

Descrição: CILINDRO DE OXIGÊNIO: Capacidade mínima (litros / M3): 40 Litros / 7 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro.

Estado: RO Cidade: Jaru Endereço: AV DOM PEDRO I, 2678 Telefone: (69) 3521-5181 Email: covan@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.783,62

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia Data: 11/02/2021 09:10

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E DE AR COMPRIMIDO.. Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: REGULADOR DE CILINDRO DE GAS - CILINDRO DE OXIGÊNIO: Capacidade mínima (litros / M3): 50 Litros / 10 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. SRP: SIM

CatMat: 58785 - ADAPTADOR DE VALVULA DE CILINDRO DE GAS Identificação: NºPregão:32021 / UASG:453187

Lote/Item: 1/6  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3  
 Unidade: Unidade  
 UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.846.684/0001-72 TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 3.780,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: MAT  
 Fabricante: MAT  
 Modelo: 50B

Descrição: CILINDRO DE OXIGÊNIO: Capacidade mínima (litros / M3): 50 Litros / 10 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro.

Estado: SC Cidade: São José Endereço: RUA HERIBERTO HULSE, 4750 Nome de Contato: Jairo Davi Tramontini Gomes Telefone: (48) 3348-2114 Email: atendimento.tecnisub@gmail.com



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.085.156/0001-46	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	R\$ 3.783,62

Marca: ANDRAMED / MAT

Fabricante: ANDRAMED / MAT

Modelo: 50 LITROS COM SUPORTE

Descrição: ((( PRAZO DE ENTREGA: 90 A 120 DIAS ))) CILINDRO DE OXIGÊNIO: Capacidade mínima (litros / M3): 50 Litros / 10 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro.

Endereço:

EST DA GRACIOSA, 1013

Telefone:

(41) 3675-1398

Email:

financeiro@macmedbrasil.com.br

02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	R\$ 10.000,00
--------------------	---	---------------

Marca: ROMED

Fabricante: ROMED

Modelo: ROMED

Descrição: CILINDRO DE OXIGÊNIO: Capacidade mínima (litros / M3): 50 Litros / 10 M3; Material de confecção: aço; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT. Suporte com Rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro.

Estado:

RO

Cidade:

Jaru

Endereço:

AV DOM PEDRO I, 2678

Telefone:

(69) 3521-5181

Email:

covan@hotmail.com

Item 4: Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 3m³

Preço Estimado: R\$ 1.400,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.400,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 3m³	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 1.400,00

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE / (1) MUNICIPIO CAMPO ALEGRE

Data: 04/06/2020 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM COMODATO DO CILINDRO E KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL - COVID -19

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: OXIGENIO - Cilindro de Oxigênio Medicinal 03m³ 15 litros AMPLA CONCORRÊNCIA

Identificação: Nº Licitação: 817628

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/06/2020 15:57

Homologação: 05/06/2020 15:57

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 64

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.329.135/0003-80 ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA

R\$ 1.400,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cilindro de Oxigênio Medicinal 03m³ 15 litros AMPLA CONCORRÊNCIA Marca/modelo: MAT Garantia: 12 meses EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Endereço:

LOTEAMENTO PARQUE DOS EUCALIPTOS, SN

Telefone:

(83) 9862-2489 / (83) 9888-8361 / (83) 3245-9336

Email:

hhbvcavalcante@hotmail.com



---

**RES: Solicitação de orçamento - CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde - PATO BRANCO- PR**

1 mensagem

---

**Thiago - Vendas5 - Elber Medical** <vendas5@elbermedical.com.br>  
Para: licitacao@conims.com.br

7 de abril de 2021 13:23

Boa tarde Sandra

Segue proposta para compra direta conforme solicitado.

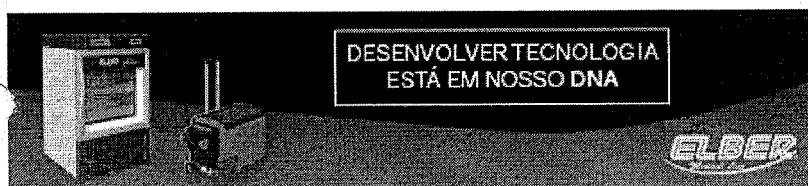
Aguardo seu retorno.

att

---

**Thiago Trindade**

Vendas | Elber Geladeiras

**Whatsapp:** +55 (47) 3542-3000  
**Skype:** vendas5@elbermedical.com.brR. Progresso, 150, Centro  
Agronômica/SC - Brasil  
89188-000[www.elbermedical.com.br](http://www.elbermedical.com.br)

---

**De:** contato elbermedical <contato@elbermedical.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 6 de abril de 2021 16:05  
**Para:** Alexandre Elber <vendas5@elbermedical.com.br>  
**Assunto:** Fwd: Solicitação de orçamento

----- Forwarded message -----

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
**Date:** ter., 6 de abr. de 2021 às 11:08  
**Subject:** Fwd: Solicitação de orçamento  
**To:** <contato@elbermedical.com.br>

Bom dia,

Solicitamos orçamento para os equipamentos conforme anexo e Termo de Referência.

000067  
ug

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Sandra

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**


Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 3147-2021 proposta cons. de vacina csv 340 - 24h VERSÃO BN - CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – PATO BRANCO - PR.pdf  
281K

000068/01



## PROPOSTA COMERCIAL

C/C nº 3147/2021  
AO CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – PATO  
BRANCO - PR  
A/C SANDRA

### COMPRA DIRETA

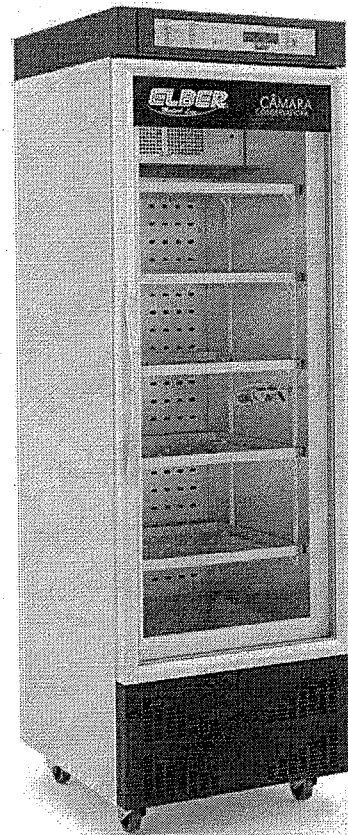
#### Especificações do produto:

**Câmara para Conservação de Imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis**

**MODELO: CSV 340**

**MARCA: ELBER**

- Capacidade: 340 litros ou 22.000 doses
- Dimensões: 2035 mm x 640 mm x 713 mm
- Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca.
- Cinco Prateleiras reguláveis fabricadas em aço inoxidável.
- **Porta:** de vidro duplo com sistema antiembaçante;
- Isolamento térmico de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gás R134a);
- Sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventiladores, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta;
- Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
- **Painel de Comando:** Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros diretamente no display;
- **Temperatura de funcionamento:** Pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste decimal de 0,1°C; Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.
- Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1°C.
- **Sensores:** Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura.
- Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta;
- **Sistemas de alarme:** Alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima) e falta de energia.
- É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado).
- Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Permite baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em Pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software.



\*Imagem Ilustrativa

[www.elbermedical.com.br](http://www.elbermedical.com.br)

Rua Progresso Nº 150 – Centro - Agrônômica – CEP 89188-000 – (047) 3542-3000  
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ 81.618.753/0001-67 - I.E. 251.939.529




- **Data Logger:** software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE;
- Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Utilização de gás ecológico com ausência de CFC.
- **Discador telefônico:** Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa.
- **Controlador de tensão elétrica:** Monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Emite dados de desempenho via data-logger.
- **Sistema de emergência:** Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete, com gaveta móvel para a bateria selada.
- **Chave geral de alimentação:** Tipo disjuntor liga/ desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto); Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (á definir).
- Todas as características estão em conformidades com manual técnico em Português.
- COM CERTIFICADO RBC

QNT	DESCRIÇÃO – Com Prateleiras	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conservadora modelo: CSV 340 24 Hrs de autonomia	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

**Condições:**

- Pagamento a vista. (Depósito bancário)
- Pagamento a prazo: Entrada + 28/56 dd (mediante aprovação cadastral).
- **ICMS 12%/ PIS/ COFINS incluso no preço**
- **SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO ESTÁ INCLUSO NO PREÇO - NCM: 84.1850.90**
- Validade da proposta 30 dias
- **Cartão BNDES em até 48X**
- **Financiado em até 6x no cartão VISA ou MASTERCARD**
- Prazo de produção: 45 A 60 dias. (ou Mediante disponibilidade) 30 A 45
- Frete CIF - PAGO.
- **Garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada em todo o país.**
- **Certificado AFE ANVISA**
- **Registro ANVISA Nº 80698750001**

Agronômica (SC), 07 de abril de 2021.

  
 Thiago Alves Trindade  
 RG 34.190.830-7  
 CPF 305.623.958-30  
 Elber Industria de Refrigeração Ltda  
 CNPJ 81.618.753/0001-67

[www.elbermedical.com.br](http://www.elbermedical.com.br)

Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP 89188-000 – (047) 3542-3000  
 ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ 81.618.753/0001-67 - I.E. 251.939.529



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

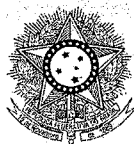
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.618.753/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/1989
NOME EMPRESARIAL ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELBER REFRIGERACAO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROGRESSO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 89.188-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGRONOMICA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO JM050@JMAINHARDT.COM.BR	
TELEFONE (47) 3542-0404		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 09/04/2021 às 09:12:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Certidão nº: 12112523/2021

Expedição: 09/04/2021, às 09:13:53

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.618.753/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**  
**CNPJ: 81.618.753/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:12:48 do dia 23/03/2021. <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/09/2021.  
Código de controle da certidão: **7B7C.206D.43AF.79AD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000073  
dy

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81.618.753/0001-67  
**Razão Social:** ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
**Endereço:** RUA PROGRESSO 150 / CENTRO / AGRONOMICA / SC / 89188-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2021 a 03/05/2021

**Certificação Número:** 2021040400230738016417

Informação obtida em 09/04/2021 09:16:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000074



**ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

CNPJ nº 81.618.753/0001-67  
NIRE 42201227104

**9ª Alteração do Contrato Social  
realizada em 20 de abril de 2019**

**ELOI BERTOLDI**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 458.415.359-00, residente e domiciliado na Rua Márcilio Dias, nº 41, ap. 301, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186;

**ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI**, que se qualificava como brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 578.529-4 SSI/SC e inscrito no CPF/ME sob nº 292.675.019-68, neste ato representado pela inventariante **Mageli Bertoldi**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na Rua Marcos Hosang, 51, CEP 89190-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.036.017 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF/ME sob nº 004.698.889-03, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado; e

**INDEL B S.p.A.**, pessoa jurídica de direito privado italiano, com sede em Sant'Agata Feltria, na Via Sarsinate, nº 27, 47866, Itália, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.743.957/0001-11, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Bruno de Luca Zanatta**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1983, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 332.030, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.542.839-33, com domicílio profissional na Alameda Santos, nº 905, 10º andar, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-001;

na qualidade de únicos sócios detentores da totalidade de quotas representativas do capital social da **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Progresso, nº 150, Centro, CEP 89188-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, com seus ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201227104, em sessão de 27 de dezembro de 1989 ("**Sociedade**"), decidiram realizar esta 9ª Alteração ao Contrato Social nos termos aqui discutidos, acordados e abaixo representados.

**I. DA ADMISSÃO DE SÓCIO POR HERANÇA**

1.1 Transfere-se a totalidade das 57.694 (cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R\$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais) do sócio falecido **Heitor Bertoldi**, para a viúva meeira, ingressante na sociedade neste ato e data, Sra. **Mageli Bertoldi**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado, conforme comprova a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Heitor Bertoldi, lavrada em 17 de outubro de 2018, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina – a qual assume todos os deveres e direitos sociais.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

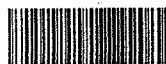
http://assinador\_pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VcFTEdxVM9DKLAEPjMO1g&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGf5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841533900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 30/05/2019  
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104  
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 495864121495262  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-1  
Data: 01/06/2020 17:32:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85214-9XZH;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Eslado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



000075



http://assinador.pscs.com.br/assinadormeb/autenticacao?chave1=VcFTEKdVM9DKLAEFJMO1g8chavez2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CVuIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841533900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

“CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
<b>ELOI BERTOLDI</b>	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
<b>INDEL B S.p.A.</b>	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
<b>MAGELI BERTOLDI</b>	57.694	57.694,00	0,84%
<b>Total</b>	<b>6.896.810</b>	<b>6.896.810,00</b>	<b>100%</b>

1.3. Ato contínuo, em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 26ª, parágrafo terceiro, do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.”

**II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

2.1. Em razão das resoluções acima aprovadas, os sócios decidem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL DA  
 ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

**CAPÍTULO I  
 DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade gira sob a denominação social de **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Progresso, nº 150, Centro, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, CEP 89188-000.

**CLÁUSULA 2ª** - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**Parágrafo único** - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o seu respectivo endereço.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019  
 Certifico o Registro em 30/05/2019  
 Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104  
 Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 495864121495262  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-2  
 Data: 01/06/2020 17:32:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB85215-SS4E;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, .....

**CLÁUSULA 3ª** - A Sociedade tem por objeto social a indústria, comércio e prestação de serviços de reparação e instalação de equipamentos e aparelhos de refrigeração, auto elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e eletromecânicos, peças e componentes, material elétrico, importação e exportação.

**Parágrafo único** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
<b>ELOI BERTOLDI</b>	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
<b>INDEL B S.p.A.</b>	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
<b>MAGELI BERTOLDI</b>	57.694	57.694,00	0,84%
<b>Total</b>	<b>6.896.810</b>	<b>6.896.810,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo 2º** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo 3º** - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**Parágrafo 4º** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA 6ª** - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

**Parágrafo único** - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcTEEdXvXIK9DKLAEFJMOIq8chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvqIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62820106200723593136



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-3

Data: 01/06/2020 17:32:41

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKB85216-PFXP;



**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

**CLÁUSULA 7ª** - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio, observadas as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade.

**Parágrafo 1º** - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

**Parágrafo 2º** - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião.

**CLÁUSULA 8ª** - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e/ou transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes cumpridas as exigências do Acordo de Quotistas da Sociedade.

### CAPÍTULO III DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

**CLÁUSULA 9ª** - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo 1º** - A realização dos seguintes atos pela administração da Sociedade ou a sua aprovação em reunião de sócios ou alteração do contrato social, conforme o caso, dependem, necessariamente, de aprovação e/ou voto favorável da sócia Indel B S.p.A.:

- I** – Operações que afetam e/ou possam afetar, diretamente ou indiretamente, o capital social da Sociedade, por exemplo, o seu aumento, o valor nominal das quotas e a emissão de quaisquer títulos mobiliários ou conversíveis em participações societárias, incluindo a outorga de opções de compra de quotas;
- II** – Alterações do contrato social e, em termos mais gerais, qualquer operação de fusão, cisão, participação, transformação, liquidação, dissolução, admissão para processos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que tenha o resultado de mudar a estrutura societária da Sociedade;
- III** – Aprovação e alteração do orçamento e do plano de negócios da Sociedade, a ser aprovado até 31 de dezembro de cada exercício social;
- IV** – Designação dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal (em ambos os casos respeitando os termos do Acordo de Quotistas), do auditor bem como a determinação das respectivas remunerações e honorários (incluindo quaisquer planos de incentivos e/ou *stock option plan*);
- V** – Alteração ou revogação de planos de bônus e de instrumentos de incentivo em favor dos empregados e dos administradores;

[http://assinador.pscs.com.br/assinador/meh/autenticacao?chave1=Vc7fEXdxvXl9DKLAEPJm01g8chave2=Ug8cwwsph\\_-ckGj5CvUjRA](http://assinador.pscs.com.br/assinador/meh/autenticacao?chave1=Vc7fEXdxvXl9DKLAEPJm01g8chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUjRA)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841533900-EL01 BERTOLDI | 00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-4  
 Data: 01/06/2020 17:32:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB85217-J9HO;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcTtEXdxVM9DKLAEPjM01g&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI|100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

**VI** – Compra e venda de participações societárias e interesses de qualquer tipo, acordos de investimento, participação nos lucros e celebração de acordos de *joint venture*, por parte da Sociedade;

**VII** – Transações com partes relacionadas, conforme definidas pelo princípio contábil *International Accounting Standard* - IAS nº 24;

**VIII** – Concessão de garantias de qualquer tipo ou natura em favor de terceiros;

**IX** – Aprovação dos projetos de balanço, de situações econômicas e patrimoniais provisórias bem como de decisões relacionadas com a distribuição de lucros, provisões ou qualquer outro rendimento resultante das atividades operacionais da Sociedade;

**X** – Assunção de endividamento sob qualquer forma para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV, permanecendo fora deste limite a assunção de endividamento destinado a suportar o capital de giro ou a compra de matérias-primas úteis para as atividades rotineiras da Sociedade;

**XI** – Compra e venda de bens móveis e imóveis por montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;

**XII** – Investimentos ou desinvestimentos de qualquer tipo em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;

**XIII** – Celebração de compromissos diferentes dos referidos nos itens (X), (XI) e (XII) acima, em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV; e

**XIV** – Atribuição de cargos de consultoria e profissionais para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV.

**Parágrafo 2º** - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

**CLÁUSULA 10ª** - A Reunião dos Quotistas instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pelos sócios representando a maioria do capital social.

**Parágrafo único** - É estabelecido quórum de deliberação, respeitadas as previsões do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, aumento de capital social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- b) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social, para o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-5  
 Data: 01/06/2020 17:32:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB85218-UOQX;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



000079



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFTEKdVXN9DKLAEPIJMO1g8&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5Cvq1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

c) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

**CLÁUSULA 11** - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

**Parágrafo 1º** - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

**Parágrafo 2º** - Será permitida a participação nas reuniões de sócios mediante teleconferência e/ou videoconferência e a manifestação de votos por meio de e-mail.

**Parágrafo 3º** - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento.

**Parágrafo 4º** - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

**Parágrafo 5º** - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

#### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 12** - A Sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **ELOI BERTOLDI**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor, ficando dispensado de prestar caução.

**CLÁUSULA 13** - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

**CLÁUSULA 14** - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, observado o quanto disposto na Cláusula 9ª acima.

**Parágrafo 1º** - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-6  
Data: 01/06/2020 17:32:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85219-CRR0;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



http://assinador-jpsc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFteXdxvM9DKLAEPjM01q&chave2=Ug8cwspH\_-ckGj5CvU1RA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

**Parágrafo 2º** - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo, para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, desde que respeitados os quóruns exigidos pelas deliberações dos sócios, notadamente aqueles previstos na Cláusula 9ª acima.

**CLÁUSULA 15** - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios nos termos do inciso IV, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

**CLÁUSULA 16** - É vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados pelo Diretor em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, desde que mediante anuência prévia, expressa e por escrito dos sócios representando a totalidade do Capital Social.

**CLÁUSULA 17** - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, por sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

#### CAPITULO V EXCLUSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA 18** - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

**Parágrafo 1º** - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo oportunizado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

**Parágrafo 2º** - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

**Parágrafo 3º** - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo único.

**Parágrafo 4º** - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na Cláusula 21ª.

#### CAPÍTULO VI DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 19** - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21ª.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-7  
 Data: 01/06/2020 17:32:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB85220-V3CW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/62820106200723593136>





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdxVM9DKLAEPiMO1q&chave2=Ug8cwspH\_-ckGj5CvUIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

**CLÁUSULA 20** - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros necessários ingressarão na Sociedade, respeitando a partilha de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da partilha, optarem por não ingressar na Sociedade, efetuando-se a liquidação de suas quotas correspondentes e apurados seus haveres na forma disposta na Cláusula 21ª.

**Parágrafo 1º** - A regra prevista nesta Cláusula se aplica, apenas, aos herdeiros necessários, não abarcando eventuais legatários beneficiados em testamentos, aos quais, obrigatoriamente, será aplicado o disposto na Cláusula 21ª para apuração dos haveres.

**CLÁUSULA 21** - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em até 100 (cem) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

**Parágrafo 1º** - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput* desta Cláusula, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

**Parágrafo 2º** - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no *caput*.

### CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**CLÁUSULA 22** - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

**Parágrafo 1º** - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

**Parágrafo 2º** - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI", obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos.

### CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-8

Data: 01/06/2020 17:32:41

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKB85221-X0JC;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Título

TJPB





http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFTEdxVM9DkLAEpJIN01g&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvuiRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI | 00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

**CLÁUSULA 23** - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

**Parágrafo 1º** - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, 30% (trinta por cento) do remanescente será distribuído obrigatoriamente aos sócios, sendo que o restante terá a destinação que for atribuída pelos sócios, verificado o quórum de aprovação nos termos do inciso VI, do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª, deste Contrato Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um, podendo haver participação desproporcional, desde que aprovada por sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

**Parágrafo 2º** - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo 3º** - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

#### CAPÍTULO IX CONSELHO FISCAL

**CLÁUSULA 24** - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, sócios ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido dos sócios e Reunião de Sócios, na forma da lei.

**Parágrafo único** - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que o eleger, nos termos do inciso IV, do §1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

#### CAPÍTULO X ACORDO DE QUOTISTAS

**CLÁUSULA 25** - O Acordo de Quotistas celebrado em 06 de junho de 2017 ("Acordo de Quotistas"), devidamente arquivado na sede da Sociedade, no qual as condições de transferência de quotas, direito de preferência, exercício do direito de voto e outras obrigações estão estabelecidas, deverá sempre ser observado pela Sociedade, seus sócios e administradores.

#### CAPÍTULO XI RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-9  
 Data: 01/06/2020 17:32:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB85222-0MQM;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



000082

000083



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFTExdvXMI9DKLAEPjM01g&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI | 000754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

**CLÁUSULA 26** - Todos os litígios, controvérsias ou reivindicações relacionados a ou em conexão com este Contrato Social, incluindo litígios relativos à violação, revisão, rescisão, existência, validade ou exequibilidade deste Contrato Social que não tenham sido solucionados de forma amigável, serão definitivamente decididos por arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a “Câmara”) conforme suas regras de arbitragem em vigor na data em que o pedido de arbitragem for apresentado (as “Regras”), sendo admitidas alterações pactuadas pelas Partes do processo de arbitragem.

**Parágrafo Primeiro** - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O laudo arbitral será emitido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

**Parágrafo Segundo** - O procedimento de arbitragem será conduzido na língua portuguesa, ressalvando-se que qualquer documento poderá ser apresentado em português ou italiano com tradução em português ou em italiano, conforme o caso e as testemunhas poderão depor em ambas as línguas.

**Parágrafo Terceiro** - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.

**Parágrafo Quarto** - Qualquer prazo para a emissão do laudo arbitral poderá ser prorrogado pelo painel arbitral, se houver uma razão justificável. A decisão do tribunal arbitral tomada pela maioria dos árbitros será final, vinculará as Partes e será executável em qualquer jurisdição de acordo com as exigências legais aplicáveis.

**Parágrafo Quinto** - Os honorários e despesas dos árbitros, especialistas nomeados pelos árbitros e as despesas administrativas da Câmara que possam ser incorridas no decorrer do procedimento de arbitragem serão pagos de acordo com as Regras. O laudo final de arbitragem determinará a obrigação da parte vencida de reembolsar a parte ou partes vencedoras por esses honorários e despesas.

**Parágrafo Sexto** - Antes do caso ser transferido ao tribunal arbitral, as Partes poderão solicitar à autoridade judicial competente medidas urgentes; para essa razão específica, as Partes escolheram a jurisdição do tribunal da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. O tribunal arbitral poderá, após a instituição da arbitragem, tão logo o caso tenha sido transferido ao tribunal arbitral e a pedido de uma Parte do procedimento de arbitragem, ordenar uma medida urgente que ele considere apropriada e analisar qualquer medida urgente determinada por um tribunal competente antes da instituição da arbitragem.

**Parágrafo Sétimo** - O pedido a uma autoridade judicial dessas medidas urgentes antes de o caso ser transferido ao painel arbitral ou o pedido a uma autoridade judicial de implantação de medidas ordenadas pelo painel arbitral não serão consideradas como uma violação ou uma renúncia da cláusula de arbitragem e não afetará os poderes aplicáveis reservados ao painel



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-10  
 Data: 01/06/2020 17:32:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB85223-6KVD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br/>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



000084



arbitral, incluindo os poderes de revisar a ordem judicial emitida por um tribunal judicial antes da instituição da arbitragem.

**Parágrafo Oitavo** - As Partes aceitam e acordam que, para as finalidades e efeitos do artigo 308 do Código de Processo Civil brasileiro, o pedido de início de um procedimento de arbitragem será equivalente ao ajuizamento de uma ação judicial com o mesmo objeto.

**CAPÍTULO XII  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 27** - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

**CLÁUSULA 28** - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

Agronômica - SC, 29 de abril de 2019.

**ELOI BERTOLDI**  
Assinado Digitalmente

**ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI**  
Representado por Mageli Bertoldi, representada por Eloi Bertoldi  
Assinado Digitalmente

**INDEL B S.p.A.**  
Representada por Bruno de Luca Zanatta  
Assina Digitalmente

**MAGELI BERTOLDI**  
Representada por Eloi Bertoldi  
Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdVxM9DKLAEPjMO1g&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841536900-ELOI BERTOLDI|00754283933--BRUNO DE LUCA ZANATTA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-11  
Data: 01/06/2020 17:32:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85224-JP2D;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





196361770

00008

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	196361770 - 29/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42201227104 CNPJ 81.618.753/0001-67 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 SOB N: 20196361770
---

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 45841535900 - ELOI BERTOLDI
Cpf: 00754283933 - BRUNO DE LUCA ZANATTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-12  
Data: 01/06/2020 17:32:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85225-5MLP;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.618.753/0001-67  
Número de Ordem do Livro: 45

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
NIRE	42201227104
CNPJ	81.618.753/0001-67
Número de Ordem	45
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Agronômica
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	351346

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	45
Quantidade total de linhas do arquivo digital	351346
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.CB.39.5A.A0.45.71.C9.70.1F.56.8F.FC.B7.7F.B1.FF.00.BC.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000087  
29

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201227104	CNPJ 81.618.753/0001-67	
NOME EMPRESARIAL ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 45
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.CB.39.5A.A0.45.71.C9.70.1F.56.8F.FC.B7.7F.B1.FF.00.BC.BA	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81618753000167	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA:81618753000167	631855308828458965 3	23/06/2020 a 23/06/2021	Sim
Contador	29267269968	ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968	177474278995002143 8	22/05/2020 a 22/05/2021	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

4F.CB.39.5A.A0.45.71.C9.70.1F.56.8F.  
FC.B7.7F.B1.FF.00.BC.BA-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/04/2021 às 17:37:35

25.66.FA.0C.69.CE.59.6C  
59.FE.99.91.DE.F6.21.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





000089

Descrição	2020	2019
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 26.144.812,42	R\$ 24.122.744,11
Aplicações financeiras de curto prazo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Dívidas a receber	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Dívidas a pagar	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Outros créditos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Imóveis, mobiliário e equipamentos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Veículos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Outros bens materiais	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Investimentos em empresas	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Participações em outras empresas	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Outros investimentos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>ATIVO TOTAL</b>		
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Dívidas a pagar	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Dívidas a receber	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Outros créditos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Capital social	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Reserva de lucros	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Reserva de reservas	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Outros investimentos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>PASSIVO TOTAL</b>		

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Período de Exercício: 01/01/2020 a 31/12/2020
Nº do Documento: 01
Período Subscrito: 01 de Julho de 2020 a 31 de Setembro de 2020

000030

Table with columns for description, 2020, and 2019. Rows include assets like CASH, DEBITORS, and liabilities like EQUITY, DEBTORS, and RESERVES.



000032  
cy

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.618.753/0001-67  
 Número de Ordem do Livro: 45  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 19.251.876,98	R\$ 19.848.870,98
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 18.976.188,79	R\$ 19.621.332,45
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 57.096,93	R\$ 47.492,80
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 218.593,26	R\$ 180.045,73
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.090.441,62)	R\$ (4.307.493,74)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (56.555,05)	R\$ (407.845,43)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (56.555,05)	R\$ (407.845,43)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.033.886,57)	R\$ (3.899.648,31)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.864.021,89)	R\$ (2.123.211,00)
(-) (-) ISS		R\$ (10.929,70)	R\$ (9.002,34)
(-) (-) PIS		R\$ (302.461,21)	R\$ (315.272,09)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.393.154,70)	R\$ (1.452.162,88)
(-) Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta		R\$ (463.319,07)	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (10.913.327,45)	R\$ (11.002.818,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (455.032,28)	R\$ (19.723,89)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (10.102.150,33)	R\$ (10.435.676,26)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (356.144,84)	R\$ (547.418,11)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.243.503,29)	R\$ (2.441.478,81)
(-) DE VENDAS		R\$ (834.520,96)	R\$ (733.356,19)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (299.084,64)	R\$ (412.844,58)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (535.436,32)	R\$ (320.511,61)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (541.257,22)	R\$ (1.041.106,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (282.758,13)	R\$ (890.433,35)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (258.499,09)	R\$ (150.672,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (696.826,49)	R\$ (639.765,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (696.826,49)	R\$ (639.765,80)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 176.675,44	R\$ 94.215,11
Descontos Obtidos		R\$ 89.859,89	R\$ 859,08
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 9.813,55	R\$ 12.574,97
Variações Monetárias Ativas		R\$ 4,93	R\$ 23,36
Variações Cambiais Ativas		R\$ 19.075,10	R\$ 74.078,68
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 6.721,43	R\$ 6.679,02
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 51.200,54	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (417.443,04)	R\$ (235.602,14)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (417.443,04)	R\$ (235.602,14)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 69.868,98	R\$ 114.136,24
Recuperação de Despesas		R\$ 57.499,11	R\$ 83.165,92
Bonificações		R\$ 12.369,87	R\$ 30.970,32
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.241,20)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.241,20)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.241,20)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (150.771,83)	R\$ (199.596,35)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ 0,00	R\$ (199.596,35)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (559.359,06)	R\$ (535.127,89)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ 0,00	R\$ (535.127,89)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.294.475,73	R\$ 1.360.114,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.CB.39.5A.A0.45.71.C9.70.1F.56.8F.FC.B7.7F.B1.FF.00.BC.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

000093

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 19.848.870,98	R\$ 17.782.425,74
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 19.621.332,45	R\$ 17.599.156,58
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 47.492,80	R\$ 39.123,95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 180.045,73	R\$ 144.145,21
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.307.493,74)	R\$ (3.512.611,03)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (407.845,43)	R\$ (153.348,65)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (407.845,43)	R\$ (153.348,65)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (3.899.648,31)	R\$ (3.359.262,38)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.123.211,00)	R\$ (1.735.259,06)
(-) (-) ISS		R\$ (9.002,34)	R\$ (7.207,23)
(-) (-) PIS		R\$ (315.272,09)	R\$ (288.400,37)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.452.162,88)	R\$ (1.328.395,72)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (11.002.818,26)	R\$ (11.941.079,75)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (19.723,89)	R\$ 54.399,73
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (10.435.676,26)	R\$ (11.463.295,20)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (547.418,11)	R\$ (532.184,28)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.441.478,81)	R\$ (2.923.309,88)
(-) DE VENDAS		R\$ (733.356,19)	R\$ (926.425,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (412.844,58)	R\$ (386.512,04)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (320.511,61)	R\$ (539.913,67)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.041.106,03)	R\$ (995.379,13)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (890.433,35)	R\$ (797.600,09)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (150.672,68)	R\$ (197.779,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (639.765,80)	R\$ (1.220.124,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (639.765,80)	R\$ (1.220.124,66)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 94.215,11	R\$ 305.880,90
Descontos Obtidos		R\$ 859,08	R\$ 60,00
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 12.574,97	R\$ 11.287,20
Variações Monetárias Ativas		R\$ 23,36	R\$ 4,57
Variações Cambiais Ativas		R\$ 74.078,68	R\$ 193.919,88
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 6.679,02	R\$ 10.131,58
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 0,00	R\$ 90.477,67
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (235.602,14)	R\$ (404.466,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.CB.39.5A.A0.45.71.C9.70.1F.56.8F.FC.B7.7F.B1.FF.00.BC.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

000094

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.618.753/0001-67  
 Número de Ordem do Livro: 45  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (235.602,14)	R\$ (404.466,40)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 114.136,24	R\$ 317.205,12
Recuperação de Despesas		R\$ 83.165,92	R\$ 188.619,34
Bonificações		R\$ 30.970,32	R\$ 126.214,58
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 2.371,20
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (2.241,20)	R\$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (2.241,20)	R\$ 0,00
CUSTOS		R\$ (2.241,20)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (199.596,35)	R\$ 0,00
CSLL Lucro Real		R\$ (199.596,35)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (535.127,89)	R\$ 0,00
IRPJ Lucro Real		R\$ (535.127,89)	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.360.114,73	R\$ (594.574,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.CB.39.5A.A0.45.71.C9.70.1F.56.8F.FC.B7.7F.B1.FF.00.BC.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

000035  
dy

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 17.782.425,74	R\$ 23.105.126,20
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 17.599.156,58	R\$ 22.574.309,32
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 39.123,95	R\$ 391.231,95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 144.145,21	R\$ 139.584,93
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.512.611,03)	R\$ (4.418.203,02)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (153.348,65)	R\$ (174.841,04)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (153.348,65)	R\$ (174.841,04)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (3.359.262,38)	R\$ (4.243.361,98)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.735.259,06)	R\$ (2.129.627,53)
(-) (-) ISS		R\$ (7.207,23)	R\$ (6.979,28)
(-) (-) PIS		R\$ (288.400,37)	R\$ (375.799,58)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.328.395,72)	R\$ (1.730.955,59)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (11.941.079,75)	R\$ (13.928.672,34)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 54.399,73	R\$ (293.846,99)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (11.463.295,20)	R\$ (13.096.146,37)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (532.184,28)	R\$ (538.678,98)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.923.309,88)	R\$ (2.744.939,88)
(-) DE VENDAS		R\$ (926.425,71)	R\$ (934.639,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (386.512,04)	R\$ (438.573,89)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (539.913,67)	R\$ (496.065,58)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (995.379,13)	R\$ (571.163,10)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (797.600,09)	R\$ (388.236,30)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (197.779,04)	R\$ (182.926,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.220.124,66)	R\$ (1.359.438,28)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.220.124,66)	R\$ (1.359.438,28)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 305.880,90	R\$ 318.866,38
Descontos Obtidos		R\$ 60,00	R\$ 10.178,82
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 11.287,20	R\$ 6.094,82
Variações Monetárias Ativas		R\$ 4,57	R\$ 5,36
Variações Cambiais Ativas		R\$ 193.919,88	R\$ 99.992,03
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 10.131,58	R\$ 8.188,48
Juros/Correção de PERDCOMP		R\$ 0,00	R\$ 2.511,48
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 90.477,67	R\$ 191.895,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.CB.39.5A.A0.45.71.C9.70.1F.56.8F.FC.B7.7F.B1.FF.00.BC.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

000036

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.618.753/0001-67  
 Número de Ordem do Livro: 45  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (404.466,40)	R\$ (331.955,15)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (404.466,40)	R\$ (331.955,15)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 317.205,12	R\$ 133.389,74
Recuperação de Despesas		R\$ 188.619,34	R\$ 126.346,85
Bonificações		R\$ 126.214,58	R\$ 7.042,89
Outras Receitas		R\$ 2.371,20	R\$ 0,00
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.887,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.887,00)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.887,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (150.979,14)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ 0,00	R\$ (150.979,14)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (403.321,18)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ 0,00	R\$ (403.321,18)
( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (594.574,92)	R\$ 1.456.123,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.CB.39.5A.A0.45.71.C9.70.1F.56.8F.FC.B7.7F.B1.FF.00.BC.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



000097  
09

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 23.105.126,20	R\$ 27.110.326,30
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 22.574.309,32	R\$ 26.434.664,60
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 391.231,95	R\$ 532.742,06
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 139.584,93	R\$ 142.919,64
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.418.203,02)	R\$ (5.597.785,10)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (174.841,04)	R\$ (797.953,23)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (174.841,04)	R\$ (797.953,23)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.243.361,98)	R\$ (4.799.831,87)
(-) IPI		R\$ 0,00	R\$ 43,62
(-) (-) ICMS		R\$ (2.129.627,53)	R\$ (2.448.650,85)
(-) (-) ISS		R\$ (6.979,28)	R\$ (7.146,04)
(-) (-) PIS		R\$ (375.799,58)	R\$ (417.605,65)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.730.955,59)	R\$ (1.926.472,95)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (13.928.672,34)	R\$ (16.249.911,07)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (293.846,99)	R\$ 395.404,91
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (13.096.146,37)	R\$ (16.357.850,97)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (538.678,98)	R\$ (287.465,01)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.744.939,88)	R\$ (2.155.221,05)
(-) DE VENDAS		R\$ (934.639,47)	R\$ (749.437,90)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (438.573,89)	R\$ (414.788,97)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (496.065,58)	R\$ (334.648,93)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (571.163,10)	R\$ (942.629,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (388.236,30)	R\$ (570.878,17)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (182.926,80)	R\$ (232.665,82)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ (139.085,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.359.438,28)	R\$ (921.996,47)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.359.438,28)	R\$ (921.996,47)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 318.866,38	R\$ 369.620,61
Descontos Obtidos		R\$ 10.178,82	R\$ 612,48
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 6.094,82	R\$ 5.906,53
Variações Monetárias Ativas		R\$ 5,36	R\$ 2,62
Variações Cambiais Ativas		R\$ 99.992,03	R\$ 75.292,05
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 8.188,48	R\$ 3.395,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.CB.39.5A.A0.45.71.C9.70.1F.56.8F.FC.B7.7F.B1.FF.00.BC.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

000098

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.618.753/0001-67  
 Número de Ordem do Livro: 45  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Juros/Correção de PERDCOMP		R\$ 2.511,48	R\$ 0,00
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 191.895,39	R\$ 284.411,12
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (331.955,15)	R\$ (674.828,52)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (331.955,15)	R\$ (674.828,52)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 133.389,74	R\$ 764.050,30
Recuperação de Despesas		R\$ 126.346,85	R\$ 758.378,37
Bonificações		R\$ 7.042,89	R\$ 5.671,93
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (2.887,00)	R\$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (2.887,00)	R\$ 0,00
CUSTOS		R\$ (2.887,00)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (150.979,14)	R\$ (276.860,58)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ (150.979,14)	R\$ (276.860,58)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (403.321,18)	R\$ (737.565,60)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ (403.321,18)	R\$ (737.565,60)
( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.456.123,64	R\$ 2.092.982,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.CB.39.5A.A0.45.71.C9.70.1F.56.8F.FC.B7.7F.B1.FF.00.BC.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS REFERENTE AO ANO DE 2019**

(=) Lucros Acumulados no Início do Período	3.844.226,26
(+) Lucro Líquido do Exercício	5.734.972,31
(-) Distribuição de Lucros	-1.720.491,69
(=) Lucros Acumulados no Final do Período	7.858.706,88

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS REFERENTE AO ANO DE 2020**

(=) Lucros Acumulados no Início do Período	7.858.706,88
(+) Lucro Líquido do Exercício	4.314.646,35
(-) Distribuição de Lucros	-1.294.336,01
(+) Ajuste do exercício anterior	93.338,49
(=) Lucros Acumulados no Final do Período	10.972.355,71



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 09:21:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

960000  
eg

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62820904212592817956>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820904212592817956-1  
Data: 09/04/2021 09:45:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI19554-WWBH;

**CARTÓRIO Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, José Pessoa - PB  
(83) 3248-3404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CN: 06.870-0

Titular: Valter Azevedo de M. Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000100

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/04/2021 11:39:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62820904212592817956-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b379bea74764533a0c126a5c98a3fedefee503757fbf93d6a70c1c68284fa92955c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000101

**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 81.618.753/0001-67**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)**  
**PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020**

	2020	2019
<b>1) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do Exercício/ Período.....	4.314.646,35	5.734.972,31
Ajuste Para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pela Atividade Operacional.....	0,00	0,00
Depreciação e Amortização.....	545.057,35	480.823,82
Resultado na Venda de Ativo Permanente.....	5.128,20	0,00
Equivalência Patrimonial.....	0,00	0,00
Variação Nos Ativos e Passivos.....	93.337,49	0,00
(Aumento) Redução em Contas a Receber.....	-3.337.035,33	-1.550.939,53
(Aumento) Redução dos Estoques.....	-2.227.583,90	-2.737.400,90
(Aumento) Redução em Despesas Pagas Antecipadamente.....	-217.540,87	-22.896,02
(Aumento) Redução em Adiantamento a Terceiros.....	-3.262.729,11	-1.275.591,73
(Aumento) Redução em Tributos a Recuperar.....	37.736,98	37.392,21
Aumento (Redução) em Fornecedores.....	1.992.386,08	1.708.331,62
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias.....	107.465,94	-26.383,19
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.....	753.728,98	-1.322,76
Aumento (Redução) Outras Obrigações.....	441.831,12	399.089,93
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e CSLL.....	253.213,48	-327.727,53
<b>=Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (aplicadas nas) Atividades Operacionais.....</b>	<b>-500.357,24</b>	<b>2.418.348,23</b>
<b>2) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Compras de Imobilizado.....	-527.735,47	-1.058.151,41
Aquisição de Ações/ Cotas.....	0,00	0,00
Investimento no Diferido.....	0,00	0,00
(Aumento) Redução Investimento em Aplicações.....	0,00	0,00
Recebimentos por Vendas de Ativo Permanente.....	0,00	0,00
<b>=Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos.....</b>	<b>-527.735,47</b>	<b>-1.058.151,41</b>
<b>3) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Integralização de Capital.....	0,00	0,00
Pagamentos de Lucros/ Dividendos.....	-1.616.223,11	-502.896,35
Empréstimos Tomados.....	14.275.605,95	6.125.831,98
Pagamentos de Empréstimos/ Debêntures.....	-8.935.671,66	-5.727.851,99
Juros recebidos de Empréstimos.....	0,00	0,00
Juros Pagos Por Empréstimos.....	0,00	34.268,31
<b>=Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplicadas nas) Atividades de Financiamentos.....</b>	<b>3.723.711,18</b>	<b>-70.648,05</b>
<b>4) AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2 +/-3)</b>	<b>2.695.618,47</b>	<b>1.289.548,77</b>
<b>5) DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>3.234.874,20</b>	<b>1.945.325,43</b>
<b>6) DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)</b>	<b>5.930.492,67</b>	<b>3.234.874,20</b>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62820904219300116632>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820904219300116632-1  
Data: 09/04/2021 09:15:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ19555-6S44;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 09:21:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 11:40:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 62820904219300116632-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b3b9af11eae9874440aae25186b9d256cd73a4b294808e6049ef5364208b41717ac2073ffa77b5357a498057413bb09d3a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Capital Social	Reservas Lucros	Lucros a Realizar	Lucro Acumulado	Prejuizo Acumulado
6.896.810,00	7.858.706,88	0,00	192,96	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	(192,96)
0,00	93.338,49	4.314.646,35	4.314.646,35	0,00
0,00	4.314.646,35	(4.314.646,35)	0,00	0,00
0,00	(1.294.336,01)	0,00	0,00	0,00
6.896.810,00	10.972.355,71	0,00	192,96	(192,96)

Histórico

Saldo em 31/12/2019

Lucro Líquido Exercício

Prejuízo Líquido Exercício

Coligação Referente

Reserva Lucros

Lucros de Lucros

CARTÓRIO

31/12/2020

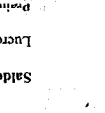
https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62820904219971091072-1

Autenticação Digital Código: 62820904219971091072-1

Data: 09/04/2021 09:16:00

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALJ19566-E81C;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Titular  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti

0001000

O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 09:21:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000104  
cg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 11:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 62820904219971091072-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b35a59fdd8dd818839b865a33c38768a5bd3caf465b8bd5528ab884ca907360290c  
2073ffa77b5357a498057413bb09d3a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda., é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rua Progresso, nº 150, bairro Centro, na cidade de Agronômica/SC, e tem como principal atividade a fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração.

A empresa iniciou suas atividades no dia 27 de dezembro de 1989 e o seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCESC.

CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, totalmente integralizado, é de R\$ 6.896.810,00, dividido em 6.896.810 quotas de valor nominal de R\$ 1,00, assim distribuídas entre os sócios:

Eloi Bertoldi, R\$ 4.080.392,00, correspondente a 59,16%

Mageli Bertoldi, R\$ 57.694,00, correspondente a 0,84%

Indel B S.p.A R\$ 2.758.724,00, correspondente a 40,00%

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem qualquer reserva, que estas Demonstrações Contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A empresa tem como prática a adoção do Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como para o reconhecimento das receitas, custos e despesas.

As obrigações tributárias estão demonstradas pelo seu valor histórico, reconhecidos, quando aplicáveis, os acréscimos legais.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas de liquidez imediata, resgatáveis em prazo de 90 dias ou menos, e aplicações demonstradas pelo custo acrescido de juros auferidos.

Em 31/12/2020 a Elber Industria de Refrigeração Ltda possuía, além do valor disponível em caixa R\$ 16.724,67, conta corrente de movimentação R\$ 1.528.857,79, as seguintes aplicações financeiras:

Bradesco CDBs/Letras/Investplus R\$ 1.455.761,22

Santander conta Max Empresarial R\$ 644.365,47

Banco do Brasil DI R\$ 2.286.365,72

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 11:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000106

As contas a receber de clientes estão reconhecidas pelo valor da transação. A provisão para créditos de realização duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a empresa não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

Os procedimentos de reconhecimento da perda de clientes duvidosos estão respaldados nos princípios de contabilidade.

Em 31/12/2020 a Elber Industria de Refrigeração Ltda tem provisionado a titulo de devedores duvidos R\$ 406.572,68

**DEMAIS CREDITOS E VALORES DO CURTO PRAZO**

Compreende os valores a receber relativo a adiantamento para colaboradores e fornecedores, tributos a recuperar.

Adiantamento de importação: R\$ 2.949.629,44 - Valor de adiantamento de fornecedores do exterior.

Adiantamento a fornecedores: R\$ 298.916,44 - Valor de adiantamento de fornecedores de serviços de feiras e eventos.

Adiantamento a terceiros: R\$ 1.282.712,86 -Valor de adiantamento a despachante aduaneiro.

Adiantamento a funcionarios: R\$ 247.392,26 -Valor de adiantamento de férias coletivas concedida em 12/2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 11:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62820904210802836675>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820904210802836675-2  
Data: 09/04/2021 11:43:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ20331-0MIQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

NOTAS EXPLICATIVAS

Adiantamento de viagem: R\$ 36.755,29- Valor adiantamento a funcionarios que saem em Viagem a serviço da empresa.

Tributos a Recuperar: R\$ 140.009,82 -Valor de impostos a compensar a titulo de ICMS CIAP curto e longo prazo, IPI ressarcimento e Reintegra, e outros impostos.  
ESTOQUES

A empresa utiliza o método para avaliação de estoque de matéria prima pelo custo médio ponderado e não utiliza nenhum método de recuperabilidade. Os estoques dos produtos acabados e dos produtos em elaboração estão avaliados com base na cotabilidade de custos.

Matéria Prima: R\$ 8.518.018,77 - representa os materiais utilizados nas atividades operacionais da empresa.

Produtos em Elaboração: R\$ 1.400.407,44 - representa os produtos em linha de produção na empresa.

Produtos Acabados: R\$ 2.063.966,52 - representa os produtos prontos para comercialização.

Mercadoria para Revenda: R\$ 467.925,79 - representa as mercadorias de origem estrangeira para comercialização.

Materia Prima em poder de terceiros: R\$ 773.899,74 - representa os materiais utilizados nas atividades operacionais da empresa mas que encontram-se em poder de terceiros para passar por algum processo de industrialização e então retornarem a empresa.

Produtos em Elaboração em poder de terceiros: R\$ 11.484,58 - representa os produtos que estão em linha de produção que estão em poder de terceiros para passar por algum processo de industrialização e então retornarem a empresa.

Produtos Acabados em poder de terceiros: R\$ 218.790,80 - representa os produtos enviados a titulo de remessa em demonstração, para revendas da empresa. Quando as revendas vendem essa mercadoria retornam a nota fiscal de demonstração e a Elber Industria de Refrigeração fatura a venda.

(-) Estoque Inativo Matéria Prima: R\$ 123.707,28 - representa os materias considerados obsoletos.

(-) Estoque Inativo de produtos em elaboração: R\$ 13.321,98 - representa os produtos acabados sem movimentação superior a dois anos.

(-) Estoque Inativo de produtos Acabados e em Poder de terceiros: R\$ 138.333,05 - representa os produtos enviados a titulos de remessa em demonstração, mas que não retornam, e quando retornam não estão em estado de novos.

DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo beneficio ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registrados no ativo observando o principio da competência para o devido reconhecimento e resultado.

Compreende os valores de premios de seguros a apropriar R\$ 44.789,25

Aplice Bradesco Seguro Auto, vigência 12/09/2020 a 12/09/2021, cobertura (Seguro veiculo Citroen xsara Picasso ano 2009).

Aplice Somp Seguros, vigência 02/07/2020 a 02/07/2021, cobertura (Seguro empresa, prédio).

Aplice Tokio Marine Seguradora, vigência 29/03/2020 a 29/03/2021, (Cobertura máquinas, equipamentos).

Aplice Bradesco Seguros Auto, vigência 04/02/2020 a 04/02/2021, (Cobertura Land Rover Discovery).

Aplice Mapfre Seguros Auto, vigência 05/01/2020 a 05/01/2021, (Cobertura Boxer Furgão Renault Master).

Aplice Mapfre Seguros Auto, vigência 13/06/20 a 13/06/2021, (Cobertura Boxer Furgão Peugeot Master).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62820904210802836675>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820904210802836675-3  
Data: 09/04/2021 11:43:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ20332-M9K9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 11:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000108

Apolice Mapfre Seguros Auto, vigência 29/01/2020 a 29/01/2021, (Cobertura Fiat Strada Working 1.5).

Apolice Seguros setor publico, vigência 01/01/2020 a 13/01/2023, (Cobertura venda de mercadorias).

**INVESTIMENTOS**

Compreende investimentos em cota de capital na Cooperativa Sicoob Alto Vale R\$ 4.361,21.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 11:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62820904210802836675>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820904210802836675-4  
Data: 09/04/2021 11:43:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ20333-KT0G;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



000109  
eg

NOTAS EXPLICATIVAS

ATIVO IMOBILIZADO

Os Ativos Imobilizados são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzindo das respectivas depreciações.

A depreciação é calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Edifícios 25 anos  
Máquinas e equipamentos 10 anos  
Móveis e utensílios 10 anos  
Instalações 10 anos  
Veículos 5 anos  
Equipamentos de processamento de dados 5 anos

A composição do Ativo imobilizado por grupo de bens e a sua respectiva depreciação encontra-se detalhada no anexo nº 4-B deste Balanço.

INTANGIVEL

Os ativos intangíveis compreendem as licenças de softwares no valor R\$ 288.849,12. Estão valorizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimável de cinco anos.

PASSIVO CIRCULANTE

É registrado pelo valor em ordem de exigibilidade, corresponde as obrigações financeiras, fornecedores, impostos e contribuições a pagar, obrigações trabalhistas e previdenciárias, adiantamento de clientes, outras contas a pagar.

Obrigações Financeiras R\$ 5.475.072,48 - representam os valores a títulos de empréstimos e financiamentos a curto prazo.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são registrados em despesas financeiras.

Fornecedores R\$ 6.097.096,20 - representam o valor a a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores pelo seu valor de transação.

Impostos e contribuições a pagar R\$ 2.658.527,49 - representam as obrigações com tributos e contribuições sociais a pagar na data de 31/12/2020 conforme classificados abaixo:

ICMS a recolher R\$ 291.496,39  
IPI a recolher R\$ 260.683,88  
IRRF a recolher R\$ 149.075,58  
IRPJ e CSLL a recolher R\$ 1.011.952,08  
ISS a recolher R\$ 2.615,61  
PIS e COFINS a recolher R\$ 253.419,18  
INSS a recolher R\$ 537.097,56  
FGTS a recolher R\$ 138.414,81  
Contribuição Sindical e confederativa R\$ 178,33  
CSRF a recolher R\$ 4.029,06

Obrigações trabalhistas a pagar R\$ 1.328.654,61- representam as obrigações com colaboradores a pagar em 31/12/2020 conforme classificados abaixo:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62820904210802836675>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 62820904210802836675-5  
Data: 09/04/2021 11:43:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ20334-WAU9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-8404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 11:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Salários e ordenados a pagar R\$ 432.552,82

Pro labore a pagar R\$189.849,48

Pensão alimentícia a pagar R\$ 6.022,58

Férias a pagar R\$ 700.229,73

Adiantamento de clientes R\$ 341.747,72 - representam o valor recebido antecipado de clientes para faturamento futuro.

Contas a pagar R\$ 681.064,84 - compreende os valores de seguros a pagar e juros a pagar conforme discriminados:

Seguros a pagar R\$ 3.634,35 - corresponde as parcelas a vencer dos contratos de seguros contratados em 2020.

Juros a pagar R\$ 677.430,49 - corresponde as juros a pagar sob capital proprio referente a 2017 e do primeiro ao quarto trimestre do exercicio de 2020.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

000110 *yg*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62820904210802836675>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62820904210802836675-6  
Data: 09/04/2021 11:43:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ20335-FKP0;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 11:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000111  
Jg

NOTAS EXPLICATIVAS

Corresponde as obrigações financeiras de longo prazo sendo elas obrigações financeiras e operacionais. 4.757.957,07 - representa o valor a título de financiamentos e contratos de mútuo com vencimento superior a 12 meses.

Obrigações operacionais R\$ 2.824.578,22 - representa os valores de lucros a distribuir.  
PATRIMONIO LIQUIDO

A Situação do patrimonio Liquido apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 esta constituída conforme abaixo:

Capital Subscrito R\$ 6.896.810,00  
Reserva de lucros a realizar R\$ 10.972.355,71  
Patrimonio Liquido R\$ 17.869.165,71

ATIVOS REEMBOLSAVEIS DO QOTISTA E PROVISÃO PARA CONTINGENCIAS

Provisão para contingências e correspondente ativo reembolsável do quotista foram previstas, pois a Empresa no ano de 2018 iniciou discussão com as autoridades tributarias acerca da classificação fiscal de determinados produtos no montante de R\$ 16.543.040,70, sendo R\$ 14.073.797,02 provisionado no ativo da empresa como garantia do sócio. Em 2019 o montante da dívida foi revisado com ganho parcial de causa e atualizado para R\$16.828.215,19 e para 2020 o montante atualizado da dívida passa a ser R\$ 17.012.332,94, com a garantia do sócio atualizada no valor de R\$ 14.376.293,17, sendo que na proporção de sua materialização, por forças contratuais societárias, serão reembolsados pelo acionista vendedor de cotas, assegurados por valores em contas Escrow.

PROVISÃO PARA GARANTIAS E INSTALAÇÕES DE PRDUTOS

Empresa Provisiona valores relativos a gastos com garantia de produtos e valores relacionados a instalação de produtos, valores o qual são provisionados levando e consideração dados historicos da empresa, para o ano de 2020 os valores provisionados de garantia foi de R\$ 1.047.075,60 e instalação valor de R\$ 63.045,52.

FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é optante pelo Lucro Real.

EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não tem nenhum evento subsequente a informar.

CONTINUIDADE DA EMPRESA

A empresa continua com suas atividades normais por prazo indeterminado.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62820904210802836675>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62820904210802836675-7  
Data: 09/04/2021 11:43:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ20336-30WM;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baíro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 11:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000112  
A

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 14:40:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

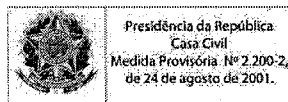
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 62820904210802836675-1 a 62820904210802836675-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

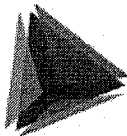
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b383c0b6b593cfd3d4271612ccda2f9ae07cab04f09a45e15ac0974f51513f8f7bc2073ffa77b5357a498057413bb09d3a





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="81618753000167"/>
Número documento	81618753000167
Nome	ELBER INDUSTRIA
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000114



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA  
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR  
Fone: 4432481231 – 44 999170405  
CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual: 90329718-20  
e-mail:jmhospitalar@outlook.com

Iguaraçu/PR, 09 de abril de 2021.

CONIMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
RUA AFONSO PENA,1902 – BAIRRO ANCHIETA  
PATO BRANCO – PR

<b>SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES &amp; CIA LTDA - ME</b>	
<b>CNPJ: 07.218.080/0001-03</b>	<b>CONTATO: JOÃO MARCOS</b>
<b>FONE: 44 999170405</b>	
<b>ENDEREÇO: AV. SERGIPE, 07 - SALA 01 - VILA SANTANA - IGUARAÇU - PR</b>	
<b>PRAZO DE ENTREGA: Camara de vacinas - 60 dias Monitor - 10 dias</b>	

ITEM	CÓDIGO MATERIAL CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------------------	----------------------	--------------	------------	-------	----------------	-------------



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA  
 Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR  
 Fone: 4432481231 – 44 999170405  
 CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual: 90329718-20  
 e-mail:jmhospitalar@outlook.com

001		<p>Câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos, hemoderivados e imunotermolábeis. Capacidade mínima 340 litros, cor branca, vertical, faixa de temperatura entre +0°C a +8°C, controle uniforme de temperatura por ar forçado, registro de dados dos períodos de conservação; sistema de alarme sonoro para porta aberta, falta de energia e temperatura alta ou baixa; porta de vidro duplo ou triplo antiembaçante, mínimo de 4 prateleiras removíveis, painel digital com indicação de funções, iluminação automática, degelo automático, alimentação 110/220V, garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA. Certificado de Calibração Rastreável (RBC - INMETRO). Prazo de Entrega - 60 dias</p>	Und	1	ELBER/CSV 340	16.200,00	16.200,00
002	72021474	<p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO. Monitor multiparametro, pré configurado - Tela em LCD de no mínimo 12 Polegadas, colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros de ECG, SPO2, TEMP, PNI, RESPIRAÇÃO + 2 PI + CAPNOGRAFIA - Equipamento com capacidade de</p>	Und	1	CONTEC/CMS 9000	18.240,00	18.240,00

000116  
B



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA  
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaçu - PR  
Fone: 4432481231 – 44 999170405  
CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual: 90329718-20  
e-mail:jmhospitalar@outlook.com

	monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 canais de PI, Capnografia e Temperatura, o monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna substituível. Prazo de entrega 10 dias					
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						34.440,00

Validade da Proposta: 15 dias

Forma de Pagamento: A vista

JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES

SÓCIO PROPRIETARIO

# Câmara para Vacinas 340 litros

## **CONTROLE DE TEMPERATURA**

Temperatura pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite a seleção de outras temperaturas de trabalho) com ajuste set point. Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados.

## **HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA**

Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores internos com hélice axial ou radial (de 4 a 20'') por sistema difusor direcionado (impelente ou repelente), duto embutido e grelha vertical ou horizontal para cada gaveta/prateleira/rack com controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta. Mantendo a homogeneização da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações.

## **PAINEL E ILUMINAÇÃO**

Painel externo de fácil acesso e visualização. Display LCD com teclas soft-touch e fundo iluminado, saída USB para entrada de pen drive e comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável com ajustes dos parâmetros através de senha e módulo protetor de bateria. Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta.

## **MEMÓRIA COM REGISTROS CRIPTOGRAFADOS**

Memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da câmara diretamente no painel. Mantém histórico com data e hora com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos (acionado por tecla). A memorização dos dados ocorre mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado. Os relatórios com os gráficos de todos os eventos podem ser baixados por pen drive através da saída USB no painel de controle frontal, em PDF e/ou TXT criptografados (invioláveis), independente de computador ou software.

**ALARMES SONOROS, VISUAIS E ESCRITOS NO PAINEL**

Acionamento de alarme sonoro, visual e escrito no painel quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais com apenas um toque através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado).

**BAIXO CONSUMO E ULTRA SILENCIOSO**

Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração através de compressor hermético AC ou DC ou AC/DC de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna após carregar o refrigerador. Possui durabilidade para trabalhos contínuos e unidade selada com baixo consumo e ultra silenciosa, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC e com gás R134a).

**DEGELO AUTOMÁTICO**

Degelo automático seco com evaporação do condensado sem interrupção ou perda da temperatura e sem trabalho adicional.

**PUXADOR ANATÔMICO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO**

De fácil uso, a porta da conservadora de vidro duplo ou triplo possui vedação através de perfil magnético, sistema no fog, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência e fechamento automático com trava de carga.

**LIMPEZA E DURABILIDADE**

A câmara interna em chapa de aço inoxidável liso ou com brilho (AISI 304 ou AISI 316) além de garantir limpeza, assepsia e durabilidade, evita a corrosão e facilita a manutenção. O gabinete externo pode ser fabricado em aço inox AISI 304, 316 ou 430, fosco, com brilho ou escovado, aço carbono, aço tratado quimicamente e esmaltado a alta temperatura, aço galvanizado e plástico (ABS, polipropileno, PSAl ou PET) com pintura eletrostática, porcelanizada, epóxi ou esmaltada com fino acabamento conforme modelo, sempre garantindo a durabilidade e limpeza.

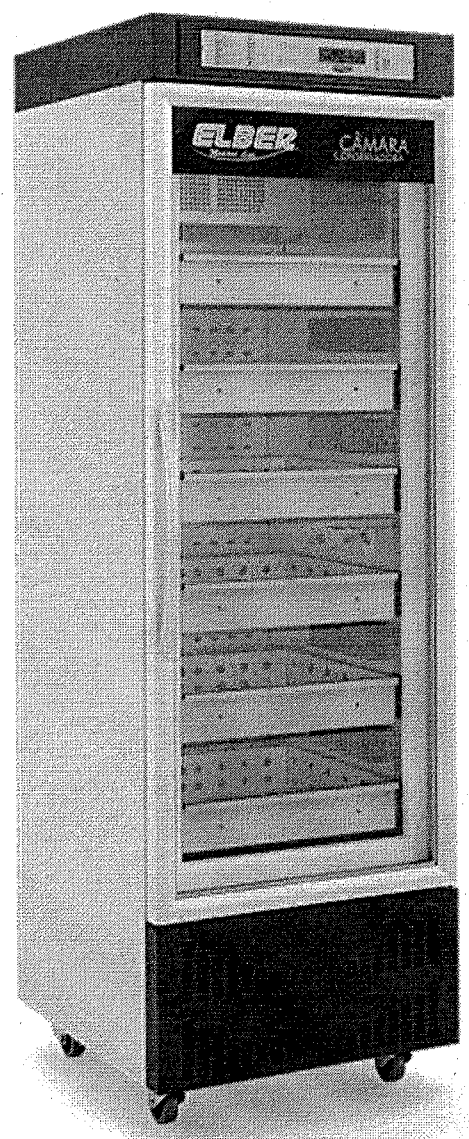
000119

Iluminação Interna	LED
Display/Painel de Controle	Eletrônico
Sistema de Circulação de Ar Forçado	sim
Degelo Automático	sim
Registro das Temperaturas	sim
Alarme de Porta Aberta	sim
Alarme de Temperatura Fora do Programado	sim
Alarme de Falta de Energia	sim
Alarme de Bateria Baixa	sim
Memória com Registros Criptografados	sim
Saída USB	sim
Fechamento da Automático da Porta	sim

Tipo	Vertical
Capacidade Total (L)	340
Faixa de Temperatura	+2 a +8°C
Dimensões Externas (cm)	A: 203,5 L: 64 P: 68,8
Dimensões Internas (cm)	A: 136,9 L: 49 P: 53,1
Cor	Branco e Cinza
Gabinete Externo	Aço Inoxidável
Gabinete Interno	Aço Inoxidável
Porta	Vidro com sistema anti-embaçamento (sistema no fog)
Prateleiras ou Gavetas	4 a 8
Base	Sapatas Niveladoras
Peso (Kg)	160
Tensão	110/127 e/ou 220/240VAC e/ou 12/24VCC
Frequência	50 e/ou 60Hz
Consumo 110-127VAC	4,3A/h

000120  
eg

Consumo 220-240VAC	2,15A/h
Isolamento Térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm)	75
Unidade Compressora	Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado
Gás Refrigerante	R134a ecológico
Chave Geral de Alimentação	Disjuntor liga/desliga com fusíveis de segurança
Registro na ANVISA	80698750001
Garantia	12 meses

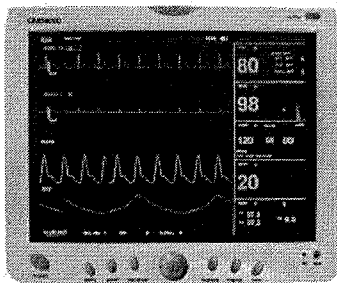




000121  
09



## CMS9000 Multi-parameter Monitor



### Features:

- Color TFT Screen, waveform up to 8 channels
- Light and portable with built-in rechargeable battery
- Up to 10 kinds of monitor parameters
- Arrhythmia analysis, pace-marker detection and S-T Segment analysis
- 72 hour storage and review of trend grams and tables, 40 second review of holographic waveforms.
- Built-in recorder(option)
- All-round monitor of adult ,pediatric and neonatal.
- Electrosurgical unit and defibrillation protected
- Standard parameters: ECG, NIBP, SPO<sub>2</sub>, Respiration, Temperature, Pulse rate
- Options: EtCO<sub>2</sub>, CO, IBP, Thermal Printer
- Screen size: 10.4", 12.1"

### ECG

- 5-lead or 3-lead selectable
- Input: 5-lead: RA; LA; RL; LL; V or R; L; N; F; C
- Lead selection: I; II; III; avR; avL; avF; Vx
- Gain selection:  $\times 0.25$ ,  $\times 0.5$ ,  $\times 1$ ,  $\times 2$ , auto
- Sweep speed: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s
- Accuracy:  $\pm 1$ bpm or  $\pm 1\%$ , whichever is greater
- Protection: Withstand 4000VAC/50Hz voltage in isolation against electrosurgical and defibrillation
- Calibration signal: 1mV  $\pm 5\%$
- Operation modes: Diagnostic, Monitor, Surgery
- Heart rate range: Adult: 15-300bpm Pediatric/ Neonatal: 15-350bpm
- Measurement range: -2.0mV~2.0mV
- S-T detection: YES, Arrhythmia analysis: YES
- Alarm: YES, audible and visual alarm, alarm events recallable

### NIBP

- Method: Oscillometry
- Operation modes: Manual/Automatic/STAT
- Measurement unit: mmHg/KPa selectable
- Measurement types: Systolic, Diastolic, Mean
- Measurement range: Adult: 10-270mmHg
- Over-pressure protection: YES
- Resolution: 1mmHg
- Accuracy: The mean error shall be less than  $\pm 5$  mmHg ,the standard deviation shall be less than  $\pm 8$  mmHg
- Alarm: Systolic,Diastolic,Mean

### SPO<sub>2</sub>

- Measurement range: 0-100%
- Accuracy:  $\pm 2\%$ (70~100%); 0~69% unspecified
- Alarm range: 0-100%

### Respiration

- Method: RA-LL impedance
- Measurement range: Adult: 0-120rpm, pediatric/neonatal: 0-150rpm
- Apnea alarm: YES

### Temperature

- Resolution: 0.1°C
- Channel: Dual-channel
- Measurement range: 0-50°C

### Options:

#### EtCO<sub>2</sub>

- Measurement Mode: Side-stream or mainstream
- Measurement range: EtCO<sub>2</sub>: 0-99mmHg
- Accuracy: CO<sub>2</sub> concentration
- Apnea alarm: YES

#### CO

- Method: Thermo-dilution
- Measurement range: CO: 0.1-20 lit./min.

#### IBP

- Channel: 2 channels
- Pressure transducer: Sensitivity: 5( mV/V/mmHg)
- Transducer sites: ART, PA, CVP, RAP, LAP, ICP
- Alarm range: -10~300mmHg

000123  
eg

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA  
JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME  
CNPJ DO MF SOB Nº 07.218.080/0001-03**

JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES, brasileiro, casado, com união universal de bens. Natural de Iguaraçu - Pr, nascido em 27 de julho de 1.966, portador da cédula de identidade Rg.3.392.821-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (base na Lei nº 9.503, de 23.9.97) e inscrito no CPF do MF sob nº 466.885.799-87, residente e domiciliado na rua Gluzeppe Zuliani, nº122, casa, Centro, na Cidade de Iguaraçu, Comarca de Astorga Estado do Paraná CEP 86750-000, fazendo uso do que permite o 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da Lei complementar nº 128, de 19/12/2.008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO, que tinha a denominação de JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES-ME, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41105784285 à Av. Sergipe nº 07 centro cidade de Iguaraçu Comarca de Astorga Estado do Paraná em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a usar a razão social de JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME uma vez que admitiu o sócio MARCO AURELIO GUIMARÃES ALVES, brasileiro, solteiro, maior farmacêutico, natural de Maringá - Pr, nascido em 11 de maio de 1.989, portador da cédula de identidade Rg.8.770.027-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (base na Lei nº 9.503, de 23.9.97) inscrito no CPF do MF sob nº 066.939.879-90 residente e domiciliado na rua Gluzeppe Zuliani, nº122, casa, Centro, na Cidade de Iguaraçu, Comarca de Astorga Estado do Paraná CEP 86750-000, neste ato conforme (art.997, I, CC/2002), passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CLAUSULA PRIMEIRA;** A sociedade gerará sob nome empresarial JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME e terá sede e domicílio na à Av. Sergipe nº 07, Sala 01, Centro cidade de Iguaraçu Comarca de Astorga Estado do Paraná CEP-86750-000 (Art.997, II, CC/2002).

**CLAUSULA SEGUNDA;** A sociedade tem por objetivo social o ramo; PRINCIPAL (47.73-3/00) [COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SECUNDARIAS - (47.71-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS (47.72-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.89-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (47.51-2/01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA (47.89-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CLAUSULA TERCEIRA;** O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades 01 de fevereiro de 2005.

**CLAUSULA QUARTA;** O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista nesta ato, na importância total de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00(hum real) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios,

- a) JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), integralizado no presente ato referente a transferência do capital do empresário.
- b) MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES, subscreeve com 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), integralizado no presente ato em moeda corrente do país.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA  
JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME  
CNPJ DO MF SOB Nº 07.218.080/0001-03

**CLAUSULA QUINTA,** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social(art.1.052, CC/2002)

**CLAUSULA SEXTA,** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente(art.1.056, art.1.057 CC/2002)

**CLAUSULA SETIMA,** A administração da sociedade caberá **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES,** e **MARCO AURÉLIO GUIMARÃES ALVES,** com poderes e atribuições de autorização o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio(Art.997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

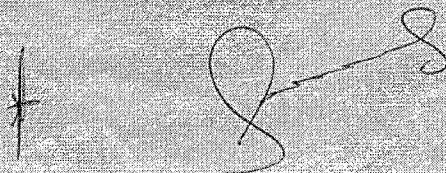
**CLAUSULA OITAVA;** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(art.1.065, CC/2002).

**CLAUSULA NONA;** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso(art.1.071 e 1.072, 2º e art.1.078, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA;** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA;** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA;** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **PARAGRAFO ÚNICO;** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.(art.1.028 e art.1.031 CC/2002).



000125  
eg

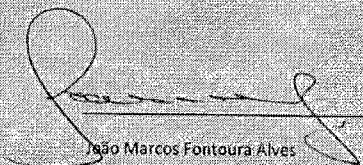
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA**  
**JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ DO MF SOB Nº 07.218.080/0001-03**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O(s) Administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade(art.1011, 1º CC/2002).

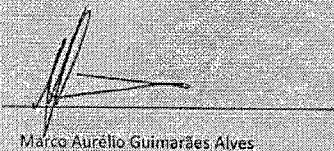
**CLAUSULA DÉCIMA QUATORZE:** Fica eleito o Foro da Comarca de Astorga para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Iguaraçu(Pr), 24 de janeiro de 2.014



João Marcos Fontoura Alves



Marco Aurélio Guimarães Alves




**JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ DO MF SOB Nº 07.218.080/0001-03**


**JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, Natural de Iguaraçu - Pr, nascido em 27 de julho de 1966, portador da cédula de identidade Rg.3.392.821-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (base na Lei nº 9.503, de 23.9.97) e inscrito no CPF do MF sob nº 466.885.799-87, residente e domiciliado na rua Giuseppe Zuliani, nº122, casa, Centro, na Cidade de Iguaraçu, Comarca de Astorga Estado do Paraná CEP 86750-000, e **MARCO AURELIO GUIMARÃES ALVES**, brasileiro, solteiro, maioridade absoluta, natural de Maringá - Pr, nascido em 11 de maio de 1989, portador da cédula de identidade Rg.8.770.027-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (base na Lei nº 9.503, de 23.9.97) inscrito no CPF do MF sob nº 066.939.879-90 residente e domiciliado na rua Giuseppe Zuliani, nº122, casa, Centro, na Cidade de Iguaraçu, Comarca de Astorga Estado do Paraná CEP 86750-000, neste ato conforme (art.997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob nome empresarial **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA-ME** estabelecida à Av. Sergipe nº 07 sala 01 centro cidade de Iguaraçu Comarca de Astorga Estado do Paraná com contrato devidamente registrado no Licesp, sob nº 41207812806 por despacho de 27/02/2014 RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAR E ADAPTAR AO NOVO CÓDIGO CIVIL O SEU CONTRATO SOCIAL REGIDAS PELAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEQUINTES:

**CLAUSULA PRIMEIRA; A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** caberá aos sócios **JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES** ou **MARCO AURELIO GUIMARÃES ALVES** em conjunto ou em separado com poderes e atribuição da autorização o uso empresarial vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios (Art.VI-1.013, 1.015, 1.061, CC/2002)

**CLAUSULA SEGUNDA;** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma  
Iguaraçu(Pr), 12 de maio de 2014.

  
João Marcos Fontoura Alves

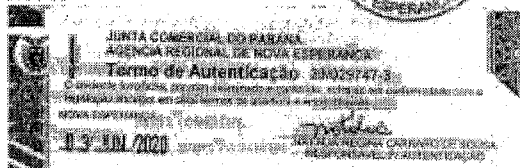
  
Marco Aurelio Guimarães Alves

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/05/2014  
SOB NÚMERO 20143150130  
Protocolo: 14/315673-0, DE 19/05/2014  
EMPRESA: JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 816 (dezenove), 00023 (vinte e três) folhas numeradas eletronicamente de número 00001 ao número 00023 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES E CIA LTDA - ME  
 Endereço: AV SERGIPE, 7, SALA 01  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: IGUARACU  
 Estado: PR  
 CEP: 86.750-000  
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207812808  
 Data do Registro: 27/02/2014  
 Inscrição Estadual: 90329718-20  
 C.N.P.J./C.P.F.: 07.218.080/0001-03  
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019



IGUARACU, 31 de Dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
 MARCO AURELIO GUIMARAES ALVES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 066.936.879-00

\_\_\_\_\_  
 NELSON TEIXEIRA DA MATA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 RG: 8242068  
 CRC: PR-1352110-0 UF: PR

JOAO MARCOS FORTUNA ALVES E CIA LTDA - ME  
Suje Consolidada

Balanco Patrimonial

Folha: 14  
Data: 01/06/2019  
Hora: 10:01:46

CNPJ: 07.216.660/0001-43  
NIRE nº 41301812905 de 27/02/2014  
Consolidação Empresa

Data: 31/12/2019

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		963.708,01
DISPONIBILIDADES		655.999,89
CASH		110.016,79
CAIXA		110.016,79
CLIENTES		546.983,01
DUPLICATAS A RECEBER		546.983,01
DUPLICATAS A RECEBER		546.983,01
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		307.708,21
ATIVO IMOBILIZADO		307.708,21
IMOBILIZADO		307.708,21
MOVEIS E UTENSILIOS		1.113,00
VEICULOS		306.595,21
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>963.708,01</b>
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		963.708,01
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		6.883,89
OBRIGACOES TRABALHISTAS		6.883,89
PRO LABORE A PAGAR		3.717,89
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.241,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		3.478,89
FRTS A RECOLHER		195,84
INRS A RECOLHER		396,87
SIMPLES A RECOLHER		2.023,06
OUTRAS OBRIGACOES		270,00
HONORARIOS A PAGAR		270,00
PATRIMONIO LIQUIDO		956.824,22
CAPITAL REALIZADO		20.000,00
CAPITAL SOCIAL		20.000,00
CAPITAL SOCIAL		20.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		936.824,22
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		936.824,22
LUCRO DO EXERCICIO		297.395,84
LUCROS ACUMULADOS		639.428,38
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>963.708,01</b>

Reconhecemos a existência do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, emendado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 963.708,01 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e oito reais e um centavo).

MARCO ALBERTO GUIMARAES ALVES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 966.938.879-48

NELSON TEIXEIRA DE MATA  
TECNICO CONTABIL  
CRC RR-130210-9



JOAO MARCOS PONTORRA ALVES E CIA LTDA - ME  
Sage Contabilidade

DRE

Folha: 15  
Data: 01/05/2019  
Hora: 10:53:24

CNPJ: 07.218.000/001-43  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2019 a 12/2019

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>314.354,21</b>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	314.354,21
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	314.354,21
VENDA DE MERCADORIAS	314.354,21
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>10.260,27</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	10.260,27
IMP CONTR INCIDENTES SV VENDAS SERV	10.260,27
SIMPLES NACIONAL	10.260,27
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>304.093,94</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>304.093,94</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>251.255,51</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	251.255,51
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251.255,51
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251.255,51
DESPESAS DIVERSAS	205.137,00
FERIAS	1.774,20
FÓTS	1.401,00
HONORARIOS CONTABILIS	3.340,00
RETRABO PRO-LABORE	23.952,00
SALARIOS	15.750,00
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>52.838,43</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>52.838,43</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>52.838,43</b>

MARCO AURELIO GUMARDES ALVES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 036.938.879-00

NELSON TEIXEIRA DE MATA  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC PR-039210-2

000130  
 eg

JOAO MARCOS FORTOURA ALVES E CIA LTDA - ME  
 Sage Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

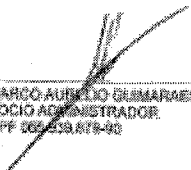
Folha: 16  
 Data: 01/05/2020  
 Hora: 10:53:05

CNPJ: 07.218.060/001-03  
 Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	
1.01	Entradas	251.095,12
1.01.001	(*) Recebimento de vendas	314.354,21
1.01.005	(*) Áreas recebidas	0,00
1.01.010	(*) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	-53.256,09
1.02.001	(-) Fornecedores	0,00
1.02.005	(-) Empregados	-32.267,01
1.02.010	(-) Tributos	-12.700,00
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00
1.02.020	(-) Despesas	-3.290,00
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	-205.137,00
3999910014	DESPESAS DIVERSAS	-205.137,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	55.951,12
	Disponibilidades	
	No início do Período	54.055,97
	No final do Período	110.010,79
	Varição	55.951,12

  
 MARCO AURÉLIO GUIMARÃES ALVES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 005.439.879-00

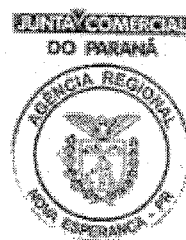
  
 NELSON TEIXEIRA DA MAT.  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 CRC PB-136290-0



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 016 (descontos), 00023 (vinte e três) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00023 e se destinam a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013

Razão Social: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES E CIA LTDA - ME  
Endereço: AV SERGIPE, 7, SALA 01  
Bairro: CENTRO  
Cidade: IGUARACU  
Estado: PR  
CEP: 86.760-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207812806  
Data do Registro: 27/02/2014  
Inscrição Estadual: 90329718-20  
C.N.P.J./C.P.F.: 07.218.080/0001-03



IGUARACU, 31 de Dezembro de 2013

MARCO ANTONIO GUIMARAES ALVES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 066.839.878-00

NELSON TEIXEIRA DA MATA  
TÉCNICO CONTÁBIL  
RG: 924204-8  
CRC: PR-13521/O-0 UF: PR





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

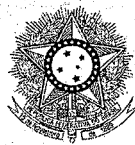
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.218.080/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2005
NOME EMPRESARIAL JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM COMERCIAL MEDICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SERGIPE	NÚMERO 07	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 86.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUARACU
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 2481-231	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 09:12:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.218.080/0001-03  
Certidão n°: 12112433/2021  
Expedição: 09/04/2021, às 09:13:27  
Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.218.080/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.218.080/0001-03  
**Razão Social:** JOAO MARCOS FONTOURA ALVES E CIA LTDA ME  
**Endereço:** AV SERGIPE 07 SALA 01 / CENTRO / IGUARACU / PR / 86750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2021 a 30/04/2021

**Certificação Número:** 2021040101153918247953

Informação obtida em 09/04/2021 09:14:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

000136  
cg



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA**  
**CNPJ: 07.218.080/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

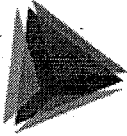
Emitida às 09:38:09 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2021.

Código de controle da certidão: **D56F.6BE9.B323.BF24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text"/>
Número documento	07218080000103
Nome	JM HOSPITALAR
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR**

1 mensagem

lico distribuidora &lt;licovendas@gmail.com&gt;

9 de abril de 2021 11:36

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Bom dia Sandra segue em anexo o orçamento com os valores atualizados, att

Paulo

Em qua., 7 de abr. de 2021 às 15:26, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt; escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para cargas de oxigênio hospitalar conforme anexo.

A aquisição será através de Dispensa de Licitação, menor valor.

OBS: Os cilindros são novos e em alumínio.

Gentileza informar dados bancários para depósito.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**Lico Distribuidora - Oxigênio,**  
Ferramentas, Soldas, Compressores  
6-3524-1211



conims.pdf  
699K

000138  
eg

Beltrox Oxigênio Ltda. CNPJ 39.938.326/0001-08  
Fone (046) -98823-6998 - Rod. Vitorio Traiano,2320 – Agua Branca- CEP 85601-970- Francisco Beltrão - Pr

À  
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br  
A/c de Sandra Fim  
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

### Orçamento

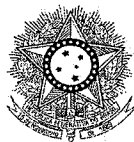
ITEM	CÓDIGO MATERIAL CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	72021496	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, com capacidade de 40 litros.	Und.	13		R\$ 2.400,00	R\$ 31.200,00
004	72021497	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, com capacidade 20 litros.	Und.	4		R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 37.600,00	

Validade: 30 dias

Francisco Beltrão, 09 de Abril de 2021.



Beltrox Oxigênio Ltda



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BELTROX OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.938.326/0001-08  
Certidão nº: 12135025/2021  
Expedição: 09/04/2021, às 11:20:34  
Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELTROX OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.938.326/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.938.326/0001-08  
**Razão Social:** BELTROX OXIGENIO LTDA  
**Endereço:** ROD VITORIO TRAIANO / AGUA BRANCA / / / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2021 a 03/05/2021

**Certificação Número:** 2021040402453901020620

Informação obtida em 09/04/2021 11:17:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

000142  
eg



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BELTROX OXIGENIO LTDA**  
**CNPJ: 39.938.326/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:55 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **D8F9.2D73.DA3F.BEDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

**contrato social Beltrox**

1 mensagem

---

**simone camera** <faturamento.lico@gmail.com>  
Para: licitacao@conims.com.br

9 de abril de 2021 12:00

Conform.e solicitação, em anexo contrato social Beltrox.



*Simone Vandresen Camera*  
**Lourival Equipamentos e Gases.**  
*Oxigênio, Ferramentas, Soldas, Compressores.*  
CNPJ: 04.183.037/0001-53 Fone: 46-3524-1211

---

**Contrato Social.pdf**  
782K

**CONTRATO SOCIAL**  
**BELTROX OXIGÊNIO LTDA**

1. **SIMONE VANDRESEN CAMERA**, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 20/03/1969, inscrita no CPF nº 839.889.719-87, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 3.240.561-4, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Porto Alegre, nº 399, Bairro Alvorada, CEP 85.601-480.

2. **ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN**, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 24/06/1948, inscrita no CPF nº 620.247.609-53, portadora da CI-RG-SESP/PR nº 3.240.363-8, natural de Itá/SC, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 11, Centro, CEP 85.601-000, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **BELTROX OXIGÊNIO LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO**

A sociedade terá sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rod. Vitorio Traiano, nº 2302, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970.

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social será comércio atacadista e varejista de gases especiais, industriais e medicinais, transportes rodoviários de produtos perigosos, locação de equipamentos e importação de máquinas e equipamentos industriais e comerciais.



**CONTRATO SOCIAL**  
**BELTROX OXIGÊNIO LTDA**

000145  
eg



**CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2020.

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas no presente ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIAS	COTAS	PERCENTUAL	CAPITAL
SIMONE VANDRESEN CAMERA	15.000	50,00	15.000,00
ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN	15.000	50,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100,00</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS**

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

**CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, as quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONTRATO SOCIAL**  
**BELTROX OXIGÊNIO LTDA**



**Parágrafo Único.** A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

**CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelas sócias **SIMONE VANDRESEN CAMERA** e **ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN** individualmente, para as quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

**CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

As sócias administradoras **SIMONE VANDRESEN CAMERA** e **ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL****BELTROX OXIGÊNIO LTDA****CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação aos suas sócias.

**CLÁUSULA 12ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 13ª - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 14ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante

**CONTRATO SOCIAL**  
**BELTROX OXIGÊNIO LTDA**

FRANCISCO BELTRÃO

alteração contratual assinado por todas as sócias.

**CLÁUSULA 15ª - ENQUADRAMENTO**

As Sócias declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 16ª DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 23 de novembro de 2020.

**SIMONE VANDRESEN CAMERA**

Sócia Administradora

F. BELTRÃO

000149  
eg  
CARTÃO DO FÓRUM DE NOTAS

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Av. Júlio Assis Cavalcanti, nº 400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83.601-600 - Telefone: (46) 3055-4208

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**SIMONE VANDRESE CAMERA**

Em test. de Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR  
25 de Novembro de 2020

ESCREVENTE: **WELTON ANTONIO DEFRANCO JUNIOR**

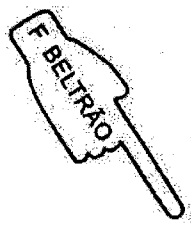
R\$11,94 - R\$0,80  
0184844CYAA00000801447208 Confirmação:  
<http://fimarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

**CONTRATO SOCIAL**  
**BELTROX OXIGÊNIO LTDA**

000150  
cg

*[Handwritten signature]*



*Aladir M. P. Vandresen*  
**ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN**

Sócia Administradora

000151

es

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Av. Júlio Assis Cavalcanti nº 1.450 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefone: (41) 3055-9200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de  
**ALADIR MARIA PERON VANDRESEN**

Em test. da Verdade Dou. Fe Francisco Beltrão - PR  
23 de Novembro de 2020  
ESCREVENTE - CLETON ANTONIO DEFRANCESCO JUNIOR

R\$11,94 + R\$0,80  
0184844CVAA000000244620T - Confira em  
<http://funsarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 13:21 SOB Nº 41209632147.  
PROTOCOLO: 207295085 DE 27/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005858992. CNPJ DA SEDE: 39938326000108.  
NIRE: 41209632147. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.  
BELTROX OXIGENIO LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L I V R O   D I Á R I O

000152  
29

Firma: BELTROX OXIGENIO LTDA  
Insc. Est: 9087741327  
Folha: 1

CNPJ: 39.938.326/0001-08  
Livro: 00001

L I V R O   D I Á R I O

Nr. de Ordem: 1

T E R M O   D E   A B E R T U R A

Contém este Livro 00010 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00010 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BELTROX OXIGENIO LTDA  
VITORIO TRAIANO

Nr. 2302

Bairro: AGUA BRANCA  
CEP: 85.601-970                      FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ:                      39.938.326/0001-08  
Insc. Est: 9087741327                      Insc. Mun: 1111  
Registro na(o)                      JUCEPAR-JTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 27/11/2020                      NIRE:                      4120963214-7  
Data de encerramento do Exercício Social:                      31/12/2020  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 27 de Novembro de 2020

SIMONE VANDRESEN  
CAMERA:83988971987

Assinado de forma digital por  
SIMONE VANDRESEN  
CAMERA:83988971987  
Dados: 2021.04.09 15:54:16 -03'00'

SIMONE VANDRESEN CAMERA  
ADMINISTRADORA

CPF: 839.889.719-87  
RG: 3240561-4 SESP/PR

LUIZ CARLOS PEDRON

CONTADOR  
PR02209905

CPF: 33274150991  
RG: 1337561-5 SSP/PR





000154  
g

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2020

ATIVO

		[ Anual ]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		30.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		30.000,00
OUTRAS DISPONIBILIDADES	30.000,00	
CHEQUES EM COBRANCA E/OU A RECEBER	30.000,00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>30.000,00DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*30.000,00, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2020

SIMONE VANDRESEN Assinado de forma digital por SIMONE VANDRESEN CAMERA:83988971987  
CAMERA:83988971987 Dados: 2021.04.09 15:56:08 -03'00'

SIMONE VANDRESEN CAMERA  
ADMINISTRADORA

CPF: 839.889.719-87  
RG: 3240561-4/SESP/PR

LUIZ CARLOS PEDRON  
CONTADOR

PR02209905  
CPF: 33274150991  
RG: 1337561-5/SSP/PR

000155  
y

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO

			[ Anual ]
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		30.000,00	
CAPITAL SOCIAL	30.000,00		
CAPITAL SOCIAL	30.000,00		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>30.000,00CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*30.000,00, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2020  
SIMONE VANDRESEN  
CAMERA:83988971987

Assinado de forma digital por  
SIMONE VANDRESEN  
CAMERA:83988971987  
Dados: 2021.04.09 15:56:25 -03'00'

SIMONE VANDRESEN CAMERA  
ADMINISTRADORA

CPF: 839.889.719-87  
RG: 3240561-4/SESP/PR

LUIZ CARLOS PEDRON  
CONTADOR

PR02209905  
CPF: 33274150991  
RG: 1337561-5/SSP/PR

000156

eg

Em - Dezembro/2020

## DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
VENDAS A PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTO	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00
PAGAMENTO ENCARGOS FINANCEIROS/DESP BANCARIAS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00
RECEBIMENTO ADMIN RECURSOS TERCEIROS	0,00
CONVENIOS TERCEIROS FIRMADOS-INGRESSOS	0,00
CONVENIOS TERCEIROS FIRMADOS-DESEMBOLSOS	0,00
REVERSOES TRIB-DEP JUDIC-COMPENSAÇ--CREDITOS	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEB P/VENDA BENS/DIREITOS ATIVO CIRC E NÃO CIRCULANTE	0,00
PAGAMENTO COMPRA DE BENS/DIREITOS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PAGAMENTO OUTROS INVESTIMENTOS DO ATIVO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO/INTEGRALIZ DE CAPITAL	30.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS	0,00
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/SUPERAVITS	0,00
AJUSTE EXERC ANTERIOR-CREDITOS	0,00
AJUSTE EXERC ANTERIOR-DEBITOS	0,00
OUTROS DEBITOS	0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS/ADMINISTRADORES	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	30.000,00
AUMENTO/DIMIN LIQ NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	30.000,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	30.000,00
AUMENTO/DIMIN LIQ NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	30.000,00

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

SIMONE VANDRESEN  
 Assinado de forma digital  
 por SIMONE VANDRESEN  
 CAMERA:8398897198 CAMERA:83988971987  
 7 Dados: 2021.04.09 15:56:42  
 -03'00'

SIMONE VANDRESEN CAMERA  
 ADMINISTRADORA

CPF: 839.889.719-87  
 RG: 3240561-4/SESP/PR

LUIZ CARLOS PEDRON  
 CONTADOR  
 PR02209905

CPF: 33274150991  
 RG: 1337561-5/SSP/PR

000157  
EJ

Em - Dezembro/2020

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

BELTROX OXIGENIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 39.938.326/0001-08, constituída em 27/11/2020, tributada pelo Super Simples EPP com apuração , com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na VITORIO TRAIANO, nº 2302, AGUA BRANCA.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

000158  
eg

Em - Dezembro/2020

## NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o

000159

eg

Em - Dezembro/2020

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

SIMONE VANDRESEN CAMERA  
ADMINISTRADORA

CPF: 839.889.719-87  
RG: 3240561-4/SESP/PR

LUIZ CARLOS PEDRON  
CONTADOR  
PR02209905

CPF: 33274150991  
RG: 1337561-5/SSP/PR

000160

B

Em - Dezembro/2020

## DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

RECEITAS	0,00
VENDAS DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00
PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS - REVERSÃO/(CONSTITUIÇÃO)	0,00
RESULT OPER NÃO CONTINUADAS	0,00
SOMA INGRESSOS	0,00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00
GASTOS/DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
SOMA GASTOS	0,00
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	0,00
RETENÇÕES	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	0,00
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	0,00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	0,00
ALUGUEIS PAGOS DE IMOVEIS	0,00
PAGAMENTO ADMINISTRADORES	0,00
SALDO POS VALOR ADICIONADO (LIQUIDO)	0,00
RESULT DO PERÍODO + REVERSOES	0,00

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

SIMONE VANDRESEN  
 Assinado de forma digital  
 por SIMONE VANDRESEN  
 CAMERA:8398897198 CAMERA:83988971987  
 7 Dados: 2021.04.09 15:57:02  
 -03'00'

SIMONE VANDRESEN CAMERA  
 ADMINISTRADORA

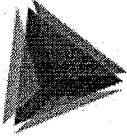
CPF: 839.889.719-87  
 RG: 3240561-4/SESP/PR

LUIZ CARLOS PEDRON  
 CONTADOR  
 PR02209905

CPF: 33274150991  
 RG: 1337561-5/SSP/PR





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>		
Número documento	<input type="text" value="39938326000108"/>		
Nome	<input type="text" value="BELTROX"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>			

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ITEM	CÓDIGO MATERIAL CONSUMOS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	ELBERMEDICAL	PROLIFE	ONLIFE	BIOTECNO	PATO GAS	BUNKER	MEDICALWAY	JM HOSPITALAR	BELTROS	BANCO DE PREÇOS	
001	72021495	Câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos, hemoderivados e imunotermais. Capacidade mínima 340 litros, cor branca, vertical, faixa de temperatura entre +0°C a +8°C, controle uniforme de temperatura por ar forçado, registro de dados dos períodos de conservação; sistema de alarme sonoro para porta aberta, falta de energia e temperatura alta ou baixa; porta de vidro duplo ou triplo antiembaçante, mínimo de 4 prateleiras removíveis, painel digital com indicação de funções, iluminação automática, degelo automático, alimentação 110/220V, garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA. Certificado de Calibração Rastreável (RBC - INMETRO).	Und.	1	12.000,00			15.970,00		15.281,00		16.200,00		15.323,11	
002	72021474	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO. Monitor multiparametro, pré configurado - Tela em LCD de no mínimo 12 Polegadas, colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros de ECG, SPO2, TEMP, PNI, RESPIRAÇÃO + 2 PI + CAPNOGRAFIA - Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SPO2, PNI, 2 canais de PI, Capnografia e Temperatura, o monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna <small>www.berbete.com.br</small>	Und.	1		23.900,00	31.889,00				26.000,00	18.240,00		31.541,56	
003	72021496	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 8m³	Und.	13			2.421,00		2.800,00				2.400,00	4.839,76	
004	72021497	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 3m³	Und.	4			1.388,11		1.850,00					1.400,00	
							SEM PREVISÃO DE ENTREGA								ENTREGA IMEDIATA

Desconsiderado este orçamento por não ter previsão de entrega.

Considerando este orçamento pela entrega ser imediata e o município estar solicitando com urgência.

Menores valores para aquisição.

000163  
eg



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)**

Processo/Ano: 59/2021  
 Modalidade: 19/2021 - DL  
 Tipo de Licitação: Dispensa de licitação  
 Objeto: Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
<b>Item: 1 - Câmara fria para conservação de vacinas (72021495)</b>								
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	CSV 340	1,000	UND		12.000,0000	12.000,00	Venceu	1
<b>Item: 2 - MONITOR MULTIPARÂMETRICO. Monitor multiparâmetro, pré configurado – Tela em LCD de no mínimo 12 Polegadas, colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros de ECG, SPO2, TEMP, PNI, RESPIRAÇÃO + 2 PI + CAPNOGRAFIA - Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 canais de PI, Capnografia e Temperatura, o monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna substituível. (72021474)</b>								
JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA	CONTEC/CMS 9000	1,000	UND		18.240,0000	18.240,00	Venceu	1
<b>Item: 3 - Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 8m³ (72021496)</b>								
BELTROX OXIGENIO LTDA		13,000	UND		2.400,0000	31.200,00	Venceu	1
<b>Item: 4 - Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 3m³ (72021497)</b>								
BELTROX OXIGENIO LTDA		4,000	UND		1.600,0000	6.400,00	Venceu	1

Pato Branco, em ..... / ..... / .....

*Lhuanna Gabriela Vardaneza Perico*

Lhuanna Gabriela Vardaneza Perico  
MEMBRO

*Samir Rodrigo Kalinoski*

SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
MEMBRO

*Marcos José Brandoli de Lima*  
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA



ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000165  
Página: 1/1

**Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 77/2021**

<b>Solicitante:</b>	Samir Rodrigo Kalinoski	<b>Data da Solicitação:</b>	09/04/2021
<b>Organograma:</b>	0100100001 - Administração		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
<b>Objeto:</b>	Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.		
<b>Justificativa:</b>	Atendimento às necessidades dos municípios municípios consorciados ao CONIMS quanto ao enfrentamento do Covid-19		
<b>Observações:</b>			

1	72021495-1	1,000	UND	Câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos, hemoderivados e imunotermolábeis. Capacidade mínima 340 litros, cor branca, vertical, faixa de temperatura entre +0°C a +8°C, controle uniforme de temperatura por ar forçado, registro de dados dos períodos de conservação; sistema de alarme sonoro para porta aberta, falta de energia e temperatura alta ou baixa; porta de vidro duplo ou triplo antiembaçante, mínimo de 4 prateleiras removíveis, painel digital com indicação de funções, iluminação automática, degelo automático, alimentação 110/220V, garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA. Certificado de Calibração Rastreável (RBC - INMETRO).	12.000,0000	12.000,00
2	72021474-1	1,000	UND	MONITOR MULTIPARÂMETRICO. Monitor multiparâmetro, pré configurado – Tela em LCD de no mínimo 12 Polegadas, colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros de ECG, SPO2, TEMP, PNI, RESPIRAÇÃO + 2 PI + CAPNOGRAFIA - Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 canais de PI, Capnografia e Temperatura, o monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna substituível.	18.240,0000	18.240,00
3	72021496-1	13,000	UND	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 8m³	2.400,0000	31.200,00
4	72021497-1	4,000	UND	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 3m³	1.600,0000	6.400,00
<b>Preço Total:</b>						<b>67.840,00</b>

Pato Branco/PR, 09 de Abril de 2021.

Samir Rodrigo Kalinoski



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000166  
Página: 1/1

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

**Processo Administrativo:** 59/2021

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 09/04/2021

**Objeto do Processo:** Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
13	Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00	00076101002060500	R\$ 67.840,00

Total Geral: R\$ 67.840,00

Pato Branco/PR, 09 de Abril de 2021

  
Mariana Grahl  
Contadora



**ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000167  
Pág. 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

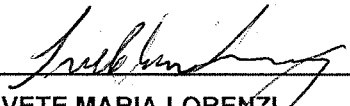
1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 59/2021  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITARIO  
**Forma de Pagamento:** Em até 30 dias após aceite definitivo  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATO  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
**Objeto da Licitação:** Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.  
**Observações:**

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00	R\$ 67.840,00
Total Entidade:			R\$ 67.840,00
Total Entidade:			R\$ 67.840,00

Pato Branco / PR, 09 de Abril de 2021

  
IVETE MARIA LORENZI  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

  
PAULO HORN  
PRESIDENTE

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 160/2020**

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

**Art. 2º** A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

**Art. 3º** Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ  
GASPARETTO:47331330  
900

Assinado de forma digital por ALTAIR  
JOSE GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**



**PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2021**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação, referente à "Aquisição emergencial de câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar".

**1. JUSTIFICATIVA**

**1.1.** Considerando-se o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, quanto ao recebimento e conservação das vacinas, quanto ao uso do monitor multiparamétrico e os cilindros para oxigênio hospitalar no atendimento dos pacientes nas unidades de saúde dos municípios consorciados ao CONIMS, surge a urgente necessidade da aquisição dos produtos ora referenciados.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**2.1.** Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.

**3. CONTRATADAS**

**3.1. ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.648.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, cidade de Agronomica/SC, CEP 89.188-000.

**3.2. JOÃO MARCOS FOUNTOURA ALVES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.218.080/0001-03, com sede na Avenida Sergipe, nº 07, Sala 07, Bairro Centro, cidade de Iguaraçu/PR, CEP 86.750-000.

**3.3. BELTROX OXIGÊNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.938.326/0001-08, com sede na Rod. Vitorio Traiano, nº 2320, Bairro Água Branca, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-970.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA**

**4.1.** Os proponentes acima apresentaram os menores valores conforme cotações anexadas ao processo, considerando-se também o menor prazo de entrega visto a urgência dos municípios, estando as mesmas com a documentação em situação regular.

**5. VALOR E PAGAMENTO**

**5.1.** A Contratante pagará as contratadas os seguintes valores:

- a) ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- b) JOÃO MARCOS FOUNTOURA ALVES & CIA LTDA**, o total de R\$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais);

c) **BELTROX OXIGÊNIO LTDA**, o total de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

5.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 dias úteis após o recebimento definitivo dos equipamentos, em conta corrente conforme informado pelos fornecedores.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00

Pato Branco/PR, 09 de abril de 2021.



**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1.** Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.

**2. JUSTIFICATIVA**

Considerando-se o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, quanto ao recebimento e conservação das vacinas, quanto ao uso do monitor multiparamétrico e os cilindros para oxigênio hospitalar no atendimento aos pacientes nas unidades de saúde dos municípios consorciados ao CONIMS, surge a urgente necessidade da aquisição dos produtos ora referenciados.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**3.1.** Em anexo.

**3.2.** Fornecer os equipamentos devidamente acompanhados de todos os manuais técnicos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, atendendo todas as normas reguladoras vigentes correspondentes a cada equipamento (registro ANVISA, INMETRO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, ETC).

**3.3. O item 1 deverá ser entregue instalado e funcionando** em local posteriormente informado pelo município requisitante (Coronel Domingos Soares).

**4. VALOR E PAGAMENTO**

**4.1.** Os valores repassados aos fornecedores serão:

**a) ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

**b) JOÃO MARCOS FOUNTOURA ALVES & CIA LTDA**, o total de R\$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais);

**c) BELTROX OXIGÊNIO LTDA**, o total de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

**4.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

**4.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente nas contas bancária das Contratadas conforme dados fornecidos pelas mesmas.

**4.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

**4.5.** O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

**4.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

4.7. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

## 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os equipamentos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo se dará após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

5.2. A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00

## 7. VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

7.2. O período de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos equipamentos.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento dos equipamentos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos equipamentos.

9.2. Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.

9.3. Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito e ou irregularidade que impossibilite o seu funcionamento.

9.4. Garantir a boa qualidade do equipamento fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

- 9.5. Caso identificado defeitos na entrega dos equipamentos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.
- 9.6. O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.
- 9.7. Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.

## 10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O equipamento a que se refere o item 1 deverá ser entregue na cidade de Coronel Domingos Soares, conforme endereço a ser informado posteriormente (secretaria municipal de saúde ou unidade de pronto atendimento).
- 10.2. Os equipamentos a que se referem os itens 2, 3 e 4 deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;
- 10.3. A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.
- 10.4. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.
- 10.5. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

## 11. REAJUSTE

- 11.1. Os preços não serão reajustados.

## 12. PENALIDADES

- 12.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:
- 12.1.1. Advertência.
- 12.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:
- 12.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.
- 12.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o

mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

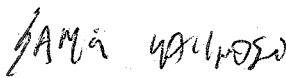
**12.1.2.3.** Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**12.1.2.4.** Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar o instrumento de contratação, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

**12.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**12.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 09 de abril de 2021.

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
**COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS**  
**E ALMOXARIFADO**

**ANEXO II  
QUANDO COMPARATIVO FINAL**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Página: 1

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)**

**Processo/Ano:** 59/2021  
**Licitação:** 19/2021 - DL  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Objeto:** Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
<b>Item: 1 - Câmara fria para conservação de vacinas (72021495)</b>								
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	CSV 340	1,000	UND		12.000,0000	12.000,00	Venceu	1
<b>Item: 2 - MONITOR MULTIPARÂMETRICO. Monitor multiparâmetro, pré configurado - Tela em LCD de no mínimo 12 Polegadas, colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros de ECG, SPO2, TEMP, PNI, RESPIRAÇÃO + 2 PI + CAPNOGRAFIA - Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 canais de PI, Capnografia e Temperatura, o monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna substituível. (72021474)</b>								
JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA	CONTECCMS 8000	1,000	UND		18.240,0000	18.240,00	Venceu	1
<b>Item: 3 - Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 8m³ (72021496)</b>								
BELTROX OXIGENIO LTDA		13,000	UND		2.400,0000	31.200,00	Venceu	1
<b>Item: 4 - Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 3m³ (72021497)</b>								
BELTROX OXIGENIO LTDA		4,000	UND		1.600,0000	6.400,00	Venceu	1

Pato Branco, em ..... / ..... / .....

*Lhuanna Gabriela Vardanega Périco*  
Lhuanna Gabriela Vardanega Périco  
MEMBRO

*SAMIR RODRIGO KALINSKI*  
SAMIR RODRIGO KALINSKI  
MEMBRO

*Marcos José Brandoli*  
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA

Pato Branco/PR, 09 de abril de 2021.


**Solicitação Parecer Jurídico 111/2021**

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

**PARECER JURÍDICO** sobre o Processo nº 059/2021 - Dispensa nº 019/2021, o qual tem por objeto: Aquisição emergencial de câmara de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.

Atenciosamente,

  
Setor de Licitação

  
Marta Costa de Vasconcelos  
Assessoria Jurídica  
CONIMS  
Pato Branco/PR  
09/04/21



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 145/2021  
PROCESSO 59/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2021

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar, câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição de cilindros para oxigênio hospitalar para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 19/2021, para aquisição de cilindros para oxigênio hospitalar, câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico para combate ao COVID 19 para Municípios consorciados ao CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02/03
- 02) Requerimentos dos Municípios interessados – fls. 04/07
- 03) cotação de preços - fls.08/69
- 04) documentos da empresa – fls. 70/113
- 05) cotação de preços - fls.114/122
- 06) documentos da empresa – fls. 123/137
- 07) cotação de preços - fls.138/139
- 08) documentos da empresa – fls. 140/162
- 09) Quadro comparativo de preços- fls. 163/164
- 10) Solicitação de Contratação – fls. 165
- 11) Parecer Contábil – fls. 166
- 12) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 167
- 13) Ato de Consórcio – fls. 168

- 14) Processo de dispensa de licitação nº 019/2021 – fls. 169/175  
15) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 176/177

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS ou Municípios consorciados, tampouco das razões técnicas que justificam o pedido.

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de firmar Contrato com ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA. LTDA e BELTROX OXIGÊNIO LTDA, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para uso de equipamentos pelos Municípios consorciados ao CONIMS, por conta cenário pandêmico causado pelo COVID, tendo-se realizado pesquisa de mercado, também se analisando o prazo para fornecimento imediato.

Justificou-se a aquisição do equipamento para uso pelos Municípios requisitantes, com a ressalva de que o Requerimento do Município de Clevelândia (f. 07) deve ser melhor formalizado, com indicação de justificativa e assinatura da autoridade competente.

Feito isso, e considerando que as medidas de combate ao COVID-2019 são notoriamente emergenciais (apesar de haver entendimento de que a Lei Federal 13.979/20 não mais vigora quanto à hipótese de dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços), os argumentos constantes dos autos são adequados a constatar a situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento e a existência de risco à segurança de pessoas e prestação de serviços públicos, atraindo a incidência do disposto no artigo 24, IV da Lei 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*IV — nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (grifo nosso).*

Sugere-se que o setor de contabilidade justifique como será feita a movimentação patrimonial do bem adquirido em nome do Consórcio, mas repassado ao Município, cabendo a este setor a certificação dos trâmites aplicáveis.

No âmbito deste Parecer, analisa-se a legalidade da compra, que é medida que encontra amparo no estatuto do Consórcio, haja vista o inegável emprego em ações de saúde pública, serviço público objeto deste Consórcio, senão vejamos:

**Art. 5º. Para o cumprimento de seus objetivos o Consórcio poderá:**

- I - Adquirir os bens que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio;
- II - Adquirir materiais, medicamentos e serviços para redistribuição, rateando as despesas conforme a utilização de cada Município consorciado;


Por fim, sugere-se que as empresas fornecedoras apresentem toda a documentação qualificadora do produto, com o destaque da necessidade condicionante da compra de entrega imediata.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 09 de abril de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b> CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco	<b>Dispensa de licitação</b> <b>19/2021</b>
	Número Processo: 59/2021 Data do Processo: 09/04/2021

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E CILINDROS PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2021**

Data e Hora da Sessão: 09/04/2021 14:10

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 59/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Os fornecedores apresentaram os menores valores, considerando-se também o menor prazo de entrega visto a urgência da aquisição pelos municípios. Estando os mesmos com a documentação exigida vigente.

**Participante: BELTROX OXIGENIO LTDA**


Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 8m³ - Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 8m³	13,000	UND		2.400,00	31.200,00
4	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 3m³ - Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 3m³	4,000	UND		1.600,00	6.400,00
<b>Total do Participante:</b>						<b>37.600,00</b>

**Participante: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Câmara fria para conservação de vacinas - Câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos, hemoderivados e imunotermolábeis. Capacidade mínima 340 litros, cor branca, vertical, faixa de temperatura entre +0°C a +8°C, controle uniforme de temperatura por ar forçado, registro de dados dos períodos de conservação; sistema de alarme sonoro para porta aberta, falta de energia e temperatura alta ou baixa; porta de vidro duplo ou triplo antiembaçante, mínimo de 4 prateleiras removíveis, painel digital com indicação de funções, iluminação automática, degelo automático, alimentação 110/220V, garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA. Certificado de Calibração Rastreável (RBC - INMETRO).	1,000	UND	CSV 340	12.000,00	12.000,00
<b>Total do Participante:</b>						<b>12.000,00</b>

**Participante: JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO. Monitor multiparâmetro, pré configurado - Tela em LCD de no mínimo 12 Polegadas,	1,000	UND	CONTEC/CM S 9000	18.240,00	18.240,00

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b> CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco	Dispensa de licitação 19/2021
	Número Processo: 59/2021 Data do Processo: 09/04/2021

colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros de ECG, SPO2, TEMP, PNI, RESPIRAÇÃO + 2 PI + CAPNOGRAFIA - Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 canais de PI, Capnografia e Temperatura, o monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna substituível. - MONITOR MULTIPARÂMETRICO. Monitor multiparâmetro, pré configurado - Tela em LCD de no mínimo 12 Polegadas, colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros de ECG, SPO2, TEMP, PNI, RESPIRAÇÃO + 2 PI + CAPNOGRAFIA - Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 canais de PI, Capnografia e Temperatura, o monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna substituível.

Total do Participante: 18.240,00

Total Geral: 67.840,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 09 de Abril de 2021

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico  
MEMBRO

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico

SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
MEMBRO

Samir Rodrigo Kalinoski

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
PRESIDENTE

Marcos José Brandoli de Lima

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 146/2021  
PROCESSO 59/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2021

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar, câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição de cilindros para oxigênio hospitalar para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 19/2021, para aquisição de cilindros para oxigênio hospitalar, câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico para combate ao COVID 19 para Municípios consorciados ao CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02/03
- 02) Requerimentos dos Municípios interessados – fls. 04/07
- 03) cotação de preços - fls.08/69
- 04) documentos da empresa – fls. 70/113
- 05) cotação de preços - fls.114/122
- 06) documentos da empresa – fls. 123/137
- 07) cotação de preços - fls.138/139
- 08) documentos da empresa – fls. 140/162
- 09) Quadro comparativo de preços- fls. 163/164
- 10) Solicitação de Contratação – fls. 165
- 11) Parecer Contábil – fls. 166
- 12) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 167
- 13) Ato de Consórcio – fls. 168
- 14) Processo de dispensa de licitação nº 019/2021 – fls. 169/175
- 15) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 176/177

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a Lei 8.666/93.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela dispensa, em razão de situações emergenciais ainda vivenciadas pelo estado de pandemia mundial do COVID 19 instalada na saúde pública, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, desde que observado e preservado o seu caráter pontual.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Assim, opina-se pelo prosseguimento do processo, se atendidos os pontos indicados no Parecer inicial.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 09 de abril de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



## Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

### Modalidade:

Dispensa Inexigibilidade Processos Administrativos Pregão Resultados de Licitação  
 Chamamento Público Inexigibilidades Contratos Dispensa Inexigibilidades Credenciamento  
 Tomada de Preços

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

09/04/2021

Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2021

08/04/2021

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2021

08/04/2021

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2021

08/04/2021

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do município de Sulina consorciado ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 010/2021

07/04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 010/2021





### ↓ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 009/2021

07/04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 009/2021



### ↓ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 008/2021

31/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 008/2021



### ↓ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 007/2021

31/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 007/2021



### ↓ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

anterior **1** 2 3 4 5 ... 115 116 próxima »

Página 1 de 116

Voltar

Home

Institucional

Quem Somos

Municípios

Região de

Abrangência

Responsáveis

Endereços Oficiais

Contatos

Consorticiados

Recomendação MPPR

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Fale Conosco

Ouvidoria

Concurso | Seleção | PSS

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio

e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Convênios

Recebidos

Convênios

Repassados

Certidões do CONIMS

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões

RELATÓRIO

COMPRAS

Portal dos Empregados

Acessos dos Municípios

Área Técnica |

Redes e Programas

TFD

Acesso Serviços de

TFD (NOVO)



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Área do  
Faturamento do  
Município  
Compras - Preços  
Registrados  
Área do Prestador

000186  
*ds*

Última atualização: 09/04/2021 16:30:19

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 059/2021**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:**

a)	Nr. Processo:	59/2021		
b)	Nr. Licitação:	19/2021 – IL		
c)	Modalidade:	Dispensa de licitação		
d)	Data de Homologação:	09/04/2021		
e)	Objeto de Licitação:	Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.		
f)	Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:			
	Un	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
<b>BELTROX OXIGENIO LTDA</b>				
3 - Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 8 m <sup>3</sup>	UND	13,000	2.400,0000	RS 31.200,00
4 - Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 3 m <sup>3</sup>	UND	4,000	1.600,0000	RS 6.400,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>RS 37.600,00</b>
<b>ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA</b>				
1 - Câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos, hemoderivados e imunotermoláveis. Capacidade mínima 340 litros, cor branca, vertical, faixa de temperatura entre +0°C a +8°C, controle uniforme de temperatura por ar forçado, registro de dados dos períodos de conservação; sistema de alarme sonoro para porta aberta, falta de energia e temperatura alta ou baixa; porta de vidro duplo ou triplo antiembaçante, mínimo de 4 prateleiras removíveis, painel digital com indicação de funções, iluminação automática, degelo automático, alimentação 110/220V, garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA. Certificado de Calibração Rastreável (RBC - INMETRO).	UND	1,000	12.000,0000	RS 12.000,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>RS 12.000,00</b>
<b>JÓAO MARCOS FONTOURA ALVES &amp; CIA LTDA</b>				
2 - MONITOR MULTIPARÂMETRICO. Monitor multiparâmetro, pré configurado – Tela em LCD de no mínimo 12 Polegadas, colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros de ECG, SPO2, TEMP, PNI, RESPIRAÇÃO + 2 PI + CAPNOGRAFIA - Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 canais de PI, Capnografia e Temperatura, o monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna substituível.	UND	1,000	18.240,0000	RS 18.240,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>RS 18.240,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>RS 67.840,00</b>

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

**PAULO HORN**  
Presidente

**Publicado por:**  
**Ivete Maria Lorenzi**  
**Código Identificador:913A0009**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2021. Edição 2240  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

---

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 19/2021

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93,  
RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 19/2021, para a  
Aquisição emergencial de Câmara para conservação de  
vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio  
hospitalar.

Valor Global: 67.840,00

Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076

Data: 09/04/2021

**PAULO HORN**

Presidente

**Publicado por:**

Ivete Maria Lorenzi

**Código Identificador:0BF1B297**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 12/04/2021. Edição 2240

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



 <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b> RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> <b>Nr.: 974/2021</b>
	Processo Administrativo: 59/2021 Data do Processo: 09/04/2021 Contrato: 161/2021 Data da Contratação: 09/04/2021 Data da Solicitação: 12/04/2021 Data de Homologação: 09/04/2021 Sequencial do Contrato: 1210
	<b>DISPENÇA DE LICITAÇÃO</b> <b>19/2021</b>

<b>Fornecedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA</b> <b>CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67</b> <b>Endereço: PROGRESSO, CENTRO - 00000-000, AGRONÔMICA - SC</b> <b>E-mail: vendas5@elbermedical.com.br</b>	<b>Telefone: 4735423000</b> <b>Celular:</b>
---	--

Prezados senhores,  
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

<b>Organograma:</b>	0100100001 - Administração
<b>Condição de Pagamento:</b>	Até 30 dias posterior ao recebimento
<b>Prazo de Entrega:</b>	IMEDIATO
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
<b>Objeto da Contratação:</b>	Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.
<b>Observações:</b>	Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UND	Câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos, hemoderivados e imunotermolábeis. Capacidade mínima 340 litros, cor branca, vertical, faixa de temperatura entre +0°C a +8°C, controle uniforme de temperatura por ar forçado, registro de dados dos períodos de conservação; sistema de alarme sonoro para porta aberta, falta de energia e temperatura alta ou baixa; porta de vidro duplo ou triplo antiembaçante, mínimo de 4 prateleiras removíveis, painel digital com indicação de funções, iluminação automática, degelo automático, alimentação 110/220V, garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA. Certificado de Calibração Rastreável (RBC - INMETRO). (72021495)	CSV 340	12.000,0000	12.000,00

<b>Total Geral:</b>	<b>12.000,00</b>
---------------------	------------------

Pato Branco, 12 de Abril de 2021

 SAMIR RODRIGO  
 KALINOSKI:84000384953

 Assinado de forma digital por  
 SAMIR RODRIGO  
 KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Solicitação de Fornecimento nº 974/2021**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

12 de abril de 2021 10:12

Para: vendas5@elbermedical.com.br

Bom dia,

Segue em anexo Solicitação de Fornecimento nº 974/2021 e Contrato de Fornecimento nº 161/2021.

Gentileza devolver o contrato assinado.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

**2 anexos** **SOLICITAÇÃO 974.pdf**  
118K **CONTRATO ELBER.pdf**  
301K

 <p><b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b>  RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco  CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br</p>	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> Nr.: 975/2021	
	Processo Administrativo:	59/2021
	Data do Processo:	09/04/2021
	Contrato:	162/2021
	Data da Contratação:	09/04/2021
	Data da Solicitação:	12/04/2021
	Data de Homologação:	09/04/2021
	Sequencial do Contrato:	1211
	<b>DISPENÇA DE LICITAÇÃO</b> 19/2021	
	Página: 1/1	

<b>Fornecedor:</b> JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA	<b>Telefone:</b> 442481231
<b>CPF/CNPJ:</b> 07.218.080/0001-03	<b>Celular:</b>
<b>Endereço:</b> SERGIPE, Centro - 00000-000, IGUARAÇU - PR	
<b>E-mail:</b> jmhospitalar@outlook.com	

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

<b>Organograma:</b>	0100100001 - Administração
<b>Condição de Pagamento:</b>	Até 30 dias posterior ao recebimento
<b>Prazo de Entrega:</b>	IMEDIATO
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
<b>Objeto da Contratação:</b>	Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.
<b>Observações:</b>	Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	1,000	UND	MONITOR MULTIPARÂMETRICO. Monitor multiparâmetro, pré configurado – Tela em LCD de no mínimo 12 Polegadas, colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros de ECG, SPO2, TEMP, PNI, RESPIRAÇÃO + 2 PI + CAPNOGRAFIA - Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 canais de PI, Capnografia e Temperatura, o monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna substituível. (72021474)	CONTEC/CMS 9000	18.240,0000	18.240,00
<b>Total Geral:</b>						18.240,00

Pato Branco, 12 de Abril de 2021

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por  
SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Solicitação de Fornecimento nº 975**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

12 de abril de 2021 10:09

Para: JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontologico &lt;jmhospitalar@outlook.com&gt;

Bom dia,

Segue em anexo Solicitação de Fornecimento nº 975 e Contrato de Fornecimento nº 162/2021.

Gentileza devolver o contrato assinado.

Atenciosamente,

Sandra Fim


**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**2 anexos** **SOLICITAÇÃO 975.pdf**  
115K **CONTRATO JÓAO MARCOS.pdf**  
297K

 <p><b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b>                  RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco                  CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550                  E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br</p>	<p><b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>                  Nr.: 976/2021</p>
	<p>Processo Administrativo: 59/2021                  Data do Processo: 09/04/2021                  Contrato: 163/2021                  Data da Contratação: 09/04/2021                  Data da Solicitação: 12/04/2021                  Data de Homologação: 09/04/2021                  Sequencial do Contrato: 1212</p>
	<p><b>DISPENÇA DE LICITAÇÃO</b>                  19/2021</p>

<p><b>Fornecedor: BELTROX OXIGENIO LTDA</b>                  CPF/CNPJ: 39.938.326/0001-08                  Endereço: ROD. VITORIO TRAIANO, Centro - 85610-970, FRANCISCO BELTRÃO - PR                  E-mail: beltrox.loja@gmail.com</p>	<p><b>Telefone: 46991065511</b>                  Celular:</p>
---	---

Prezados senhores,  
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

<b>Organograma:</b>	0100100001 - Administração
<b>Condição de Pagamento:</b>	Até 30 dias posterior ao recebimento
<b>Prazo de Entrega:</b>	IMEDIATO
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
<b>Objeto da Contratação:</b>	Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.
<b>Observações:</b>	Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	13,000	UND	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 8m³ (72021496)		2.400,0000	31.200,00
4	4,000	UND	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 3m³ (72021497)		1.600,0000	6.400,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>37.600,00</b>

Pato Branco, 12 de Abril de 2021

SAMIR RODRIGO  
 KALINOSKI:84000384953  
 Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953  
 SAMIR RODRIGO KALINOSKI



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Solicitação de Fornecimento 976**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: licoventas@gmail.com

12 de abril de 2021 09:59

Bom dia,

Segue em anexo Solicitação de Fornecimento nº 976/2021 e contrato de fornecimento nº 163/2021.

Gentileza devolver o contrato assinado.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

**2 anexos** **SOLICITAÇÃO 976.pdf**  
106K **CONTRATO BELTROX.pdf**  
286K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Endereço para entrega ref. Solicitação de Fornecimento nº 974/2021**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

12 de abril de 2021 14:55

Para: vendas5@elbermedical.com.br

Boa tarde,

Segue em anexo endereço para entrega da Câmara de conservação de vacinas na cidade de Coronel Domingos Soares/PR.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **Endereço.docx**  
59K

Boa tarde 14:44

Endereço para entrega de câmara de conservação de vacinas. 14:44

CORONEL DOMINGOS SOARES - PARANÁ 14:45

Avenida Araucária, 2784, centro 14:45

Junto ao Departamento Municipal de Saúde 14:45

Fone para contato (46) 3254-1167 14:46

**DADOS BANCARIOS**

- Empresa Elber Industria de Refrigeração Ltda, C.N.P.J. nº 81.618.753/0001-67,
- BANCO DO BRASIL – AG 0276-3 CC 15.553-5

Agronômica/SC, 25 de fevereiro de 2021.

**Diego Cristóvão Aparício**  
RG nº 4.171.614

CPF nº 049.915.369-36

Representante Legal

**Elber Indústria de Refrigeração Ltda**

CNPJ nº 81.618.753/0001-67

**81.618.753/0001-67**

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO  
LTDA

RUA PROGRESSO, 150  
CENTRO - CEP 89188-000

AGRONÔMICA - SC

[www.elbermedical.com.br](http://www.elbermedical.com.br)

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 163/2021**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

**1.1. CONTRATADA: BELTROX OXIGÊNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.938.326/0001-08, com sede na Rod. Vitorio Traiano, nº 2320, Bairro Água Branca, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-970; neste ato representada por sua sócia Sra. Simone Vandresen Camera, portadora do RG nº 3.240.561-4 SESP/PR e CPF nº 839.889.719-87.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 059/2021, Dispensa de Licitação nº 019/2021, homologado em 09/04/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**2.1.** Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**2.2.** A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

**2.3.** Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.



2.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES**

3.1. Em anexo.

3.2. Fornecer os equipamentos devidamente acompanhados de todos manuais técnicos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, atendendo todas as normas reguladoras vigentes correspondentes a cada equipamento (registro ANVISA, INMETRO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, ETC).

### **CLÁUSULA QUARTA - VALOR E PAGAMENTO**

4.1. A Contratante pagará ao contratado através de depósito em até 30 dias após o recebimento definitivo dos equipamentos.

4.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

4.3. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

4.4. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

4.5. O fornecedor é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

4.6. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

4.7. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1. Os equipamentos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo se dará após a verificação das especificações, em até 10 (dez) dias úteis, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

5.2. A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.





#### **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA**

**7.1.** O período de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

**7.2.** O período de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos equipamentos.

**8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

**8.3.** Efetuar o pagamento dos equipamentos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1.** Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos equipamentos.

**9.2.** Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.

**9.3.** Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentar algum defeito e ou irregularidade que impossibilite o seu funcionamento.

**9.4.** Garantir a boa qualidade do equipamento fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

**9.5.** Caso identificado defeitos na entrega dos equipamentos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito dos equipamentos, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.

**9.6.** O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.

**9.7.** Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.



## **CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE**

**10.1.** Os preços não serão reajustados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES**

**10.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.

**10.1.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

**10.1.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**10.1.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.1.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**10.1.2.4.** Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar o instrumento de contratação, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

**10.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**10.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – AÇÕES JUDICIAIS**

**11.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

**12.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 09 de abril de 2021.

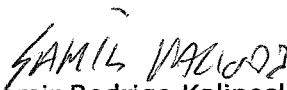


**SIMONE VANDRESEN CAMERA**  
**CONTRATADA**

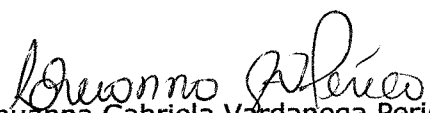


**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:



**SÁMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53



**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**ANEXO I**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Página: 1 / 1

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

**Processo/Ano:** 59/2021  
**Licitação:** 19/2021 - DL  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Objeto:** Aquisição emergencial de Câmara para conservação de vacinas, monitor multiparamétrico e cilindros para oxigênio hospitalar.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
<b>Fornecedor: BELTROX OXIGENIO LTDA</b>									
3	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 8m³ (72021496)		13,000	UND		2400,0000	31200,00	Venceu	1
4	Cilindro para oxigênio hospitalar, em aço, capacidade 3m³ (72021497)		4,000	UND		1600,0000	6400,00	Venceu	1
<b>Total do Fornecedor:</b>								<b>RS\$37.600,00</b>	
<b>Total dos Itens Vencedores:</b>								<b>RS\$37.600,00</b>	

*[Handwritten signatures]*